

DIARIO



OFFICIAL
Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 295

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1931

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official" convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas, que deve ser feita por periodo que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar do 1 do mez seguinte áquelle em que for feita a comunicação.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 do corrente.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 4 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 5 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 4 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Gabinete do Sr. Ministro — Expediente do Departamento Nacional de Saude Publica e da Assistencia Hospitalar.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despezas Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Instituto de Previdencia.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 6 de dezembro corrente, foram nomeados os Drs. José Joaquim Seabra, Solano F. Carneiro da Cunha, Djalma Pinheiro Chagas, Sergio Ulrick de Oliveira e Justo Rangel Mendes de Moraes, para membros do Tribunal Especial, creado pela lei n. 19.398, de 11 de novembro do corrente anno.

— Por outros da mesma data, foram nomeados os Srs. Ary de Azevedo Franco e Alvaro Goulart de Oliveira, para os logares de procuradores do Tribunal Especial, creado pela lei n. 19.398, de 11 de novembro do corrente anno.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, exonerar o Dr. Ernesto Alves Bagdocymo, do cargo de inspector do Gymnasio S. Joaquim, de Lorena, no Estado de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, nomear o Sr. Romulo Pereira de Paula, para exercer as funções de inspector do Gymnasio São Joaquim, de Lorena, no Estado de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1930; 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 5 do corrente, foi nomeado Americo Cabral para o logar de conferente da Mesa de Rendas Federaes de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro, da mesma data, foi declarado sem effeito o decreto de 19 de novembro ultimo, que nomeou Theophilo Mattos Marques para o logar de conferente da Mesa de Rendas Federaes de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Marinha

Pr decretos de 4 te dezembro de 1930:

Foram promovidos:
A operario de terceira classe da Oficina de Fundição do Arsenal de Ma-

rinha do Rio de Janeiro o de quarta classe Hildebrando Pereira Maximo;

A operario de segunda classe da Officina de Carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro o de terceira classe Manoel Leite de Britto.

A operario extraordinario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Jorge Espirito Santo de Oliveira para exercer as funções de operario de terceira classe da Officina de Carpintaria do referido Arsenal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 8 de dezembro de 1930

Requerimento despachado

Frederico Moss de Castro. — Compareça nesta directoria.

Directoria do Interior

Expediente de 8 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

Germano Bundt, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Especifique a prôle, si a houver, de legitimo consorcio.

José Rodrigues de Azevedo, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Convite

E' convidado o director geral, aposentado, desta Secretaria de Estado, José Vicente Gomes Flores Junior a comparecer na Inspeccão de Fiscalização do Exercício da Medicina, do Departamento Nacional de Saude Publica, no dia 12 do corrente mez, ás 13 horas, afim de se submeter a nova inspeccão de saude.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 6 de dezembro de 1930

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Manoel Alves de Moraes, pedindo pagamento da quantia de 150\$, que lhe compete por ter servido de encarregado do archivo e alistamento eleitoraes no termo de Campos Salles, no Ceará. — Indeferido.

Odilon Alves Passos, pedindo pagamento da quantia de 300\$, que lhe compete por ter servido de encarregado do archivo e alistamento eleitoraes no termo de Gararú, em Sergipe, durante os annos de 1928 e 1929. — Indeferido.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe restituiram-se:

Ns. 3.156 e 3.160 — Os processos de pagamento a Odilon Alves Passos, da quantia de 300\$, como encarregado, em 1928 e 1929, do archivo e alistamento eleitoraes de Gararú, naquelle Estado, visto ter sido indeferido o pedido.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará restituiu-se:

N. 3.157 — O processo de pagamento, a Manoel Alves de Moraes, da quantia de 150\$, como encarregado, em 1929, do archivo e alistamento eleitoraes de Campos Salles, naquelle Estado, visto ter sido indeferido o pedido.

— Ao contador seccional junto ao ministerio remetteram-se:

N. 3.153 — Os balancetes dos trabalhos executados nas diversas officinas da Policia Militar do Districto Federal, no 3º trimestre de 1930.

N. 3.154 — As terceiras vias dos pedidos ns. 389 a 456, de novembro findo, da Colonia de Psychopathas (Homens).

N. 3.155 — Os balancetes das rendas e despesas, proprias e administrativas, do Deposito Publico, reactivos ao 5º bimestre do corrente anno.

— Ao mesmo contador declarou-se:

N. 3.158 — Que a relação, de que trata o officio da Directoria n. 3.138, de 4 de dezembro corrente, foi solicitada afim de poder ser cumprida a determinação do Sr. ministro, devendo tal relação indicar todas as despesas empenhadas até 24 de outubro ultimo, provenientes de contas cujo pagamento não tenha sido ainda feito.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao ministro da Educação e Saude Publica:

N. 3.603 — Transmittiram-se diversos processos que se referem a repartições que foram desligadas do Ministerio da Justiça.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 3.604 — Recommendou-se informasse a respeito das obras necessarias ás installações de luz das secções masculina e feminina do Instituto.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio:

N. 3.605 — Recommendou-se que voltem immediatamente áquella repartição os funcionarios, que della se acharem afastados e que voltem ás suas repartições os funcionarios de outras que naquella tenham exercicio.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao contador seccional junto ao Ministerio:

N. 3.159 — Transmitiram-se, para os fins convenientes, as relações das alterações havidas nos bens semoventes e material permanente do Patrimonio a cargo da Policia Militar do Districto Federal, durante o mez de outubro ultimo.

Additamento ao expediente de 5 de dezembro de 1930

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 3.580 — De 63\$, á The Leopoldina Railway Co. Ltd., de passagens fornecidas em agosto ultimo, á Policia Militar.

N. 3.581 — De 245\$224, de consumo de luz e energia electrica, em setembro ultimo, no Archivo Nacional.

N. 3.582 — De 505\$, da assignatura de um apparelho telephonico, durante o corrente anno, para a Procuradoria Criminal da Republica.

N. 3.583 — De 6:050\$, a R. Cardini & Comp., de trabalhos realizados, em novembro findo, na Casa de Detenção.

N. 3.584 — De 3:000\$, a Mario Vergueiro Steidl, do aluguel, de outubro findo, do predio n. 69, da rua S. Christovão, occupado pelo Deposito Publico.

N. 3.585 — De 4\$750, de consumo de energia electrica, em setembro ultimo, no Escriptorio de Obras.

N. 3.586 — De 45\$, a Montes, Cruz & Comp., de trabalhos executados, em outubro ultimo, na Secretaria de Estado.

N. 3.587 — De 847\$500, á Companhia Telephonica Brasileira, de assignaturas de apparelhos telephonicos, durante o corrente anno, para o Juizo de Menores.

N. 3.588 — De 56:785\$397, a dez credores, de fornecimentos feitos, em setembro ultimo, ao Corpo de Bombeiros.

N. 3.589 — De 5:775\$, a seis credores, de fornecimentos feitos, em outubro ultimo, á Secretaria da Policia.

N. 3.590 — De 5:000\$, a Mattos, Pragana & Comp., de trabalhos realizados, em outubro ultimo, na 2ª Vara Civil.

N. 3.591 — De 2:006\$057, ao doutor Hugo Gutierrez Simas, de substituição, nos mezes de setembro e outubro ultimos, no cargo de procurador criminal da Republica.

N. 3.592 — De 366\$128, a cinco credores, de substituições, em outubro ultimo, no Hospital Nacional de Psychopathas.

N. 3.593 — De 6:965\$016, de consumo de gaz, luz e energia electrica, em setembro ultimo, na Casa de Correccão.

N. 3.594 — De 455\$100, a Fontes, Garcia & Comp., de fornecimentos feitos, em outubro ultimo, á Secretaria de Estado.

N. 3.595 — De 1:021\$925, de consumo de gaz e luz electrica em setembro ultimo, na Casa de Correccão.

N. 3.596 — De 1:013\$333, de substituições, em outubro ultimo, na Procuradoria Geral do Districto Federal.

N. 3.597 — De 50\$, á menor Irene, por serviços prestados, em outubro ultimo, ao Tribunal do Jury.

N. 3.598 — De 200\$, á Companhia Progresso Industrial do Brasil, do aluguel, de setembro ultimo, do predio em que funciona o Juizo da 8ª Pretoria Civil.

N. 3.599 — De 480\$, á Companhia Telephonica Brasileira, da assignatura de um apparelho telephonico, no corrente anno, para a Corte de Appellação.

N. 3.600 — De 26\$178, de consumo de luz electrica, em agosto e setembro ultimos, na 4ª Pretoria Criminal.

N. 3.601 — De 109\$752, de consumo de gaz, em outubro ultimo, na Secretaria de Estado.

N. 3.602 — De 869\$446, de consumo de luz electrica, em setembro ultimo, no Instituto Sete de Setembro.

— Ao mesmo Tribunal:

N. 3.568 — Transmittiu-se a demonstração da despesa de 3.000\$ com a qual o porteiro interino da Secretaria de Estado, Benedicto Pereira, justifica a applicação dada á mesma, no 4º trimestre deste anno, com despesas de prompto pagamento.

Requerimento despachado

Casa Lohner S. A., pede ser registrada como fornecedora exclusiva de diversos artigos. — Não ha que deferir.

Actos do Sr. director geral:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.451 — Transmittiu-se, para o devidos fins, a folha de restituição das consignações descontadas, em novembro findo, na gratificação dos serventes da Secretaria.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.148 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 437, a favor de Fontes, Garcia & Comp.

— Ao contador seccional junto ao Ministerio:

N. 3.147 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 437, de dezembro, da Secretaria de Estado.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 3.146 — Communicou-se ter sido extrahido, em dezembro corrente, a favor de Fontes, Garcia & Comp., o pedido n. 437, na importancia de 3\$950, por conta da sub-consignação n. 1, da verba n. 25 — Obras, do orçamento vigente.

Montepio:

N. 116 — Transmittiram-se ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional os requerimentos relativos ás habilitações ao montepio de Monica Muniz Barreto e Adolpho Pio, filhos de Arthur Muniz Barreto, continuo da Corte de Appellação, bem como os respectivos titulos.

Policia do Districto Federal

Por actos de 8 do corrente, foram, nesta data, suspensos, até que seja devidamente apurado o grau de responsabilidade de cada um, pela 1ª Delegacia Auxiliar, Pedro Culmant, encarregado da Assistencia Policial, Cyro Jeolas, sub-encarregado da mesma Assistencia e José Fernandes Lima, chefe da carpintaria da Policia Central.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Requerimentos despachados

Dia 8 de dezembro de 1930

1. Companhia Rural e Urbana do Districto Federal Limitada. — Complete o sello nos jornaes exhibidos como documentos.

Associação Brasileira Cinematographica. — Estando a petição sellada com

taxa inferior á devida, pague, com revalidação, a diferença.

Abraham Michel (Libancense Grego Club). — Selle os documentos annexos.

Lar da Criança. — A' vista da informação do Sr. Dr. 2º delegado auxiliar, deferido.

Ao officio da Inspectoria da Guarda Civil, n. 214, de novembro ultimo, consultando sobre concessão de ferias ao pessoal da mesma corporação, o senhor Dr. chefe de Policia deu o seguinte despacho:

"As ferias aos funcionarios publicos, operarios, diaristas, mensalistas e jornalceiros das repartições federaes e suas dependencias, serão concedidas, a juizo do chefe do serviço ou da repartição, conforme dispositivo expresso em lei; assim, o Sr. inspector da Guarda Civil, poderá concedel-as ao respectivo pessoal, attendendo á conveniencia do serviço, sem intervenção do Chefe de Policia".

Alvaro de Andrade Miller. — Conceda-se a licença, de accordo com o parecer.

Joaquim Pereira Guimarães. — A' vista da informação, indeferido.

Congresso Politico Pró Melhoramento de Quintino Bocayuva. — Deferido, á vista da informação.

Ulysses de Araujo Costa. — Aguarde oportunidade.

Orlando Montenegro. — Dirija-se ao juiz competente.

Cicero Accioly. — Em vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar, entregue-se a importancia de 600\$: quanto ao anel de metal amarello com uma pedra azul, não pode ser o de que trata o recibo de um conto e quinhentos mil réis apresentado pelo requerente.

Dr. Vital Modesto da Silva Mello. — Certifique-se.

Nestor Cabral. — A' vista da informação, indeferido.

José da Silva Ribeiro. — A' vista da informação, deferido.

Nactivo Pereira Bello. — Certifique-se, de accordo com a informação prestada pela 4ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Madureira de Vasconcellos. — Attenda-se, á vista das informações.

Antonio Lopes da Costa. — A' vista da informação, indeferido.

João Quirino da Silva. — A' vista da informação, deferido.

Ministerio da Educação e Saude Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1930

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 18 — Devendo ser organizada a Bibliotheca desta secretaria de Estado, sem augmento de despesa, solicita providencias no sentido de ser posto, si possível, á disposição deste Ministerio, para o alludido fim, sem prejuizo dos seus vencimentos, até ulterior deliberação, o 2º escriptuario da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, dou-

tor Octavio da Fonseca Machado, o qual, segundo está informada este Secretaria de Estado, possui aptidão especializada com relação ao serviço em apreço.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura:

N. 19 — Em virtude da determinação do Governo Provisorio para que voltem ás suas repartições todos os funcionarios que dellas se achem afastados, declaro que, a partir desta data, deixam de ter exercicio no Museu Nacional os funcionarios addidos, desse Ministerio, Drs. Carlos Ernesto Julio Lohmann, Raymundo de Souza Teixeira Mendes e Armando Frago. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 21 — Solicito providencias afim de que a chefatura de policia seja autorizada a pôr á disposição desta Secretaria de Estado, com a possível urgencia dois inspectores de vehiculos, com as respectivas motocicletas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO GABINETE

Dias 6 e 8 de dezembro de 1930

Officios:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 69 — Afim de que seja cobrado o sello com revalidação transmitta o requerimento de Euclides Antonio Bahia apresentado neste ministerio.

— Sr. director geral do Departamento do Ensino:

N. 70 — Afim de que esse departamento preste os necessarios esclarecimentos a respeito transmitta o requerimento em que D. Maria Navarro de Andrade, viuva de Armando Navarro de Andrade, ex-professor do Instituto Benjamin Constant, pede pagamento por exercicios findos, da importancia de 292\$ proveniente de gratificação adicional a que diz ter feito jus o seu fallecido marido.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 71 — Em resposta ao officio numero 618, de 5 do corrente mez, comunica, de ordem do Sr. ministro, que, nesta data, foi expedido aviso ao Ministerio da Agricultura, declarando que, a partir desta data, deixam de ter exercicio nessa repartição os funcionarios addidos daquelle ministerio Drs. Carlos Ernesto Julio Lohmann, Raymundo de Souza Teixeira Mendes e Armando Frago.

— Sr. director geral do Departamento de Saude Publica:

Officio circular n. 72 — De ordem do Sr. ministro, peço informes, com urgencia, qual o estado actual das diversas consignações do "Material" da verba desse Serviço e, bem assim, providencias no sentido de serem feitas á Secção de Contabilidade desta Secretaria de Estado as necessarias communicações sobre todas as despesas autorizadas posteriormente á informação agora solicitada, afim de que possa o Sr. ministro estar permanentemente ao par do estado das verbas das diversas dependencias deste ministerio.

Identicos aos demais directores e chefes de serviço deste ministerio.

Despacho do Sr. director do Gabinete:

Requerimento de Euclides Antonio Bahia, solicitando readmissão do cargo.

que anteriormente exercera. — O requerimento em questão foi remetido com officio n.º 89 de 6 do corrente, à Recebedoria do Districto Federal para cobrança do sello com revalidação.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 6 de dezembro de 1930

Remetteu-se:

— Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o requerimento de Carlos Rodrigues Guimarães, servente de 1.ª classe e chefe de turma, em comissão, no 7.º Districto, acompanhando duas certidões, uma de 16 de janeiro de 1923 e outra de 2 de setembro de 1930, atestado e portar a n.º 19, de 1 de setembro de 1922, da Directoria de Saneamento Rural, em São Luiz do Maranhão. (Officio E. 2.755).

— Comunicou-se:

— Ao 1.º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, em referencia ao vosso officio, do corrente, que deixa de ser attendida requisição para comparecimento hoje nessa delegacia, de Apio Rodrigues, visto já haver sido elle exonerado, por conveniencia do serviço, do lugar de servente do Hospital S. Sebastião. (Officio E. 2.751).

— Ao director do Hospital Paula Cândido, que acaba de ser designado o doutor Dairo Mendes, para constituir, com o Dr. Irineu Malagueta, sem prejuizo dos serviços, a comissão de revisão de aposentados, que deve funcionar na Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina. (Officio E. 2.752).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

José Marques Moreira, pedindo averbação de tempo de serviço. (Requerimento n.º 54630). — Faga-se a averbação, de accordo com o parecer.

— Pelo Sr. director geral:

Salomão Barud, ex-servente da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, pedindo readmissão. (Requerimento numero 4.85430). — Indeferido, á vista da informação.

Henrique Campos Borid, João Manoel de Moraes, Henrique José da Silva, Mário Pereira, Benedicto dos Santos, Luiz Pinto de Carvalho, Waldemiro José Lopes, Alfredo Martins, Sizenando Jorge, Antonio Lacerda, Jayme Costa Lima, Antonio Victorio das Santos, Alvirino Virginio Pereira, Jota Carlos da Silva, Martinho Pereira Ramos, Manoel Victoriano dos Santos, Jonathas da Silveira, Luiz Alves Pereira Lisboa Filho, João de Abreu Sá, Humberto Guimarães, Alberto Alves da Silva, Antonio Borges Ferreira, Jorge Luiz de Mesquita, Orlando Venancio de Souza, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Dr. Camillo Lellis Ferreira, pedindo readmissão. — Indeferido, á vista da informação.

— Pelo Sr. secretario geral:

Horacio de Carvalho e seu filho, pedindo para exercer a clinica odontologica nesta Capital. — Registrando os diplomas no Departamento Nacional do Ensino, será feito o registro neste departamento, conforme determinam os arts. 232 e 234 do regulamento sanitario.

CONTABILIDADE

Expediente de 1 de dezembro de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias: Avisos:

N. 1.678 — De 185\$000, a Nery Martins & Comp. Ltda., de fornecimentos feitos em julho do corrente anno ao Hospital S. Sebastião.

N. 1.731 — De 743\$955, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno á Inspectoria de Demographia Sanitaria.

N. 1.730 — De 5:255\$145, a diversos, de fornecimentos feitos, em outubro do corrente anno, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 1.728 — De 2:575\$000, a Souza Sampaio & Comp., de fornecimentos feitos, em agosto do corrente anno, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 1.729 — De 3:206\$130, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, referente ao fornecimento de luz electrica feito em outubro do corrente anno á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.681 — De 1:710\$077, á mesma Société, de consumo de gaz e luz electrica feito em setembro do corrente anno á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra.

N. 1.666 — De 2:460\$000, á Standard Oil Company of Brazil, de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal.

N. 1.667 — De 4:550\$000, a Moreira Barilba & Comp. Ltda., referente a serviços executados, em setembro do corrente anno ao Serviço de Fiscalização do Leite.

N. 1.664 — De 167\$412, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno ao Serviço de Fiscalização de Leite.

N. 1.733 — De 36:418\$130, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro ultimo á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.673 — De 383\$882, á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz electrica feito, em setembro do corrente, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 1.674 — De 1:008\$000, a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos feitos em setembro ultimo á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 1.670 — De 500\$000, á Companhia Rio Constructora, relativo ao aluguel do predio occupado pelo Centro de Saude de Ihauma, em julho do corrente anno.

N. 1.651 — De 400\$000, a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos fei-

tos em outubro do corrente anno á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.672 — De 4:771\$745, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro ultimo ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

N. 1.661 — De 545\$994, a Sophia Sonne Willar e Filhos, relativo ao aluguel do predio occupado pelo Centro de Saude de Inhauma, em setembro do corrente anno.

N. 1.662 — De 5:123\$767, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

N. 1.669 — De 378\$600, a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos feitos, em outubro do corrente anno, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 1.735 — De 831\$700, a Ferreira, Land & Comp., de fornecimentos feitos, em setembro do corrente anno, ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

N. 1.747 — De 1:408\$000, a diversos, de fornecimentos feitos, em setembro ultimo, ao Serviço de Fiscalização de Leite.

N. 1.709 — De 1:570\$000, a diversos, referente aos alugueis dos predios occupados em outubro ultimo pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 1.723 — De 8:435\$740, a diversos, de fornecimentos feitos, em outubro do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

De 1:252\$348, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos, em setembro do corrente anno, ao Laboratorio Bromatologico.

N. 1.707 — De 6:397\$290, a diversos, de fornecimentos feitos em outubro do corrente ao Laboratorio Bromatologico.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Requerimentos despachados

Desta directoria:

N. 1.665 — João Baptista. — Indeferido, visto não haver vaga.

N. 1.668 — Manoel Maria da Silva. — Deferido.

N. 1.670 — Alfredo Antonio da Silva. — Deferido.

N. 1.671 — Danton Moreira. — Deferido.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 3.558 — Dr. Aristides A. Ferreira. — De-se baixa nas intimações visto estarem cumpridas.

N. 5.076 — Ney Ramos de Azambuja. — De-se ás calhas o necessario declive.

N. 5.236 — Aurelio Frederico Pereira Lima. — De-se ás calhas o declive necessario afim de evitar a estagnação de qualquer quantidade de agua.

N. 5.270 — Manoel da Silva Fafias. — Deferido, devendo dar ás calhas o declive regulamentar.

N. 5.286 — Dr. Candido Mendes de Almeida. — De-se ás calhas o declive necessario afim de evitar a estagnação de qualquer quantidade de aguas pluvias.

N. 5.300 — Firmo Alves Pereira. — Dê as calhas o declive sufficiente para evitar a estagnação de qualquer quantidade de agua.

N. 5.352 — Luiz de Araujo Rabello. — Archive-se a intimação visto ter sido cumprida.

N. 5.524 — Maria Esteves. — Deferido, devendo dar as calhas o declive regulamentar.

N. 5.788 — Vicente Paulo Monteiro de Barros. — Dê as calhas o declive regulamentar.

N. 5.914 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Commercial dos Varejistas. — Archive-se a intimação visto ter sido cumprida.

N. 5.952 — Luiza Laranjeira Guimarães. — Deferido devendo dar as calhas o declive regulamentar.

N. 5.992 — Dr. Carlos Guinle. — Dê as calhas o declive necessario que não tem actualmente, segundo informa o Dr. chefe de districto.

N. 7.097 — Cardillo Filho. — Deferido á vista da informação.

N. 7.382 — A. D'Araujo & Comp. — Archive-se.

N. 9.337 — Manoel Antonio Campos. Dis. — Concedo 30 dias.

N. 9.369 — Annibal Teixeira. — Pode conservar as calhas visto terem, segundo informa o Dr. chefe do districto, o declive necessario.

Assistencia Hospitalar do Brasil

Requerimentos despachados pelo senhor presidente da Assistencia:

Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficencia, pedindo licença para o funcionamento do Pavilhão Zeffirino de Oliveira, em Jacarépaguá. — Concedo a licença.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 7 do corrente:

Foi approvada a exclusão do Asylo de Invalidos da Patria a bem da disciplina, do soldado Augusto dos Santos.

Foram designados no Departamento do Pessoal da Guerra: o tenente-coronel Arthur Lopes de Castro Pinto, chefe da Segunda Divisão, e o 1º tenente Beamerger Lopes Cezar, adjunto da mesma divisão desse departamento.

Rectificação:

Por despacho de 3 do corrente, foram designados, no Serviço de Engenharia da Segunda Região Militar, os capitães Americo Marinho Lutz e Sylvio Raulino de Oliveira, para servirem addidos a esse serviço, e não como publicou o *Diário Official*, de 4 do mesmo mez.

Nas cartas-patentes dos officiaes abaixo mencionados foram exaradas as seguintes apostillas:

Por decreto de 27 de novembro de 1930, foi concedida, de accordo com o artigo 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.172, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, e Decreto Legislativo n. 5.763, de 10 de julho ultimo, transferencia para a reserva de primeira classe ao general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, de quem trata esta carta-patente, contando 52 annos, quatro mezes e oito dias de serviço e percebendo elle as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1930. — José Fernandes Leite de Castro.

— Por decreto de 27 e em vista do de n. 19.398, de 11 de novembro findo, foi reformado administrativamente o general de divisão, Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu, de quem trata esta carta-patente, contando 41 annos e 12 dias de serviço e percebendo elle as vantagens relativas ao posto que tem na reserva de primeira linha.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1930. — José Fernandes Leite de Castro.

— Por decreto de 27 e em vista do de n. 19.398, de 11, tudo de novembro findo, foi reformado administrativamente o general de divisão, João Alvares de Azevedo Costa, de quem trata esta carta-patente, contando 45 annos, oito mezes e 18 dias de serviço e percebendo elle as vantagens relativas ao posto que tem na reserva de primeira linha.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1930. — José Fernandes Leite de Castro.

— Por decreto de 27 e em vista do de n. 19.398, de 11, tudo de novembro findo, foi reformado administrativamente o general de divisão, João Alvares de Azevedo Costa, de quem trata esta carta-patente, contando 45 annos, oito mezes e 18 dias de serviço e percebendo elle as vantagens relativas ao posto que tem na reserva de primeira linha.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1930. — José Fernandes Leite de Castro.

Requerimentos despachados

Abilio Schwab, reservista, pharmaceutico, pedindo restituição de diploma. — Sim, mediante recibo.

Affonso de Faria Simões, general graduado reformado, pedindo certidão. — Certifique-se.

Anesio de Oliveira, 1º tenente contador, pedindo que os seis mezes de licença que obteve para seu tratamento sejam de accordo com o art. 17º, do decreto n. 14.663. — Como pede.

Antonio Augusto de Lima Junior, auditor da Primeira Circumscrição Judiciaria Militar, pedindo nomeação á vaga de auditor existente. — Indeferido.

Arthur Lopes de Castro Pinto, tenente-coronel, pedindo melhor collocação no Almanak. — Indeferido, de accordo com as informações da G. 1.

Benedicto Rodrigues Reis, reservista, pedindo engajamento no posto de sargento enfermeiro. — Indeferido.

Cicero Ramalho Porto, pedindo readmissão á Escola Militar. — Indeferido.

Condy Meira, ex-1º suplente de auditor, pedindo certidão. — Deferido.

Decio Gama de Almeida, pedindo readmissão á Escola Militar. — Indeferido.

Ferniano Pires de Camargo, capitão graduado veterinario, pedindo effectividade de posto. — Indeferido.

Francisco José Natal Tancredo e outros, pedindo approvação por frequencia e média de aproveitamento na Escola Instrução Militar, da Faculdade de Medicina. — A Directoria de Tiro, já foram expedidas ordens. Assumpto resolvido. Archive-se.

Iracy Gomes Carneiro, ex-alumno do Collegio Militar, pedindo caderneta de reservista. — Sim.

Joaquim de Freitas Machado, ex-alumno da Escola Militar, pedindo re-

admissão á Escola Militar. — Indeferido.

João Baptista de Oliveira Mello, escriptão, pedindo que seu filho Juvenal Velasque de Mello, alumno do Collegio Militar de Porto Alegre, preste exames em março vindouro. — Concedo.

João Bacellar, 2º sargento, da Escola de Sargentos, pedindo gosar férias em Itajahy, Santa Catharina. Como pede.

João Martins Costa, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido.

Luiz Manoel Pereira, pedindo certidão de tempo de serviço como operario de Arsenal de Guerra do Rio, de 27 de agosto de 1893 a novembro de 1909. — Certifique-se na forma da lei.

Bernardo Figueira Filho, engenheiro agronomo, pedindo certidão. — Dê-se por certidão, mediante pagamento de sello, o que constar a respeito do requerente nos periodos em que serviu no Exercito.

Enedino Gonzaga Pereira, cabo reservista, pedindo inclusão no quadro de radio-telegraphista do Exercito. — Indeferido.

Heitor Tavares Guimarães Bastos, alumno do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, pedindo rectificação de nome de seu pae e data de nascimento, em sua caderneta. — Deferido.

Hermínio Leal, capitão medico reformado, pedindo certidão. — Certifique-se.

Octavio Medeiros e Albuquerque, capitão veterinario da reserva da primeira linha, pedindo melhor collocação no Almanak. — Indeferido, excedeu o prazo para reclamação.

Requerimentos despachados pelo director da Secretaria de Estado:

Alfredo Barboza, reservista, pedindo entrega de caderneta de reservista. — Declare onde e em que data serviu.

Alfredo Lourival de Moura, coronel graduado reformado, pedindo amnistia. — Complete o sello.

Antonio Augusto Franco, 1º tenente reformado, pedindo restituição de patente. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, para onde foi remetida a patente, juntamente com o aviso n. 528, de 23 de maio de 1930.

Colt's Patent Fire Arms Mfg. Co., (duas petições); Smith & Wesson, Inc., (duas petições); pedindo despacho de armas. — Juntem os pedidos das firmas interessadas, conforme a informação da Directoria do Material Bellico.

Francisco Manoel de Almeida Gonçalves, sorteado, pedindo transferencia de incorporação para o corpo de saude. — Compareça á Primeira Circumscrição de Recrutamento, para prestar esclarecimentos.

Heitor de Alencastro Guimarães, reservista, pedindo nomeação interina em uma das vagas existentes de quartel officiaes da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra. — Indeferido.

Manoel Alves de Figueiredo, 2º sargento reformado, pedindo pagamento de vencimentos de 1928. — Não ha que deferir.

Manoel Roberto Teixeira, capitão, pedindo certidão. — Não ha que deferir.

O requerente desde a data de sua reforma deixou de acrescentar a seus assentamentos quaesquer occorrendias de caracter civil ou militar.

Oswaldo Menna Barreto, pedindo que seu irmão Francisco, preste exames em margo vindouro. — Concedo.

Paulo Henrique Denizot, tenente da Guarda Nacional, pedindo patente. — Prove ter sido nomeado official da Guarda Nacional.

Remington Arms Co. Inc., pedindo despacho de munição. — O desembaraço deve ser requerido aos commandos das segundas e terceiras regiões militares, conforme a informação da Directoria do Material Bellico.

Sady de Almeida Valle, 2º sargento reservista, pedindo certidão. — Forneça-se a certidão pedida.

Wilson de Vasconcellos, reservista, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar na forma das leis em vigor.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1930 — Circular n. 63.

O ministro de Estados dos Negocios da Fazenda, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que os funcionarios nomeados para quaesquer cargos, effectivos ou em comissão, devem tomar posse e assumir o exercicio de suas funções dentro do prazo maximo de 40 dias, e que igual prazo deve ser marcado aos funcionarios dispensados de qualquer comissão ou desligados das repartições onde se achem servindo, afim de se apresentarem áquellas a que pertencerem.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de dezembro de 1930

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes: (*)

N. 163 — Peço informéis, com a maior urgencia, quaes as importancias estritamente necessarias para occorrer ás despesas de expediente e de material dessa repartição para o proximo exercicio de 1931, revistas com o maior rigor as verbas ora existentes para taes fins.

— Identicos, sob os ns. 162, 161, 162, 248 e 247, respectivamente, ás Alfandegas de Bello Horizonte, Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Alfandega de Nitheroy, Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo e Alfandega de Santos.

Dia 6 de dezembro de 1930

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 90 — Remettendo o decreto de 4 do corrente, pelo qual foi nomeado para o lugar, em comissão, de ajudante do director da Recebedoria do Districto Federal, o 1º escripturario do Tribunal de

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Contas, Dr. Waldemiro de Sá Rego e Oliveira.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 263 — Comunicando que designou o 1º escripturario do Thesouro Nacional Antonio José Zamith Junior, para secretariar a junta apuradora das contas do primeiro semestre do corrente anno, da Rede Sul-Mineira, a reunir-se em Cruzeiro.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 7 — Remettendo o decreto de 3 do corrente, que dispensou, a pedido, o guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel Oscar Bormann de Borges, do cargo, em comissão, de delegado do Thesouro Nacional em Londres.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 91 — Remettendo o decreto de 3 do corrente, pelo qual foi nomeado José Esteves da Silveira, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto-Grosso.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 164 — Remettendo o decreto de 3 do corrente, que exonerou João dos Santos Coragem do lugar de collector das Rendas Federaes em Guaxupé, e o que nomeou Oscar Aleixo para exercer as mesmas funções.

N. 165 — Declarando que, tendo em vista o requerimento em que os quartos escripturarios Joaquim Alves de Oliveira e João Christovão Colombo de Carvalho pedem a abertura de concurso de segunda entrancia, resolveu que os requerentes devem aguardar oportunidade.

N. 166 — Pedindo informar sobre a possibilidade de ser submettida á inspecção de saude em Carangola, onde se acha, a conservadora dactylographa do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos, Maria Antonieta Paes Barreto, que requereu licença, em prorrogação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 130 — Enviando o decreto de 3 deste mez, que promove a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Pernambuco o do interior, Mario Altino Corrêa de Araujo, e o que nomeia para esse ultimo lugar Henrique José Loureze.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 35 — Transmittindo o decreto de 3 do corrente mez, pelo qual foi nomeado Alberto Dias Medeiros, collector das Rendas Federaes em Mossoró.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 212 — Enviando o decreto de 3 do corrente, pelo qual foi nomeado para o lugar, em comissão, de inspector da Alfandega do Rio Grande, o conferente da Alfandega de Nitheroy, Rubem Raposo Nina.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 5 de dezembro de 1930

Do Sub-contador geral:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional:

Officios:

N. 2.407 — Inspectoria de Aguas e Esgotos, sobre apresentação de funcionario ao Sr. Dr. juiz da Terceira Pretoria Criminal.

N. 2.408 — Ao Sr. Dr. presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, agra-

decendo a communicação feita em officio circular n. 1.395.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.409 — Delegacia Fiscal em Matto Grosso, restituindo terceiras vias de empenhos que com a demonstração do mez de outubro acompanharam o officio n. 156.

N. 2.410 — Delegacia Fiscal no Paraná, restituindo terceiras vias das notas de empenhos que com a demonstração referente ao mez de novembro acompanharam o officio n. 104.

N. 2.411 — Delegacia Fiscal no Ceará, restituindo terceiras vias de empenhos que com a demonstração referente a outubro acompanharam o officio numero 104.

N. 2.412 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, restituindo terceiras vias de notas de empenhos que com a demonstração referente a outubro acompanharam o officio n. 189.

N. 2.413 — Delegacia Fiscal em São Paulo, respondendo o officio n. 869, sobre material de expediente.

N. 2.414 — Ao Sr. Director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, sobre a differença de 10\$, a maior, escripturada no balanço da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, referente a setembro ultimo.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 2.415 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, sobre a differença de 10\$, a maior, escripturada no balanço de setembro ultimo dessa delegacia.

N. 2.416 — Ministerio da Guerra, restituindo terceiras vias de notas de empenhos feitos por esse ministerio á conta da verba 1ª.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de dezembro de 1930

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 623 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida constante da certidão n. 6.697, serie F. B., do corrente exercicio, em nome de Gertrudes Guarino pelo predio da rua Miguel Fernandes n. 56 á vista do que expõe o Sr. director dos Servicos Sanitarios do Districto Federal em officio n. 3.502 de 4 de novembro findo.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 624 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de serem cancelladas as certidoes de dividas sob numeros 9.458 E. Y., 9.763 E. R., 9.650 E. F., 9.712 R. Y., de multas regulamentares, imposto de 5 % sobre creditos hypothecarios e emolumentos de patentes de registro, em vista do que ficou apurado nos processos numeros 26.153, 35.563, 29.255 e 41.740, de 1930.

N. 625 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua, constante da certidão n. 3.811, serie F. B., do exercicio de 1926, em nome de Antonio Ferreira dos Santos, pelo predio da rua Maximino Maciel n. 18, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.392 de 22 de novembro ultimo.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador dos Feitos da Saúde Publica:

N. 626 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas constantes das certidões numeros 6.701 e 6.702 serie F. B., do corrente exercicio, em nome de Amelia da Cunha Oliveira pelos predios da rua Maria Luiza numeros 82 e 84, á vista do que expõe o Sr. director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal em officio n. 3.571, de 21 de novembro findo.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 627 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida constante da certidão n. 6.778 serie F. B., do corrente exercicio, em nome de João Martins, pelo predio da rua Frei Caneca n. 196 á vista do que expõe o Sr. director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal em officio n. 3.519, de 12 de novembro findo.

N. 628 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de concerto em ramal de abastecimento de agua no exercicio de 1926 constantes da certidão n. 693 E. Z., pelos predios da travessa 16 de maio ns. 6, 8 e 10 á vista do que expõe o senhor inspector de Aguas e Esgotos em officio n. 2.002 de 24 de novembro findo. (Processo n. 54.482, de 1930.)

N. 629 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de penna dagua dos exercicios de 1920 e 1922 a 1926 constantes das certidões numeros 9.204, e 9.206/9 E. N., 1.228/30 e 1.232 E. U., 7.906/10 E. U., 6.879/83 O. V., 5.315/9 E. X., 8.455/9 F. B., pelos predios da rua Tito de Mattos numeros 17-29-31 e 94 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal em officio numero 2.440 de 27 de novembro findo. (Processo 54.777, de 1930.)

N. 630 — Em officio 193, de 31 de março ultimo, solicito esta directoria cancellamento de diversas certidões. Posteriormente, verificou-se que essas certidões tinham numeros diferentes dos que se liam na referida solicitação. Peço, pois, que se torne sem effeito as annullações effectuadas, effectivando os das certidões 883 E. S.; 5.510 E. T.; 3.866 E. V.; 7.686 E. X. pela mesma rua e numero citado no officio 103, de 31 de março de 1930.

— Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 631 — Para o andamento do processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 46.135, deste anno, em que João Luiz da Silva, ex-commissario do Lloyd Brasileiro, pede levantamento de sua fiança desse cargo, solicito-vos digneis informar qual o resultado da cobrança judicial relativa á certidão numero 4.796, serie E. D., extrahida em nome do requerente. (Processo numero 46.135, de 1930.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 632 — Rogo vossas providencias no sentido de serem cancelladas as certidões de divida constantes da inclusa relação, visto terem sido as mesmas substituidas por outras, pagas nesta directoria, na forma do art. 7º das instrucções expedidas com o decreto numero 19.414, de 20 de novembro ultimo.

N. 633 — Reitero a solicitação do officio n. 488, de 29 de setembro do corrente anno, desta directoria, no

sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna dagua, constante da certidão n. 8.904, serie F. A., do exercicio de 1926, em nome de Antonio Cardoso Amorim, pelo predio da travessa D. Manoel n. 18/20, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal em officio n. 2.375, de 19 do proximo findo.

N. 634 — Nos termos do preceituado no art. 8º do decreto n. 19.414, de 20 de novembro findo e afim de ser evitada a prescripção referida no § 6º do art. 18 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, remetto-vos para a devida cobrança executiva 327 certidões de divida do imposto de renda do exercicio de 1926, na importancia total de 115:417\$476, de ns. 7.815, 8.226 e 8.808 a 9.132, serie F. B.

— Ao director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 606 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 54.456, do corrente anno, relativo a um requerimento de Efraim Meiseles, solicito vossa audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo numero 54.456 — 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 96 — Para o andamento do processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 51.949, deste anno, solicito-vos informeis quaes os numeros e datas dos officios encaminhando ao Thesouro os quatro processos de isenção definitiva cuja concessão do favor consta da relação dos termos de responsabilidade que acompanhou o vosso officio n. 121, de 9 do corrente. (Processo n. 51.949, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.253 — Reiterando-vos as ordens desta directoria n. 339, de 19 de março do corrente anno e 1.141, de 20 de outubro ultimo, solicito-vos a remessa a esta directoria da 1ª via da nota de importação, factura consular e conhecimento de carga do material importado pela Companhia Engenho Central de Quissaman, municipio de Macaeté, no Estado do Rio de Janeiro, proprietaria da usina de asucar, alcool, aguardente alli localizada, vindo pelo vapor "Croix", entrado em 16 de maio de 1929, documentos esses que serão opportunamente restituídos a essa alfandega e necessarios ao julgamento da respectiva isenção definitiva. (Processo n. 64.519 — 1929.)

N. 1.251 — Para o andamento do processo fchado do Thesouro Nacional sob n. 40.674, deste anno, em que é interessado Luciano Marques Travassos reitro-vos o contido na ordem desta directoria a essa alfandega, sob numero 1.468, de 31 de outubro transacto. (Processo n. 40.674 — 1930.)

N. 1.255 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores pelo aviso n. P/471, de 4 do corrente mez, fchado no Thesouro Nacional sob numero 56.357, deste anno, por despacho desta data autorizou a essa alfandega promover as possiveis facilidades aduaneiras a senhora de Gabucio, esposa de encarregado dos negocios do Mexico na Republica Argentina, que deve chegar hoje a esta capital pelo vapor "Buenos Aires-Marú", acompanhada de pessoa:

de sua familia. (Processo n. 56.357 — 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 101 — Com relação do assumpto constante de vosso officio n. 42, de 12 de setembro do corrente anno, recomendo-vos que providencieis no sentido de encaminhardes, com urgencia ao Thesouro os processos a que o mesmo se refere, informando o numero e a data dos officios que os acompanhar. (Processo n. 45.136, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 870 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P/432, de 17 de novembro proximo findo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 53.240, deste anno, concedeu, por despacho de 28 daquelle mez, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 2º e artigo 5º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e quaisquer onus aduaneiros para um automovel para passageiros, "Fiat", modelo 514, torpedo, o qual pertence ao conselheiro da Embaixada de Italia e deve ter chegado a esse porto a bordo do vapor "Norge". (Processo n. 53.240, de 1930.)

N. 871 — Para o andamento do processo encaminhado com o officio n. 261, de 25 de fevereiro do corrente anno, da Delegacia Fiscal desse Estado, fchado no Thesouro Nacional sob n. 9.831, deste anno, em que é interessada a Companhia Brasileira de Cimento Portland, S. A., reitro-vos o contido nas ordens desta directoria a essa Alfandega, sob ns. 426 e 336, de 20 de maio e 13 de outubro deste anno. (Processo numero 9.831, de 1930.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 375 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 54.620, do corrente anno, referente a uma petição do bacharel Pedro da Cunha Pedrosa, ministro do Tribunal de Contas, solicito vossa audiencia sobre o assumpto do mesmo. (Processo n. 54.620, de 1930.)

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 607 — Em officio n. 1.970, de 13 de setembro de 1927, recorreste "ex-officio" da decisão pela qual julgastes improcedentes o auto lavrado contra Gaya Marti & Comp. e outros, por infracção do regulamento do sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 14 de novembro proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso "ex-officio" para manter, por seus fundamentos, a decisão recorrida."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou de parecer que se negue provimento ao recurso "ex-officio", para ser mantida a decisão recorrida, ás fls. 11/, 12, pelos seus fundamentos."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 48.460, de 1927.)

N. 608 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 53.794, do corrente anno, relativo a um requerimento da Société de Construction du Port de Bahia, solicito vossa audiencia sobre o assumpto

No mesmo. (Processo n. 53.794, de 1930).

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 34 — Reiterando-vos a ordem desta directoria de n. 31, de 21 de outubro ultimo, solicito vossas providencias no sentido de ser devolvido a esta directoria o processo n. 46.586, de 1929, remetido a essa repartição com a ordem n. 30, de 7 de outubro de 1929. (Processo n. 50.347, de 1929).

Certidões de divida cujo cancellamento é pedido no officio n. , de dezembro de 1930, ao Dr. 3º procurador da Republica

Numero da certidão — Rua — Nome

Taxa de Saneamento de 1924:

E. T. 6.244 — Rua D. Maria Angelica n. 24, Judith Estella Vasconcellos.

Taxa de Saneamento de 1925:

E. V. 4.487 — Rua Dr. Maciel numero 56, Joaquim Martins Gomes.
E. V. 4.332 — Praia Covanca n. 5, Maria E. Duarte.

Taxa de Saneamento de 1926:

E. Y. 7.782 — Rua D. Maria Angelica n. 24, Judith Estella Vasconcellos.

E. Y. 7.844/46 — Rua Duqueza de Bragança, Carlos O. Brasil.

E. Y. 7.816 — Rua Dr. Maciel numero 56, Joaquim Martins Gomes.

E. Y. 7.525 — Rua Cirne Maia n. 52, Christovão C. Araujo.

Imposto de sello:

E. Z. 8.627 — Companhia de Seguros União dos Proprietarios.

Imposto de renda de 1924:

E. U. 4.653 — Rua Major Avila numero 14, Luiz de Paula e Silva.

E. U. 4.587 — Rua Gaspar n. 88, Geraldo Sommer.

Directoria da Receita Publica, 3ª Sub-Director, de dezembro de 1930.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de dezembro de 1930

Processo n. 48.695, de 1930, referente ao requerimento de D. Amelia Dorenia Quadros da Cruz, sobre differença de pensões. — Indeferido, de accordo com o parecer

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processo n. 52.879, de 1930, referente a divida de que é credor Francisco Cabral de Oliveira, em virtude de sentença judicial. — Faça a prova de que foram, de facto effectuados os descontos a que se refere a informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de dezembro de 1930

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 196 — Concedendo o credito de 327\$875, para vencimentos que compete a Octaviano Barboza de Araujo Pereira.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 527 — Concedendo o credito de 230\$000 para legalização da despesa com o funeral de Antonio José da Costa Netto.

N. 528 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento de pensões que competem a dona Maria Eulalia Faccinetti Rabello.

N. 529 — Concedendo o credito de 620\$000 para pagamento de diarias que compete a Raphael Spinola.

N. 530 — Concedendo o credito de 643\$002, para pagamento a Alberto E. Guimarães.

N. 531 — Concedendo o credito de 540\$000, para pagamento a Gonçalo de Athayde.

N. 538 — Concedendo os creditos de 2:700\$984 e 3:516\$652, para pagamento de pensões que competem o D. Fausta Soares de Oliveira e seus filhos menores.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 134 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para pagamento de gratificações que compete a Abilio Alves de Castro.

N. 135 — Autorizando a effectuar a conta das verbas 11 e 12 do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o pagamento dos vencimentos dos officiaes e praças do 6º Batalhão de Caçadores.

N. 136 — Concedendo o credito de 466\$656, para pagamento de pensões que compete a dona Maria Camargo Xavier de Brito.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 169 — Concedendo o credito de 2:179\$032, para pagamento de vencimentos de inactividade que compete a Joviano Teixeira Coelho.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 342 — Devolvendo o processo relativo a aposentadoria de Francisco Joaquim Martins Junior.

N. 343 — Devolvendo o processo, autuado, relativo ao abono de pensão provisoria de dona Francisca das Chagas Soares.

N. 344 — Pedindo providencias sobre a aposentadoria ex-officio de João Florencio Nogueira.

N. 345 — Devolvendo o processo autuado, relativo ao abono de pensão provisoria de D. Francisca da Chagas Soares.

N. 344 — Pedindo providencias sobre a aposentadoria ex-officio de João Florencio Nogueira.

N. 345 — Remettendo, autuado, o processo relativo a aposentadoria ex-officio de Manoel Francisco da Silva.

N. 346 — Concedendo o credito de 678\$ para pagamento a José Theophilo Ferreira.

N. 347 — Concedendo o credito de 598\$349 para pagamento a José Theophilo Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 294 — Concedendo o credito de 351\$228 para pagamento a João Gomes da Silva.

N. 295 — Concedendo o credito de 351\$228, para pagamento a Antonio Octaviano de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 294 — Devolvendo o processo relativo a habilitação ao montepio de D. Iphigenia Bittencourt Murriey.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 562 — Remettendo a guia numero 192 a favor de José Carlos de Chermont Rodrigues.

N. 563 — Retardando o pedido relativo ao pagamento de pensões que compete a D. Maria Girio da Costa Cirne.

N. 564 — Concedendo o credito de 463\$943, para pagamento a Antonio Wanderley Vieira da Cunha.

N. 565 — Concedendo o credito de 2:666\$664, para pagamento de pensões que competem a D. Joaquina Ayres de Lima Camões e ao menor Antonio de Lima Campos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 799 — Remettendo o processo autuado, referente ao pagamento de alugueis do predio onde funciona a Alfandega de Porto Alegre.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 756 — Concedendo o credito de 286\$902, para attender a restituição que compete a Alexandre Behmer.

N. 757 — Reiterando a ordem desta directoria n. 419, de 23 de julho ultimo.

N. 758 — Concedendo o credito de 225\$, para pagamento a José Telles de Almeida.

N. 759 — Concedendo o credito de 412\$700, para pagamento a Henrique & Comp. Limitada.

— Ao Sr. director da Recadadoria do Districto Federal:

N. 438 — Concedendo o credito de 48\$, para attender a restituição que compete a Carlos Brecour.

— Ao Sr. director da Recadadoria do Districto Federal:

N. 439 — Concedendo o credito de 59\$550, para attender a restituição que compete a firma Freitas Cruz & Comp.

— Ao Sr. director do Tribunal de Contas:

N. 83 — Pedindo esclarecimento a respeito das contribuições a que estava obrigado para com o montepio o Dr. Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 681 — Remettendo o processo autuado, referente a habilitação no montepio de D. Sebastiana Victoria Pinheiro da Silva e outros.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 482 — Remettendo o processo referente ao abono de pensão provisoria de D. Ramira da Silva Carvalho.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 683 — Remettendo o processo autuado, referente ao pagamento da quantia de 11:150\$780 a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 684 — Remettendo o processo referente ao abono de pensão provisoria de D. Aurelia de Abreu F. Az.

N. 685 — Remettendo o processo de D. Severina Clementina de Carvalho e outros, afim de serem expedidos os titulos definitivos.

N. 686 — Remettendo o processo referente a divida de 858\$122 que compete a Sabino Alves do Nascimento.

Directoria da Contabilidade

EXERCÍCIO DE 1930

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA, DURANTE O MEZ DE NOVEMBRO DE 1930

Por ministerio e por dia

Dias uteis	M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação		M. da Agricultura		M. do Exterior		Totales			Saldos
	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Receita (Suprimento da Thesouraria Geral)	Despeza	
1.....	54	63:216\$750	633	644:808\$663	—	167:569\$260	30	32:915\$047	—	—	—	467:345\$033	—	326:404\$573
2.....	331	288:271\$063	212	211:891\$769	166	5:003\$734	220	240:948\$128	—	—	717	600:000\$000	740:940\$460	108:211\$903
3.....	8	9:428\$696	754	548:581\$025	2	193:024\$449	198	210:387\$270	112	109:512\$450	1 041	850:000\$000	1 018:192\$670	134:811\$178
4.....	5	5:313\$060	271	195:105\$874	141	41:253\$218	406	355:694\$488	—	—	932	900:000\$000	773:400\$725	288:673\$307
5.....	8	578\$141	675	554:572\$957	51	145:438\$846	160	16:815\$808	20	38:807\$217	826	800:000\$000	746:137\$871	289:615\$966
6.....	582	235:946\$954	112	33:108\$189	131	1:065\$558	5	2:395\$694	—	—	908	800:000\$000	799:057\$341	172:726\$283
7.....	751	413:373\$310	8	5:764\$891	4	4:365\$432	3	4:736\$648	—	—	833	300:000\$000	416:889\$683	47:785\$876
8.....	250	81:217\$977	55	26:765\$996	13	—	35	31:529\$187	3	2:256\$064	765	300:000\$000	424:940\$407	51:651\$229
9.....	825	123:667\$927	6	4:369\$064	—	—	5	3:460\$133	—	—	356	150:000\$000	145:134\$656	70:154\$096
10.....	745	90:361\$310	6	3:958\$671	—	—	11	1:200\$000	—	—	836	150:000\$000	131:497\$124	124:634\$115
11.....	727	92:524\$239	23	2:496\$500	—	—	16	1:444\$295	1	3\$000	752	150:000\$000	95:519\$981	178:091\$081
12.....	482	68:655\$013	39	1:914\$600	5	75\$000	2	470\$032	—	—	524	150:000\$000	71:516\$426	106:574\$655
13.....	825	243:190\$306	81	36:616\$620	1	467\$781	28	11:395\$600	—	—	950	300:000\$000	297:134\$311	109:440\$344
14.....	705	209:416\$656	26	14:931\$147	16	5:931\$695	4	1:690\$367	1	396\$000	740	200:000\$000	230:374\$370	79:035\$974
15.....	617	190:406\$077	9	2:279\$250	4	3:940\$200	5	2:405\$700	—	—	632	200:000\$000	195:338\$527	83:727\$447
16.....	453	109:148\$874	16	6:474\$785	3	247\$500	5	2:405\$700	—	—	474	200:000\$000	118:529\$859	165:197\$588
17.....	1 074	152:966\$147	100	51:211\$840	16	1:966\$200	36	8:940\$500	10	3:376\$400	1 236	150:000\$000	221:244\$267	93:953\$321
18.....	706	81:451\$804	54	4:412\$081	8	4:749\$380	3	940\$000	—	—	804	150:000\$000	91:002\$453	50:950\$868
19.....	948	119:014\$145	23	4:909\$811	12	1:487\$835	35	5:556\$733	1	4\$000	933	150:000\$000	125:220\$756	75:730\$112
20.....	832	85:897\$848	23	11:730\$861	1	3:478\$543	10	577\$000	—	—	857	120:000\$000	101:693\$252	94:039\$860
21.....	529	51:345\$419	14	3:026\$126	2	348\$183	1	3\$000	—	—	546	30:000\$000	54:722\$728	67:317\$133
22.....	639	96:621\$977	10	3:380\$563	2	8:560\$000	2	8:412\$903	—	—	652	150:000\$000	116:975\$443	102:341\$689
23.....	75	20:093\$509	57	131:756\$949	1	—	—	—	—	—	132	600:000\$000	151:850\$478	530:491\$231
24.....	617	610:323\$823	58	58:858\$898	7	2:000\$000	—	—	—	—	682	800:000\$000	671:182\$721	679:398\$510
12.785		3.442:521\$115	3.265	2.562:933\$130	585	588:948\$714	1.205	1.089:275\$433	148	154:355\$131	17.988	8.517:345\$033	7.838:036\$323	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA,

Exercício

Numero de ordem		M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação	
		Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
	Activos.....	930	912:824\$228	2.858	2.424:523\$751	509	568:141\$415
	Inactivos.....	11.379	2.435:173\$930	—	—	—	—
	Consignações						
1	Instituto de Previdencia dos F. P. da União.....	52	25:160\$844	171	85:140\$297	25	10:330\$575
2	Montepio dos Servidores do Estado.....	73	22:651\$784	23	12:751\$200	5	4:187\$700
3	Banco dos Funcionarios Publicos.....	72	15:069\$033	17	19:674\$483	6	1:514\$106
4	Associação dos F. P. Civis.....	30	1:549\$823	41	3:064\$083	8	1:487\$835
5	Sociedade B. F. do Thesouro.....	26	7:857\$995	—	—	—	—
6	Sociedade B. «Cruzeiro do Sul».....	21	2:215\$900	14	629\$000	1	3\$000
7	Sociedade B. Congresso dos Servidores do Estado.....	25	2:185\$872	13	359\$000	2	24\$000
8	Banco Central Brasileiro.....	12	1:192\$653	2	255\$222	2	348\$183
9	Club dos F. Publicos Civis.....	19	886\$200	22	586\$500	5	75\$000
10	Associação de Auxilios Mutuos E. Senado.....	—	—	2	1:953\$062	—	—
11	Sociedade B. «Dr. Pereira Junior».....	1	139\$125	38	1:792\$300	—	—
12	Associação Militar do Brasil.....	26	1:887\$261	—	—	—	—
13	Associação B. dos Funcionarios Federaes.....	2	1:139\$809	—	—	1	649\$600
14	Associação dos F. Civis e Militares.....	11	446\$400	13	817\$000	4	189\$300
15	Associação E. Ministerio da Fazenda.....	19	1:559\$742	—	—	—	—
16	Caixa Auxiliar S. I. E. M. da Estrada F. C. B.....	6	1:450\$218	—	—	—	—
17	Sociedade B. Unitiva.....	13	428\$300	20	710\$800	5	90\$000
18	Associação dos Fieis, Thesoureiros e Pagadores Federaes.....	10	621\$275	—	—	1	109\$000
19	Caixa B. E. da Saude Publica.....	—	—	4	890\$759	—	—
20	S. A. «A Economica».....	9	615\$523	1	121\$800	—	—
21	Centro Beneficente Civil e Militar.....	11	452\$895	5	153\$500	1	8\$000
22	Caixa S. P. Maritimos da Saude Publica.....	—	—	3	502\$558	—	—
23	Circulo dos Funcionarios.....	6	270\$000	—	—	—	—
24	Centro dos Commissarios de Policia.....	1	89\$500	2	128\$900	—	—
25	Legião Cruzeiro do Sul.....	5	145\$800	1	10\$000	—	—
26	Cooperativa Geral do Brasil.....	—	—	1	38\$000	4	38\$000
27	Associação Civil e Militar de Beneficencia.....	3	57\$005	—	—	—	—
28	Diversos em nome individual.....	23	6:450\$000	14	8:830\$415	6	1:748\$000
		12.785	3.442:521\$115	3.265	2.562:933\$130	585	588:948\$714

Observação — O total dos cheques de consignações é de 1.116, sendo: 869 activos e 247 inactivos.

Opagador, Pereira de Souza. Visto.— Naylor Junior, director.

DURANTE O MEZ DE NOVEMBRO DE 1930

de 1930

M. da Agricultura		M. do Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total de cheques	Despesa de activos	Despesa de inactivos	Despesa de consignações	Total da despesa
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias							
1.062	1.054:966\$554	134	150:348\$031	5.493	—	—	5.110:803\$979	—	—	—
—	—	—	—	—	11.379	16.872	—	2.435:173\$930	—	7.545:977\$909
48	19:509\$800	9	3:339\$400	299	6	305	141:155\$896	2:330\$020	143:483\$916	
7	2:989\$800	1	396\$000	51	58	109	33:234\$993	9:741\$491	42:976\$480	
7	3:031\$934	1	227\$700	43	60	103	30:870\$560	8:646\$696	39:517\$256	
24	5:249\$733	1	4\$000	91	13	104	10:604\$706	750\$768	11:355\$474	
—	—	—	—	25	1	26	7:737\$995	120\$000	7:857\$995	
2	312\$000	—	—	33	5	38	2:591\$900	568\$000	3:159\$900	
17	500\$000	—	—	47	10	57	2:397\$972	670\$900	3:068\$872	
2	504\$900	—	—	10	8	18	1:655\$577	645\$381	2:300\$958	
12	605\$500	1	3\$000	56	3	59	2:140\$200	16\$000	2:156\$200	
—	—	—	—	2	—	2	1:953\$062	—	1:953\$062	
—	—	—	—	39	—	39	1:931\$925	—	1:931\$925	
—	—	—	—	1	25	26	75\$371	1:811\$960	1:887\$261	
—	—	—	—	2	1	3	1:412\$100	377\$309	1:789\$409	
5	130\$900	—	—	25	8	33	1:175\$600	408\$000	1:583\$600	
—	—	—	—	19	—	19	1:559\$742	—	1:559\$742	
—	—	—	—	1	5	6	79\$200	1:371\$018	1:450\$218	
12	161\$000	1	37\$000	49	2	51	1:413\$100	14\$000	1:427\$100	
4	514\$312	—	—	14	1	15	1:234\$587	10\$000	1:244\$587	
—	—	—	—	4	—	4	890\$759	—	890\$759	
—	—	—	—	2	8	10	172\$400	564\$923	737\$323	
—	—	—	—	7	10	17	342\$750	211\$645	614\$395	
—	—	—	—	3	—	3	502\$558	—	502\$558	
—	—	—	—	4	2	6	260\$000	10\$000	270\$000	
—	—	—	—	1	2	3	89\$500	128\$900	218\$400	
1	10\$000	—	—	5	2	7	55\$000	110\$800	165\$800	
—	—	—	—	5	—	5	76\$000	—	76\$000	
—	—	—	—	—	3	3	—	57\$005	57\$005	
2	792\$000	—	—	31	14	45	14:424\$415	3:396\$000	17:820\$415	292:058\$614
1.205	1.089:278\$433	148	154:355\$131	6.362	11.626	17.988	5.370:841\$777	2.467:194\$746	292:058\$614	7.838:036\$523

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de dezembro de 1930

Precatorios despachados

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 400\$ a favor de José de Aguiar Garcez. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$ a favor de José Pinto Fernandes. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 400\$ a favor de João de Freitas. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Manoel Ribeiro de Miranda. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Vara Criminal entrega de 400\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 100\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 500\$ a favor de Manoel de Oliveira. — Idem.

Juizo da 5ª Vara Criminal entrega de 300\$ a favor de Roberto Dunlop. — Idem.

Juizo de Menores entrega de 300\$ a favor de Francisco Miguel Pinto. — Idem.

Juizo de Menores entrega de 300\$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Ordens e officios:

N. 533 da Inspectoria de Bancos. — Restitua-se o processo informando que em grão de recurso foi encaminhado á Directoria da Receita o processo dos autos ns. 618, 619, 620, 621, 686, 687, de 1925, 59 e 1.255 de 1926, contra o Bank of London South America Limited e outros, com o officio n. 1.417, de 5 de julho de 1929.

N. 1.639 da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 671 da Procuradoria da Republica. — Annotada a fallencia e feito o expediente decorrente, restitua-se o processo em frente á Directoria da Receita informando.

N. 699 da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Officie-se.

N. 858 da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé. — Idem.

N. 661 da Collectoria de Campos. — Idem.

N. 567 da Mesa de Rendas de Macahé. — Idem.

N. 335 da Collectoria de Campos. — Idem.

N. 2.521 do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Restitua-se o processo, informando.

N. 975 da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Officie-se.

Requerimentos:

N. 18.095 — Antonio André Netto. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para "papel e objectos de escriptorio" a aclassificação do negocio de que se trata para o lançamento do próximo exercício de 1931.

N. 15.457 — José Pereira de Oliveira. — De accôrdo com o parecer, nada ha

que deferir, porque a divida é procedente e não foi paga.

N. 20.167 — Marques Mendes & Companhia. — De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se á requerente a quantia de 200\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Seja desanexado o processo juizo, para os devidos fins.

N. 11.756 — Antonio Cardoso. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo a rectificação proposta na informação de lauda retro.

N. 16.515 — J. Pereira & Soares. — De accôrdo com a informação e parecer, transfira-se o negocio de que se trata para o nome do requerente, procedendo-se a rectificação no lançamento, pela forma proposta na informação de fls. 4 e 4 v.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de dezembro de 1930

Requerimentos

N. 5.591 — A. S. Cortez & Comp. — De accôrdo com o parecer, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 16.529 — Gustave Thomaz. — Averbese a mudança de accôrdo com as informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 12.372 — Francisco Paiva e outro. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 12.131 — Fernando Avila da Silva. — Idem.

N. 2.103 — Antonio Bastos. — Idem.

N. 3.009 — José Garcia da Cruz. — Idem.

N. 9.865 — Joaquim Tavares Duarte. — Idem.

N. 21.208 — M. Ferreira & Irmão. — Idem.

N. 10.505 — Italo Pellizzaro. — Idem.

N. 12.744 — Mesquita & Rocha. — Idem.

N. 14.701 — Magalhães & Comp. — Averbese a mudança.

N. 10.868 — A. de Souza & Santos. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20\$ sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 12.744 — Mesquita & Rocha. — Idem.

N. 14.701 — Magalhães & Comp. — Averbese a mudança.

N. 10.868 — A. de Souza & Santos. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20\$ sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 12.744 — Mesquita & Rocha. — Idem.

N. 14.701 — Magalhães & Comp. — Averbese a mudança.

N. 10.868 — A. de Souza & Santos. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20\$ sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 12.744 — Mesquita & Rocha. — Idem.

N. 14.701 — Magalhães & Comp. — Averbese a mudança.

N. 10.868 — A. de Souza & Santos. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20\$ sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 12.744 — Mesquita & Rocha. — Idem.

N. 14.701 — Magalhães & Comp. — Averbese a mudança.

N. 10.868 — A. de Souza & Santos. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20\$ sobre os emolumentos de registro, de accôrdo com o regulamento de consumo em vigor.

fôrma do art. 4º, § 13, n. VII, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e as que forem feitas com o tecido constante da amostra n. 5, que apresenta os característicos do tecido denominado "tricoilino", deverão pagar a taxa de \$800, por unidade. Si tiverem os punhos pregados pagarão mais 50 %, ex-
vi da nota 2ª ao referido § 13.

Consulta de Machine Cottons Ltd. — Processo n. 11.670, de 1930. — O regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto do sello proporcional sobre as vendas mercantis, baixado com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, só obriga á devolução de duplicata acompanhada de carta registrada pelo Correio, quando não for a mesma duplicata assignada pelo comprador, pelas razões indicadas no art. 7º do mesmo regulamento, isto é, por motivo:

a) de avaria, quando a mercadoria não viajar por conta e risco do comprador;
b) de vícios, defeitos ou diferença de qualidade de mercadoria;

c) de divergencia nos preços ajustados;

d) de não haver chegado a mercadoria, si esta não viajar por conta e risco do comprador.

Sómente no caso de querer o comprador effectuar o pagamento de duplicata antes de assignal-a, permite o art. 10, do citado decreto, que seja o mesmo título, dentro do prazo regulamentar, devolvido, acompanhado ou não do valor correspondente, para que seja dada a competente quitação, no proprio título, sobre os sellos nelle appostos pelo vendedor ou portador.

Claro está que ao comprador compete garantir-se para que não haja nenhum desvio, não só da duplicata como da importância para a sua liquidación, fazendo a remessa como achar mais conveniente aos seus interesses, sem nenhuma obrigação de a fazer pelo Correio, em carta registrada.

Auto n. 715, de 1930 — Isaias Ribeiro de Oliveira.

A infracção do regulamento do imposto de consumo, de que trata o presente auto (fls. 5), lavrado contra Isaias Ribeiro de Oliveira, pequeno fabricante de manteiga, no municipio do Rio Preto, Estado de Minas, teve como fundamento ter a referida firma remetido a J. Castro, negociante retalhista, estabelecido com negocio de manteiga e queijos, á estrada Marechal Rangel n. 436, desta cidade do Rio de Janeiro, 10 latas de manteiga acompanhadas de 400 sellos da taxa de 20 réis, sellos esses que não foram inutilizados no verso, conforme prescreve o regulamento do imposto de consumo em vigor, isto é, sem o numero da nota, sua data, destino, quantidade e qualidade do producto.

As razões da defesa só pelo principio da equidade, privativo do Sr. ministro da Fazenda, poderiam ser devidamente apreciadas.

Julgo, tendo em vista o que consta do processo, e de parecer da 3ª Sub-directoria, procedente o auto, e imponho a Isaias Ribeiro de Oliveira a multa de 200\$, minimo da pena prevista no artigo 61, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926

Faça-se a intimação á firma autuada para recolher a importância da multa dentro de 30 dias.

Esgotados que sejam a não cumprida a intimação, promova-se a cobrança, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro de 15 dias, com observância do art. 229 do decreto já alludido.

Recebedoria do Districto Federal, 4 de dezembro de 1930. — O ajudante do director.

Autos de infração:

Auto n. 488, de 1928, contra a Companhia Godo Bussan do Brasil, S. A. e outros. — Encaminhe-se.

Auto n. 136, de 1927, contra a Companhia Godo Bussan do Brasil, S. A. e outros. — Idem.

Auto n. 1.262, de 1926, contra Lourenço & Irmão. — Officie-se no sentido do parecer.

Auto n. 309, de 1930, contra Ferreira & Moura. — Encaminhe-se o recurso, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 772, contra Albano Augusto Gomes.

A infração capitulada no auto de folhas está provada e as allegações da defesa de fls. 4, só poderiam ser apreciadas pelo principio da cquidade, privativo da superior autoridade.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr á firma Albano Augusto Gomes a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 31. 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação, ainda, de pagar a importância de oito mil réis (8\$000), correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, "ex-vi" do artigo 30, "a", 1º, do citado decreto.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 731, de 1930, contra Bhering & Comp.

De accordo com o parecer do Sr. subdirector da 3ª Sub-directoria, e estando provado que os autuados sellaram insufficientemente os biscuitos mencionados no auto de fls. 3, julgo procedente o mesmo auto, para impôr a Bhering & Comp. a multa de um conto quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e cinco réis (1:542\$225), com a obrigação, ainda, de recolher igual importância, correspondente ao imposto sonegado, "ex-vi", do art. 204, paragrapho unico, letra c, combinado com o artigo 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de 30 dias, e, se não o fizerem, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 303, de 1928, contra Manoel Bodstein.

Em face da informação do proprio autuante e de accordo com o parecer, carece de fundamento o auto de fls. 2, base do presente processo instaurado contra Manoel Bodstein, tabellião do 1º Officio da Capital do Estado de Matto Grosso.

Julgo, por isso, insubsistente o mesmo auto.

Feitas as devidas anotações, seja archivado o processo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 8 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

N. 1.661 — Luiz Basilio, prestando esclarecimentos. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 10.878 — Oswaldo Montenegro, idem. — Proceda-se a novo calculo, como alvitra o parecer.

N. 7.282 — Joaquim d'Oliveira, idem. — Apresente no prazo de dez dias o balanço e mais documentos demonstrativos do lucro real auferido durante a liquidação do negocio.

N. 3.161 — J. B. Monteiro, pedindo cancelamento de matricula e apresentando declaração e balanço. — Em face dos esclarecimentos, proceda-se de accordo com a informação de fls. 2 verso.

N. 13.789 — Euzebio José Telles, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido pelos fundamentos do despacho anterior.

N. 13.817 — Francisco Valtardi, pedindo despacho do seu requerimento. — Já tendo sido proferido o despacho que o supplicante reclama, nada ha a deferir.

N. 15.403 — Radio Internacional Limitada, pedindo certidão. — Prove o allegado.

N. 12.853 — Francisco de Mello Moreira, idem. — Certifique-se o que constar.

N. 7.678 — Antonio Soares Lopes, prestando informações. — Proceda-se como alvitra o parecer.

N. 3.429 — Francisco Rodrigues da Silva, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o processo "ex-officio" anexo e proceda-se a novo na base dos elementos conhecidos pelo Cadastro, por falsidade de declaração, com a multa da lei.

N. 9.684 — Attila Terra Lopes, idem. — Calcule-se o imposto com a dedução de encargo de familia.

N. 9.765 — Antonio Elysio Lopes, idem. — Idem.

N. 9.680 — Nelson Buarque de Gusmão, idem. — Idem.

N. 9.763 — Augusto Antonio Gress, idem. — Idem.

N. 8.201 — João Delvizio, idem. — Idem.

N. 4.430 — Raul Faria, idem. — Deferido. Calcule-se o imposto com a dedução solicitada.

N. 6.783 — Alfredo da Silva Coelho, idem. — Calcule-se o imposto com a declaração apresentada.

N. 6.422 — Edgard Raja Gabaglia, por procuração de Martinho Rodrigues Moura, idem. — Idem.

N. 11.837 — Manoel José Fernandes, successor de Paulo & Pereira, idem. — Calcule-se o imposto "ex-officio", nos termos da letra b do art. 113 do Regulamento, pelo valor dos sellos adquiridos.

N. 7.001 — José Alves da Motta, idem. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Officios expedidos

N. 154 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo processo em que é interessado Francisco Gomes Pinho.

N. 310 — Sr. director da Receita Publica — Devolvendo processo em que é

interessado Raymond Edward Gec e fazendo comunicação.

N. 311 — Sr. director da Receita Publica — Transmittindo processo em que é interessado Ernesto Alves Rodrigues.

Ns. 312-314 — Sr. director da Receita Publica — Devolvendo processos em que são interessados Athayde & Comp., Walvedes Duarte Carneiro e J. Gualberto Perzira.

N. 315 — Sr. director da Receita Publica — Devolvendo processo em que é interessado Armando José de Abreu e fazendo comunicação.

N. 1.009 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" em que é interessado Francisco Dias dos Santos.

N. 1.700 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Fazendo comunicação e devolvendo processo.

N. 1.701 — Sr. delegado fiscal no Paraná — Solicitando ser devolvido o processo em que é interessado G. E. Sands.

N. 1.702 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Transmittindo processo referente a lançamento "ex-officio" em que é interessado Placido Gonçalves Meirelles.

N. 1.703 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Fazendo comunicação.

N. 1.704 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Rio Grande do Sul — Transmittindo lista referente ás "informações nas fontes" prestadas pela Sociedade Commercial e Industrial Suíça no Brasil.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de dezembro de 1930

Officios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 882 — Remettendo o requerimento de E. Salomon, solicitando informações sobre o fumo em folha si é extensivo ao decreto n. 19.413.

N. 883 — Ao Sr. gerente do Banco do Brasil.

N. 884 — Idem, idem, idem, idem, idem.

N. 885 — Ao Sr. director-presidente da Sul America.

N. 886 — Ao Sr. gerente da Caixa Economica.

N. 887 — Ao Sr. gerente do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.

N. 888 — Ao Sr. gerente do Banco Hollandez da America do Sul.

N. 889 — Ao Sr. gerente do Banco dos Funcionarios Publicos.

N. 890 — Ao Sr. gerente do Banco Central do Brasil.

N. 891 — Ao Sr. gerente do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

N. 892 — Ao Sr. director-presidente da Companhia de Seguros Sul America.

N. 893 — Ao Sr. gerente da Sociedade Anonyma Martinelli.

N. 894 — Ao Sr. director do Gabinete do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 895 — Idem, idem, idem, idem, idem.

N. 896 — Idem, idem, idem, idem, idem.

N. 897 — Idem, idem, idem, idem, idem.

N. 898 — Ao Sr. gerente do The National City Bank of New York;

Requerimentos despachados

Alberto Hermann Welge, em 6-12-930, solicitando guia de exportação. — Faça prova do que allega em referencia ao cambio.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando permissão para emitir cambias á vista. — Deferido, nos termos da portaria especialmente allusiva á materia. Lavre-se o necessario termo.

Gonçalves Sá & Comp., em 3-12-930, solicitando archivamento dos papeis referentes á mesma firma. — Apresente requerimento dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando approvação das alterações do contracto social e faça prova do pagamento dos impostos federaes e da quota de fiscalização.

Marie-Camille Pollo, em 6-12-930, pedindo permissão para effectuar pagamentos sem formalidade. — Faça prova, com correspondencia ou outro meio habilitado, de que os tecidos constantes da factura ficaram em Paris para serem confeccionados, como allega.

Roberto Cardoso, em 6-12-930, solicitando certidão. — Certifique-se o que constar.

Ds. Benjamin Martins Ferreira, em 5-12-930, solicitando autorização para comprar dollars. — Autorizo, em partes iguaes, uma cambial e uma carta de credito.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de dezembro de 1930

Offícios:

N. 2.055 — Ao Sr. director da Casa da Moeda, solicitando providencias no sentido de ser posto ao serviço desta repartição o caminhão desse estabelecimento.

N. 2.056 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remettendo a folha de pagamento relativa ao mez de novembro findo, cujos salarios correm pelo credito das sub-consignações ns. 43, 44 e 45, da verba desta repartição.

Requerimentos:

Paulo de M. Gutterres. — Como requer, em face da informação e parecer.

RENDÁ ARRECADADA PELA TRESOURARIA.

De janeiro a novembro de 1930	763:776\$623
De 1 a 6 de dezembro de 1930	12:048\$604
Total	775:825\$227
Em igual periodo de 1929	921:184\$726
Diferença para menos em 1930	145:359\$499

Imprensa Nacional, 8 de dezembro de 1930. — O thesoureiro, G. Catambry. Confere, A. Torres, 1º escripturario. Visto, L. de Albernaz, pelo chefe.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 de dezembro de 1930:

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta Medica, ao capitão de fragata, medico Dr. Rufino Antunes de Alencar Junior, para tratamento de sua saude, seis meses de licença, na forma da lei ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

De accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional, 3º sargento auxiliar especialista de Caldeira, Pedro Matheus da Fonseca, para tratamento de sua saude, seis meses de licença, correspondente ao periodo de 12 de dezembro de 1915 a 11 de dezembro de 1925, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

De accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional, 2º sargento auxiliar especialista de Caldeira, Raimundo Borges da Silva, para tratamento de sua saude, seis meses de licença, correspondente ao periodo de 22 de abril de 1913 a 21 de abril de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de dezembro de 1930

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.613 — Por este ministerio já foi solicitada a distribuição de creditos necessarios ás Capitánias de Portos, como se verifica da respectiva lista discriminativa, que se acha annexa não tendo sido, até a presente data, providenciadas as competentes processos, entregue pelas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional o numerario desses creditos aos seus destinatarios.

Para que se possa attender a seus serviços de reparos em pharóes, balisameiros e suas dependencias, que são urgentes e inadiaveis, tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que a Directoria da Despesa Publica ordene ás Delegacias Fiscaes a entrega desse numerario aos officiaes que exercem actualmente as funções de capitães de Portos, de delegado de Capitania dos Portos de Santa Catharina, em São Francisco e inspector do Arsenal de Marinha do Pará, aos quaes está affectada a direcção desses serviços.

N. 4.614 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exércios findos na importancia de 1:010 \$54, de que é credor o capitão de fragata honorario, lente cathedratico da Escola Naval, Mario de Albuquerque Lima, correspondente á differença de gratificação adicional que deixou de receber de 12 de dezembro de 1923 a fim de dezembro de 1924, conforme o processo que a este acompanha.

N. 4.619 — Acompanhada do respectivo processo, tenho a honra de transmitir a V. Ex. para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto de 20 de novembro findo, aposentando a Maria da Silva, conforme pediu, no lugar de operario de primeira classe da Officina de Carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 4.612 — Tenho a honra de enviar a V. Ex. o requerimento em que o segundo official da Escola Naval de Guerra, Gabriel Skinner pede certidão do tempo de serviço que prestou na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra e na Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio, a partir de 1911.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.608 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar, a pedido, o capitão-tenente Ildelfonso Gonçalves de Castilho do cargo de ajudante dos ordens do director geral de Engenharia Naval e designar, para exercer o referido cargo o official de igual patente Heitor Doyle Maia.

N. 4.609 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar, a pedido, o capitão de corveta Alexandre Paranhos da Silva Velloso, do cargo de immediato do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.

N. 4.610 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar, a pedido, os capitães-tenentes Heitor Doyle Maia e Gastão de Moraes Fontoura, respectivamente, dos cargos de official radio da esquadra e ajudante de ordens do commandante em chefe da Esquadra Brasileira e designar o segundo dos officiaes acima referidos para o primeiro dos citados cargos.

Outrosim, designo para exercer o cargo de ajudante de ordens do commandante em chefe da Esquadra Brasileira o primeiro tenente Waldemar de Figueiredo Costa.

N. 4.611 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir, do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o artigo 58, do Regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 6.513, 3ª classe João Braga de Souza, visto ter cumprido sentença.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.615 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 16:417\$822, de que são credoras as firmas: A. Ferraz & Comp. Ltda.; Dias Garcia & Comp.; Fonseca, Almeida & Comp.; Ribeiro, Alves & Comp.; Souza Sampaio & Comp. Ltda., respectivamente, das importancias de réis 9:680\$794, 207\$; 982\$060, 1:154\$ e réis 4:393\$968, por fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Dia 8 de dezembro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.058 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da consignação — Material — da verba 19ª, art. 7, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja distribuida a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.

a disposição do engenheiro chefe do 1º distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, a importância de 173:000\$, afim de attender, no corrente anno, a despesas relativas as sub-consignações ns. 24 (3:000\$000) e 25 (170:000\$000).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Aviso:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.059 — Remettendo contas da Rede de Viação Sul Mineira, na importância total de 270\$, de serviços executados, no corrente anno, em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos. (Verba 3ª, n. 44, empenho n. 1).

Officio-circular:

A todas as Repartições:

N. 6 — Declarando terminantemente prohibida a impressão de relatorios em estabelecimentos particulares e recomendando que os dados que vinham servindo para a confecção de taes relatorios devem ser encaminhados, em copias dactylographadas, a esta Secretaria de Estado, onde serão seleccionados os que devam figurar no relatorio do Ministro, a ser impresso na Imprensa Nacional.

Officios:

A Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.958 — Restituindo as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância total de 1:323\$900, de transporte effectuados em 1929, em proveito dessa Inspectoria, visto não ser possível requisitar o seu pagamento a conta do empenho n. 2, cujo saldo, pela escripturação deste Ministerio, e apenas de 1:030\$670.

Sr. ministro, com relação ao serviço de

N. 1.959 — Comunicando que o amortisacão dos empréstimos feitos ás linhas concedidas a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pelo producto das taxas adicionais das linhas arrendadas a esta, proferiu o seguinte despacho:

"Pega-se o parecer do actual Inspector Federal das Estradas".

Directoria Geral dos Correios

Requeimentos despachados.

Dia 8 de dezembro de 1930

Foster Mc. Clallen Co., fabricante de preparados pharmaceuticos. — Concedo a reduccão para 20 réis por 50 grammas ou fracção, nos termos do informado. Odorico Moreira Dias, official da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, actualmente nos Correios da Parahyba. — Indeferido. Americo José Pinheiro, ex-auxiliar de servente desta Directoria Geral. — Indeferido.

Hasenclever & Comp., pedindo indemnisação do registrado n. 182.962. — Indeferido, tendo em vista o disposto no n. 3, paragraho 1º do artigo 10 do regulamento vigente.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de dezembro de 1930

Recado n. 389 — O ministro de Estado da Agricultura cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e agradece os impressos enviados pelo Secretariado Geral da Liga das Nações, relativos á 2ª Conferencia Internacional para uma acção economica combinada, que acompanharam o recado n. LA/318, de 2 do corrente mez.

Avisos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 382 — Em solução ao aviso P/272, de 16 do mez de outubro proximo findo, encaminhando um pedido de leis, circulares e decretos relativos á regulamentaçao do alcool e da caça e pesca, feilo á esse ministerio pela Embaixada Mexicana, tenho a honra de enviar a V. Ex. para que se digne remetter dita embaixada os elementos solicitados e que em anexo a esta se encontram.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 383 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias de accordo com o art. 3º do decreto n. 4.802, de 9 de janeiro de 1924, no sentido de ser incorporado á relação dos adubos e fertilisantes que, na fórmula do art. 1º do citado decreto estão sujeitos ao pagamento unico de 2 % papel, de expediente, o producto "Nitrophoska IG — marca F", devidamente analysado pelo Instituto de Chimica deste ministerio e registrado sob n. 170, em 27 de setembro ultimo, conforme boletim de analyse n. 15.501, da mesma data, producto esse importado pela firma Fernando Ilackradt & Comp., negociantes estabelecidos no Estado, de São Paulo, á rua São Bento n. 23, 3º andar.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. interventor federal no Estado da Bahia:

N. 384 — Transmittindo, pela cópia que a este acompanha, o officio numero 2.012, de 27 de setembro do corrente anno, com o qual o inspector do 18º Distrito do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas encaminha uma representação do ajudante da 7ª circumscripção do mesmo serviço, em Theophilo Ottoni, contra a cobrança, pela Mesa de Rendas de Caravellas, nesse Estado, de uma taxa, no valor de cinco mil réis (5\$000), a titulo de "Visto" nos certificados de despacho de sementes e material agricola, em transito, e destinados áquella circumscripção, tenho a honra de solicitar para o assumpto a attenção de V. Ex.

Valho-me do ensejo para reiterar-lhes os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 385 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. o aviso do Sr. ministro da Educação e Saude Publica, sob n. 10, de

29 de novembro proximo passado, solicitando sejam postos á sua disposição os Srs. Evaristo Ferreira da Veiga, do Serviço de Protecção aos Indios e José Caelano de Oliveira, da Directoria Geral de Industria e Commercio, visto já haverem sido transferidos para esse ministerio as repartições a que pertencem os referidos funcionarios.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 386 — O ministro de Estado da Agricultura cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer as publicações que acompanharam o recado n. EC/317, de 2 do corrente mez.

Dia 8

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 387 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser autorizada a repartição Geral dos Telegraphos a transferir para José Maciel de Vasconcellos, actual observador da Estação Climatologica que funciona em São Luiz de Quitunde, no Estado de Alagoas, a franquia telegraphica concedida na mesma localidade a José Bezerra Frazão, para telegrammas endereçados a "Agrimeteoro".

Valho-me do ensejo para reiterar-lhe os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

Requerimento despachado

Alliança Commercial de Anilinas Ltd., pedindo transferencia, para o seu nome, dos favores concedidos a Usina Nacional de Anilinas S. A. para o producto "Polythanol". — Faça a requerente a prova a que se refere o Sr. consultor juridico no final de seu parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de dezembro de 1930

Officios:

Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.521 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 1.143, de 5 do corrente, encaminhando um telegramma de Giovanni Musetti acerca do desembaraço de 100 saccos com castanhas mediante prévia escolha.

Communico-vos que, tendo em vista a decisão do Sr. ministro em casos identicos, pôde o desembaraço das castanhas verificar-se, aos termos e condições já impostas por S. Ex.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.525 — Solicito vossas providencias no sentido de serem remittidos a esta directoria geral todos os documentos que instruem o requerimento do 2º tenente pharmaceutico do Exercito, Arlindo Araujo Vianna, pedindo matricula no 3º anno do curso de chimica e apresentado a essa escola á 5 de março do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.526 — De ordem do Sr. ministro passo á vossas mãos os, inclusos impressos enviados pelo secretariado geral da Liga das Nações, relativos á 2ª Conferencia Internacional para uma acção economica combinada, remittido a esta secretaria de Estado pelo Ministerio da

Relações Exteriores, em recado LA/318, de 2 do corrente mez.

N. 1.527 — Em solução ao officio n. 356, de 24 de setembro ultimo, consultando sobre o caracter em que deverão ser recebidos os balancetes e listas de socios enviados por institutos, sem a respectiva fiscalização, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Responda-se que os balancetes e listas de estabelecimentos não registrados deverão ser recebidos apenas como documentos informativos."

N. 1.528 — Em solução ao officio n. 358, de 27 de setembro ultimo, referente ao pedido de autorização para publicar no boletim deste ministerio os estatutos das cooperativas de panificação elaborados pelo Sr. José Saturnino Brito, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Visto. Havendo o autor da obra traduzida resalvado os direitos autoraes de publicidade, de accordo com o parecer da D. G. de Agricultura não é possível autorizar a publicação solicitada pelo Sr. director do Fomento."

Requerimento despachado

Giovani Musetti, pedindo o exame de 500 saccos de castanhas recebidas da Italia. — Deferido, por equidade, na conformidade da decisão já tomada pelo Sr. ministro, em casos identicos.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de dezembro de 1930

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.925 — Solicita pagamento da folha na importância de 3:000\$000 ao Dr. José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho, proveniente de gratificação a que o mesmo fez jus durante o mez de novembro do corrente anno, serviços prestados ao recenseamento de 1930.

Dia 3 de dezembro de 1930

Requerimento despachado:

Antonio Corrêa Ramalho, gerente e preposto da massa fallida de Borges Sobrinho & Comp., pedindo pagamento de uma conta da mesma firma. (doc. numero 14.781, de 1930). — Apresentem preliminarmente, prova de seu direito ao pagamento reclamado, uma vez que cessou a capacidade do gerente nomeado durante o periodo de liquidação da massa e não consta do processo como foi esta liquidada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1930

Ao Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices de Campos. — Estado do Rio de Janeiro:

Offícios:

N. 3.927 — Declara que o Sr. ministro resolveu autorizar a organização das folhas do pessoal da Escola, abo-

de 18 de outubro ultimo, data da occupação do edificio pelas forças em operações de guerra.

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.928 — Em referencia ao officio n. 6.098, de 5 do corrente, pelo qual solicitaes permissão para annullar o pedido feito á Chimica Industrial Beyer-Meister Lucius, na importância de 7:500\$000, de 1.500 vidros de 40 centímetros de "filtrado de gangrena emphysematosa" que essa repartição foi autorizada a comprar á dita firma, conforme communicado que lhe foi transmittido pelo officio desta Directoria numero 1.959, de 11 de junho, effectuando pedido á mencionada firma, por igual importância, de 2.800 vidros do dito "filtrado", de processo mais aperfeiçoado, podeis proceder na forma do solicitado, visto não haver augmento de despesa

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de dezembro de 1930

Offícios:

Ao Sr. Felipe Vallente — Barra Mansa — Rio:

N. 3.202 — Em solução á vossa carta de 24 de novembro proximo findo, solicitando um exemplar do trabalho do Sr. José Watzl "Contabilidade Agricola", informo-vos não poder attendel-o por não existir em deposito nesta directoria, presentemente a publicação pedida.

— Ao Sr. Antonio Maranhão — Nesta.

N. 3.203 — Em solução á vossa carta de 26 de novembro ultimo, informo-vos não ser possível attendel-o no pedido da publicação da "Contabilidade Agricola", por não existir presentemente em deposito, nesta directoria.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de dezembro de 1930

Offícios:

Sr. inspector agricola federal em Therezina:

N. 1.082 — Reitero-vos os dizeres do meu officio n. 303, 2ª Secção Technica, de 3 de abril ultimo, nos seguintes termos:

"Com referencia ao campo de cooperação, installado na propriedade "Machado do Meio", do Sr. Raymundo Mamede de Castro, agricultor no municipio de Floriano, solicito-vos informéis, si já tiveram inicio, os respectivos trabalhos"

N. 1.083 — Reitero-vos os dizeres do meu officio n. 220, 2ª Secção Technica, de 18 de maio ultimo, nos seguintes termos:

"Com referencia aos trabalhos no Campo de cooperação "Satisfeito", de propriedade do Sr. João Coelho de Rezende, agricultor no municipio de Peripery, solicito-vos informéis, quando tencionar essa inspectoría dar inicio aos respectivos trabalhos que foram adiados

do anno proximo passado para o corrente".

N. 1.084 — Reitero-vos os dizeres de meu officio n. 483, 2ª Secção Technica, de 18 de junho ultimo, nos seguintes termos:

"Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Soares", de propriedade do Sr. Joaquim Pereira Barros, solicito-vos informéis a respeito da quantidade e do valor da semente empregada, bem como do valor dos adubos applicados"

N. 1.085 — Solicito-vos informéis, si já foram iniciados os trabalhos no campo de cooperação "Fonte dos Matos".

— Ao Sr. inspector agricola federal em João Pessoa:

N. 1.086 — Tendo em vista as declarações constantes de vosso officio numero 992, de 22 de novembro ultimo, esta directoria resolve rescindir o accordo de cooperação com o Sr. Frederico Ayres de Araujo, o que vos communico, para os devidos fins.

— Ao Sr. inspector agricola federal em Bello Horizonte:

N. 1.087 — Tendo em vista as declarações constantes de vosso officio numero 2.304, de 27 de novembro ultimo, esta directoria resolve rescindir o accordo de cooperação com o Sr. Jose Neves Sobrinho, o que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial — Ministerio da Agricultura, Rio:

N. 1.088 — Com o presente faço voltar ás vossas mãos a segunda via do relatorio que acompanhou o vosso officio n. 920, de 20 de abril ultimo, assim como o parecer assignado pelo Dr. Arsène Puttemans.

— Sr. Ajd. Alberto Pimenta, rua Augusto Vasconcellos n. 23 — Campo Grande, Ramal de Santa Cruz:

N. 1.089 — Autorizo-vos emprestar-des ao Sr. Joaquim Proença, agricultor em Queimados, o tractor Cletrarc, que tendes em trabalho, em Campo Grande, ficando o mesmo sob vossa responsabilidade, devendo o Sr. Proença assignar um compromisso de cooperação e de responsabilidade para conserval-o e devolvê-lo em perfeito estado de conservação, dentro do prazo lembrado em vossa informação.

— Sr. director do Instituto de Chimica, Jardim Botânico:

N. 1.090 — Communico-vos que foram remettidos a esse instituto quatro saquinhos contendo amostras de adubos, sendo dous com o rotulo de sulfato de potassio e dous com o de chlorureto de potassio.

Essas amostras, referindo-se a fornecimento em concorrência a esta directoria, destinam-se a analyse. Nessas condições, solicito-vos a fineza de mandar proceder a pesquisa de K₂O, sendo que para a amostra rotulada como de chlorureto de potassio, seja identificação si se trata desse sal procedendo-se, quando possível, a uma analyse mais minuciosa.

— Sr. inspector agricola federal em Natal:

N. 1.091 — Reitero-vos os dizeres de meus officios ns. 444 e 823, 2ª Secção Technica, respectivamente de 24 de maio e 8 de outubro ultimos, nos seguintes termos:

"Accusando o recebimento de vosso officio n. 159, de 12 de abril ultimo, solicito-vos informéis em que circumscripção fica situado o municipio de S. Thomé"

"Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Cachoeira", do Sr. Arthur Dismard Mangabeira, solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de abril ultimo".

Dia 8

Officios:

Sr. José Bernardino de Oliveira — Usina Santa Helena — Conceição do Rio Verde, Estado de Minas:

N. 1.091 — Em additamento ao meu officio n. 1.023, de 24 do passado mez, faço chegar ás vossas mãos o conhecimento de embarque de cinco barricas, contendo estacas de canna P. O. J. 2.725, como vos havia prometido naquelle officio, para organizações ali a vossa sementeira.

— Sr. inspector agricola federal em Nitheroy:

N. 1.092 — Em additamento ao meu officio n. 1.069, de 1 de dezembro de 1930, e attendendo ao vosso de n. 1.202, communico-vos que pelo correio deveis receber o diploma de honra que coube ao agricultor João Luiz de Siqueira Queiroz que fez juiz tambem ao arado U. W. S. P.

— Sr. inspector agricola federal, em Natal:

N. 1.093 — Reitero-vos os dizeres do meu officio n. 121, 2ª Secção Technica, de 14 de fevereiro ultimo, nos seguintes termos:

"Com referencia a vosso officio numero 471, de 23 de dezembro ultimo, solicito-vos providencias no sentido de ser pedida ao Sr. ajudante da 2ª Circumscripção a mais breve possivel remessa dos boletins, relativos aos trabalhos do campo de cooperação "Barriinha", pertencente ao Sr. Odilon Amancio Ramalho, agricultor no municipio de Nova Cruz."

N. 1.094 — Reitero-vos os dizeres do meu officio n. 822, 2ª Secção Technica, de 8 de outubro ultimo, nos seguintes termos:

"Com referencia aos trabalhos do campo de cooperação "Santa Luzia", solicito-vos a remessa do respectivo resultado final".

N. 1.095 — Reitero-vos os dizeres do meu officio n. 797, 2ª Secção Technica, de 1 de outubro ultimo, nos seguintes termos:

"Com referencia a vosso officio numero 329, de 27 de junho ultimo e vosso telegramma n. 107, communico-vos ter sido aprovado o accordo de cooperação com o Sr. Enzo Bentes de Gusmão."

Outrosim, vos solicito informeis a respeito da localização do alludido campo, isto é, a quantos kilometros este, oeste, norte ou sul da sede do municipio fica elle situado, porquanto é intuito desta directoria organizar um mappa geral do paiz, com os trabalhos de cooperação localizados".

Sr. Custodio Soares Couto — Estação de Mesquita — E. F. C. B.:

N. 1.096 — Em solução ao vosso requerimento, communico-vos que o ministerio não pôde ceder gratuitamente o material nelle solicitado que, de accordo com o regulamento, só o poderá ser pelo preço de custo. Não obstante, sendo o Biologico encarregado do combate ás pragas diversas, aconselho-vos solicitar seus serviços nos pomares de vossa propriedade.

— Sr. inspector agricola federal em João Pessoa:

N. 1.097 — Solicito-vos informeis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo

de cooperação "Prata", do Sr. Raymundo Vianna de Macedo.

N. 1.098 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 835, de 1 de outubro ultimo, communico-vos que esta directoria está de accordo em que seja transferido o inicio dos trabalhos no campo de cooperação "Geraldo", para o anno proximo futuro.

— Sr. inspector agricola federal em Recife:

N. 1.099 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação, instalado na fazenda "Recanto", solicito-vos a remessa dos boletins posteriores aos do mez de agosto ultimo.

— Sr. inspector agricola federal em João Pessoa:

N. 1.100 — Reitero-vos os dizeres do meu officio n. 827, 2ª Secção Technica, de 9 de outubro ultimo, nos seguintes termos:

"Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Conceição", solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de maio ultimo".

— Sr. inspector agricola federal em Belo Horizonte:

N. 1.101 — Respondendo vosso officio n. 2.317, de 1 de dezembro corrente, communico-vos ter sido aprovado o accordo que firmastes com o Sr. Marcello Esteves Guedes, para a instalação de um campo de cooperação em sua propriedade "Fortuna", situada no municipio de Itambacury.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 5 de dezembro de 1930

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 1.691 — Remettendo a S. Ex. o mappa demonstrativo da renda arrecadada e recolhida aos cofres publicos federaes, por esta superintendencia e suas dependencias nos Estados, no periodo de 1 de janeiro a 29 de novembro de 1930, na importancia total de 67:549\$579, segundo os mezes, procedencias, natureza e especificações da renda.

N. 1.692 — Remettendo-lhe os mapas demonstrativos do algodão classificado para arbitragem nesta superintendencia, nos mezes de outubro e novembro do corrente anno.

— Ao syndico da Junta de Corretores:

N. 1.693 — Remettendo-lhe os mapas demonstrativos do algodão classificado para arbitragem nesta superintendencia, relativos aos mezes de outubro e novembro do corrente anno.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1930

Francisco Ferreira Netto, Pedro Violani e Alvaro Teixeira de Freitas, Finn Knudsen, Sharp & Dohme, Incorporated,

Armando Costa, Carlos Benjamin da Silva Araujo, Raphael Anselmi & Filhos, L. Apelian & Comp. e Candido Rodrigues de Azevedo. — Lavre-se o termo.

José de Souza Lima Rocha, Sebastião Silveira Cruz, Arnaldo Lopes, Momen & Harris, e Bernardino Gomes & Comp. — De-se vista.

Felippe Caruso (dous requerimentos). — De-se certidão.

Daniel Moraes Sarmento, Filho, Pedro Baldassari & Irmãos e Grecchi & Irmão. — Junte-se ao processo.

Productos Merck Limitada. — Apresente "cliché", conforme a marca está registrada.

Dr. Jorge Affonso Franco. — Preste esclarecimentos.

C. Buschmann. — De-se certidão. Autorizo a extracção da cópia.

Vick Chemical Company. — Anno tem-se duas transferencias de cada uma das marcas.

British Hellenic Tobacco Company, Limited. — De accordo com a procuração, não é a requerente, mas a Makedon Tobacco Company Limited que cabe solicitar a transferencia.

The Ryvita Company Limited, José Bräutigam, e General Cable Corporation. — Annotem-se as transferencias.

Egydio Stefanini. — Faça a prova de que a marca foi cedida juntamente com o genero de industria para o qual foi adoptada.

Isidore Conquet. — Não pôde ser attendido, conforme resolução do Sr. ministro, de 15 de outubro deste anno.

American-Lafrance and Foamite Corporation. — Annote-se a transferencia, da marca n. 7.260, aguardando-se, quanto ás demais, a expedição dos certificados.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com o art. 108, letra "b", do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

W. N. Matthews Corporation, marca "Matthews", Standard Lift Company, Inc., marca "Airdraulic", Tide Water Oil Company, marca "Veedol", General Mills Inc. (marcas "Orono" e "Formosas"), Pillsbury Flour Mills Company, marca "Best XXXX", Landers, Fray & Clark, marca "Universal", José Pinto da Silva Moreira, marcas "Kasino", "Kremel" e "1111", Maria Candida Bião Monteiro, marca "Regulador Achilles", Villas Boas & Comp., marca "Papellaria Villas Boas", A. Wantuil, marca "Azucrine", Custodio Côrtes, marca "Cára Palacio", M. A. Costa, marca "Caninha Santa Rita", Sociedade Vinicola Rio Grandense, Ltda., marcas "Virgem" e "Sulino", Martins, Irmão & Comp., marca "Martins", Colgate-Palmolive-Peet, Company, marca "Palmolive", e The Manhattan Shirt Company, marca "Manhattan".

Chama-se a attenção dos que tem interesses nesta directoria geral, para os editaes referentes a preenchimento de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados no *Diario Official* de 26 e 28 de setembro de 1930, respectivamente.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "uma formula de alcool combustivel para motores, succedaneo da gasolina, denominado "Motorina", para que pediram privilegio Pedro Violani e Alvaro Teixeira de Freitas, residentes em Curitiba, Estado do Paraná (deposito numero 9.336, de 6 de dezembro de 1930):

1º, uma formula de alcool combustivel caracterizado pela sua composição que é a seguinte: alcool a 40 grãos, um litro; anhydrido sulfocarbonico ou seus synonymos declarados no relatorio, seis grammas; oleo de palma Christi ou seus synonymos declarados no relatorio, tres grammas;

2º, uma formula de alcool combustivel como reivindicado em 1, caracterizada pelo facto de poder ser alterada em as doses de sua composição de conformidade com os diversos climas do Brasil.

Pontos característicos da invenção de "apparelho Dr. Guimarães Filho, para luxação ou fractura de clavicula", para a qual requer privilegio Francisco Ferreira Netto (deposito n. 9.337, de 6 de dezembro de 1930):

1º, o "Apparelho Dr. Guimarães Filho, para luxação ou fractura de clavicula", é caracterizado pelo facto de apresentar um cinto munido de uma argolla, fivellas e correias, com uma face acolchoada e revestida de camurça;

2º, o "Apparelho Dr. Guimarães Filho, para luxação ou fractura de clavicula", é caracterizado pelo facto de, além do item 1, apresentar uma correia, munida de fivella e furos, cujo centro é elastico;

3º, o "Apparelho Dr. Guimarães Filho, para luxação ou fractura de clavicula", é caracterizado pelo facto de, além dos itens 1 e 2, apresentar duas alças ajustaveis em forma de rolo, revestido de camurça, e de cujas extremidades sahem correias providas de fivellas, e furos, trazendo ainda mais em umas das extremidades um rectangulo de camurça preso por um dos angulos, ficando toda a superficie livre e que servirá de protector;

4º, o "Apparelho Dr. Guimarães Filho, para luxação ou fractura de clavicula", é caracterizado pelo facto de, na conformidade dos itens 1 a 3, apresentar um dispositivo de fivellas e correias, que o tornam adaptavel a qualquer individuo;

5º, o "Apparelho Dr. Guimarães Filho, para luxação ou fractura de clavicula", é caracterizado pelo facto de, de accordo com os itens de 1 a 4, de estar prompto, para ser utilizado a qualquer momento, como reductor de fractura de clavicula, e para servir innumeras vezes em variados individuos;

6º, o "Apparelho Dr. Guimarães Filho, para luxação ou fractura de clavicula", é caracterizado pelo facto de, na forma dos itens de 1 a 5, apresentar dispositivos que o tornam utilisavel de duas maneiras diversas, uma no caso de fractura e outra no caso de luxação da clavicula.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Candido Rodrigues de Azevedo, destinada a artigos da classe 50, "j" (deposito n. 18.772, de 6 de dezembro de 1930):

Consiste na representação de um quadro encerrando a effigie de Santa Therezinha do Menino Jesus, entre dous anjos, dos quaes o que está á sua esquerda, segura o manto da Virgem, e o da direita embainha uma espada. Abaixo desta figura, está a inscripção: "Loteria de Santa Therezinha". Serve a marca para assignalar os bilhetes de loteria do commercio do depositante. A marca, poderá variar de cores e dimensões. Classe 50, letra "j".

Descrição da marca para que pediram registro L. Apelian & Comp., destinada a artigos das classes 26 e 29. (Deposito n. 18.773, de 6 de dezembro de 1930).

Consiste em um rectangulo tendo ao centro, em sentido horizontal tres X; e, pedem que a mandeis registrar na classe 26, para distinguir tecidos de linho, de canhamo e de juta, do seu commercio e tambem na classe 29, para tecidos de seda natural ou artificial, de seu commercio. Esta marca será usada estampada no proprio artigo e em rotulos, facturas, reclusos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Raphael Anselmi & Filhos destinada a artigos da classe 42. (Deposito n. 18.774, de 6 de dezembro de 1930).

Consiste em uma ellipse vendo-se ao centro a figura de um gato ladeado pelas palavras "Industria Brasileira"; circunlando a ellipse e em forma elliptica leem-se os dizeres "Cerveja Preta — Cervia Schmitt Marca Gato Rio Grande; abaixo das palavras Cervia Schmitt leem-se os dizeres "Boulevard 14 de Julho" e abaixo le-se o nome da firma depositante Raphael Anselmi & Filhos. A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir cervejas do commercio e industria dos depositantes. Classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Benjamin da Silva Araujo, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 18.775, de 6 de dezembro de 1930).

Consiste em um rótulo rectangular, em sentido vertical, contendo os seguintes dizeres e característicos:

Ao alto, a denominação característica e essencial da marca — "Horgyn", em letras destacadas;

no centro, as palavras "Carlos da Silva Araujo & Comp.", nome commercial da firma cujo unico socio solidario é o depositante, inscripta no livro respectivo da Junta Commercial da Capital Federal, por despacho de 12 de maio de 1930, sob o n. 58.199;

logo abaixo, entre parenthesis, estão as iniciaes "L. C. S. A.", objecto da marca de propriedade do depositante, mandada registrar por despacho de V.

S., de 4 de novembro de 1930, e constante do processo n. 6.775/1928, dessa Directoria Geral;

por ultimo, no base do rótulo, está a indicação de proveniencia do producto: "Rio de Janeiro". A marca é apresentada em tinta preta sobre fundo branco, porém, poderá ser usada em quaesquer cores, reivindicada como de propriedade exclusiva do depositante, especialmente, a denominação característica "Horgyn", creada e adoptada pelo mesmo para distinguir producto pharmaceutico e medicinal de sua industria, incluso na referida classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Armando Costa, destinada a artigos da classe 48. (Deposito n. 18.776, de 6 de dezembro de 1930).

Consiste em um parallelogramo impresso a tinta verde e alaranjado, com diversos desenhos circumscriptos, nota-se sobre fundo verde um bosque; na frente desse interceptando parte do mesmo vê-se um desenho de linhas irregulares, desenho esse encimado por um busto de mulher, em fundo branco de forma circular. Nesse desenhos lê-se em letras grandes a palavra "Cineol" tendo na parte de cima as palavras sabonete de toilette e na de baixo producto genuino de eucalypto. a referida marca poderá variar de cores e dimensões. Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Sharp & Dohme, Incorporated, destinada a artigos das classes 2, 3, 48. (Deposito n. 18.777, de 6 de dezembro de 1930).

Consiste em um desenho de forma elliptica guarnecido por um traço. No espaço central do desenho se vê uma mão humana supportando uma proveta, a qual está entre a letra "S" disposta á esquerda e o signal "&" e a letra "D" á direita. Esta marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir uma solução antiseptica, pastilhas antisepticas e pasta para dentes, nas classes 2, 3 e 43, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Finn Knudsen, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 18.778, de 6 de dezembro de 1930).

Consiste em uma etiqueta rectangular na qual se vê uma paisagem, dividida em duas partes por uma grande arvore. A esquerda da paisagem se vê parte de uma pequena casa de campo e diversos arbustos. Presa á grande arvore se acha uma rede, na qual está um homem enfermo deitado e ao lado deste, um rapaz sentado, supportando entre as mãos uma cuia procurando esquentar a em uma fogueira que está a sua frente. A direita da paisagem, se vê em pé, sobre a margem de um terreno alagado, um selvagem forte armado de arca e flecha em attitude de atirar. Finalmente á esquerda, os dizeres: "Fabricado por Finn Knudsen" — "Niethe-roy" — "Est. do Rio de Janeiro" e á direita os dizeres: "Approved pelo D. N. de S. Publica sob n.".... Esta marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir um producto chimico preparado para ser usado na medicina e na pharmacia. Classe 3.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dias 4, 5, 6 de dezembro de 1930

Requerimentos:

Antonio Villas Boas. — Compareça para prestar esclarecimentos.

José Guerra Parda. — Restitua-se.

Inscrições:

Luiz Affonso d'Escragnolle. — Restitua-se.

Cartas de fiança:

Francisco Zeferino Pereira e Carlos de Castro. — Cancele-se a carta de fiança.

Peculios:

Juannita Monte Ferreira Marques, Philomena de Mello Silva, Anna Rosa Pedreira Ferreira, Maria da Conceição Barbosa, Brasilina Bonavita Gonçalves, Capitulina Maria de Souza, Marcellina Mario de Sá, Leonor de Santos Noruega, Baselissa Hoeche Schmidt. — Cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1930

Aos 29 dias do mez de novembro de 1930, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionarios publicos da União, a avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 273ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministério da Fazenda, Dr. Monteiro de Souza, do Ministério da Agricultura, Dr. Pereira Junior, do Ministério da Justiça, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, coronel Laurenio Lago, do Ministério da Guerra, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministério do Exterior, Dr. Adriano de Abreu, do Ministério da Viação, doutor Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, commandante Lucindo Passos, do Ministério da Marinha, Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Drs. Corrêa de Sá, director-presidente do instituto e Dr. Jovellino Amaral, director-thesoureiro do instituto. Compareceu o Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. Deixou de comparecer o Dr. Telmo de Escobar, director-secretario do instituto. As 14 horas e 20 minutos, assume a presidência o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o senhor Pereira Junior relata o processo n. 725, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Evaristo Soares de Almeida, 3º official da Directoria de Armamento da Marinha, e requerido por seus filhos. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento das quotas

partes e das pensões requeridas, de accordo com a partilha de fls. 41, mandando reservar não só a meiação da viuva do contribuinte, até que a mesma se habilite, como, também, a quota parte de José Rubem, até que fique provada a data da sua emancipação. Outrossim, resolveu o Conselho Administrativo, previamente, sejam rectificados os calculos relativos aos juros da móra, que devem ser cobrados á razão de 8 %, corridos, ao anno. O Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo n. 647, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Henrique da Rocha Vianna, servente do Ministerio da Agricultura, Esteves Vianna, para si e para os seus filhos menores. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, de accordo com os calculos de fls. 59 e 40. O Sr. Laurenio Lago relata o processo n. 755, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Arthur Schroeder, 4º escripturario dos Telegraphos e requerido por sua viuva, D. Elisa Schroeder, para si e para o seu filho menor e pelos filhos maiores do casal. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio e da pensão, de accordo com os calculos de fls. 25. O senhor Mario de Vasconcellos relata o processo n. 794, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por Manoelita Castro Bastos, enfermeira da Saude Publica e requerido por seu viuvo Nestor Martins Bastos. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu converter em diligencia o julgamento, para que se prove: a) a idade do contribuinte, por certidão de nascimento; b) o fallecimento dos ascendentes dos 1º e 2º graus do contribuinte; c) não se ter alterado a situação da familia constante da declaração da contribuinte, em 1927; d) que o requerente não estava desquitado da contribuinte, tendo em vista que, na certidão do obito da mesma, consta não ser conhecido o nome do requerente, além de outros indícios que revelam ter havido separação de corpos, entre a instituidora e o requerente. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo n. 26, de devolução de premios do peculio facultativo, de 15 contos, instituido pelo general de divisão, reformado, João Baptista da Conceição Monte, requerida pelos filhos do contribuinte. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu deferir o pedido, para autorizar a devolução requerida, de accordo com os calculos de fls. 24, e final do parecer do Sr. consultor juridico. O Sr. Lucindo Passos relata o processo n. 743, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido por José Feliciano Leite, motorista da Casa de Detenção e requerido por seus paes, Pedro Damiano Leite e Sebastiana Germana Horta. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 26. O Sr. Adolpho Gigliotti declara regular a inscrição do n. 39.908, devendo ser cancellada a do n. 26.360. Na discussão dos processos ns. 647 e 755, relatados pelos senhores Adolpho Gigliotti e Laurenio Lago, respectivamente, referentes a contribuintes exonerados, os Srs. relatores levantaram a preliminar sobre si do peculio devem ser descontados os 30 %, com quo o Governo deixou de contribuir, em virtude da exoneração desses funcionarios,

nos ultimos mezes da annuidade corrente, ou si não. O Conselho Administrativo, pelos votos dos Srs. Pereira Junior, Laurenio Lago, Adriano de Abreu, Julio Barbosa, Didimo da Veiga, Gabriel Vianna e Manoel Marques de Oliveira, resolveu que do peculio devem ser descontados os 30 %, tendo os Srs. Monteiro de Souza, Adolpho Gigliotti, Mario de Vasconcellos e Lucindo Passos, votado contra, por entenderem que não ha fundamento legal para descontar do peculio, Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente, e por mim subscripta. — Augusto Tavares de Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem, em conferencias com o Sr. doutor Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. Dr. Francisco Campos, ministro da Educação e Saude Publica e interino da Justiça e Negocios Interiores; Dr. José Americo de Almeida, ministro da Viação e Obras Publicas e Dr. Lindolpho Collor, ministro do Trabalho.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, os Srs. almirante Fonseca Rodrigues e o guarda marinha Waldyr, Hollanda, que agradeceram ao Sr. Chefe do Governo Provisorio a ter se feito representar na cerimonia da benção das espadas dos novos guardas marinha.

— O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica recebeu hontem em audiencias no Palacio do Cattete, o senhor, Paul B. MacKell; Dr. Bulhões Carvalho; Dr. Mario Ramos; e uma commissão de funcionarios publicos.

— Esteve hontem á noite no Palacio do Cattete, em grande commissão, os musicos desta Capital, que foram em *marche aux flambeaux*, fazer entrega ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica de um memorial relativo á classe.

Tomaram parte nessa manifestação as bandas de musicos do Regimento Naval, dos Marinheiros Nacionais, do Corpo de Bombeiros, do Exército e da Policia.

Uma commissão destacada dos manifestantes, deu entrada no Palacio do Cattete, acompanhado dos Drs. Darcy, Fróes da Cruz, delegado auxiliar, e Luiz Franco, delegado districtal da policia desta Capital, fazendo entrega á S. Ex. do memorial referido.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 9, as seguintes folhas do oitavo dia útil: Atrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas, nos sabbados das 11 ás 14.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio—Boletim diário da Directoria de Meteorologia—Rio de Janeiro—E. U do Brasil
Em 6 de dezembro de 1930

Previsões para o período de 14 horas do dia 6 às 18 horas do dia 7

Districto Federal e Nictheoy — Tempo: em geral bom com diminuição de nebulosidade. Temperatura: noite ainda fresca, em ascensão de dia. Ventos: de sueste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: em geral bom com diminuição de nebulosidade, salvo a léste que de instavel passará a bom com nebulosidade forte. Temperatura: noite ainda fresca, em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: bom com nebulosidade variavel. Temperatura: manter-se-ha elevada. Ventos: frescos de nordeste a noroeste no interior de São Paulo e sueste a nordeste no resto da zona.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal de 14 horas do dia 5 às 14 horas do dia 6

O tempo foi ameaçador à noite, instavel hoje até 12 horas e bom após. A temperatura foi estavel à noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26.2 e minima 19.2 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 24.2 e minima 19.0, respectivamente às 13 horas e 15 minutos e 4 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sul a léste, tendo havido grande periodo de calmaria pela madrugada.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 6 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Góyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	761.6	0.6	25.0	-2.0	E	5	9b	Vagas	I	29.0	25.0	0.0	B	B	I
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ordina (São Salva- dor) (X).....															
Barra do Rio Gran- de (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	63.8	—	26.0	—	E	2	5b	P. vgs.	I	27.0	23.0	7.0	lo	lo	lo
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	61.6	0.7	24.0	0.0	NE	2	5a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Itanuará.....	56.0	-3.0	24.0	-2.0	E	2	2a	—	B	30.0	20.0	—	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	61.7	0.8	24.0	1.0	NE	2	9b	—	I	30.0	19.0	6.0	I	lo	lo
São Lourenço.....	62.4	-0.1	21.0	1.0	C	0	9a	—	B	27.0	15.0	0.0	I	B	B
Cambuquira.....	61.9	-0.1	23.0	2.0	E	2	9b	—	I	26.0	16.0	0.0	I	I	B
Passa Quatro.....	62.3	-0.5	22.0	1.0	SE	2	2a	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Pocos de Caldas.....	62.6	1.0	19.0	2.0	NE	2	5a	—	B	24.0	16.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	63.1	-0.3	21.0	2.0	N	2	9b	—	I	23.0	18.0	3.0	M	Mo	B
Goyaz.....	62.2	0.0	25.0	1.0	E	2	9a	—	B	25.0	19.0	0.0	I	I	B
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	59.1	0.8	27.0	-1.0	N	2	5a	—	B	33.0	24.0	1.0	lo	lo	B
Corumbá.....	51.9	0.4	28.0	0.0	NE	2	2b	—	B	34.0	25.0	6.0	B	Mo	B
Aquidauana.....	57.3	0.3	27.0	-1.0	C	0	9a	—	B	34.0	22.0	18.0	B	Mo	I
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	64.2	0.4	26.0	2.0	E	2	5b	Tranq	I	26.0	21.0	0.0	I	I	B
C. do Itapemirim.....	67.4	-0.3	26.0	3.0	C	0	5b	—	B	26.0	20.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h de Greenwich) do dia 6 de dezembro de 1920

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	64.0	-1.0	22.0	2.0 C		0	9b	P. vgs.	I	22.0	19.0	0.0	I	I	I
Campos.....	64.2	-0.5	24.0	1.0 C		0	9b	—	M	25.0	20.0	1.0	M	M	Mo
Parahyba do Sul ...	63.2	—	24.0	—	C	0	9a	—	I	26.0	19.0	0.0	I	I	I
Friburgo	64.4	0.0	20.0	2.0 C		0	9b	—	B	22.0	16.0	2.0	I	Mo	Mo
Petropolis (X).....															
Rezende.....	63.5	-0.1	19.0	-1.0 C		0	9b	—	I	25.0	17.0	0.0	I	I	I
Therezopolis	64.0	-0.3	22.0	3.0 E		2	9b	—	I	20.0	16.0	2.0	Mo	Mo	Mo
Cabo Frio.....	64.2	-0.9	24.0	2.0 NE		2	9b	Chão	I	24.0	20.0	2.0	B	lo	lo
Angra dos Reis	63.0	-2.0	22.0	2.0 S		2	9b	Chão	I	21.0	16.0	1.0	A	Mo	lo
São Paulo.....	61.7	-1.2	20.0	2.0 SE		2	9b	—	I	21.0	15.0	0.0	I	I	I
Santos.....	63.3	-1.2	25.0	3.0 C		0	5b	Tranq.	I	25.0	21.0	0.0	I	I	I
Ribeirão Preto (X).															
S. C. do Pinhal	61.5	—	22.0	—	NE	5	2a	—	B	31.0	16.0	14.0	B	lo	B
Faxina	60.9	-1.4	23.0	1.0 E		2	5a	—	B	29.0	13.0	0.0	B	B	B
Campinas	60.4	-1.0	25.0	4.0 NE		2	5a	—	B	28.0	17.0	0.0	B	M	B
Curityba	63.5	-1.5	16.0	-2.0 E		2	9b	—	I	23.0	11.0	0.0	B	B	I
Paranaguá	63.3	-2.0	22.0	-1.0 C		0	2a	Chão	B	27.0	17.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	61.5	-1.1	19.0	1.0 E		2	5a	—	B	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	62.9	-2.1	22.0	0.0 N		2	2a	P. vgs.	B	25.0	20.0	0.0	B	B	B
Lages	62.5	-0.5	16.0	0.0 NE		2	5b	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....															
S. Francisco	62.7	-0.6	19.0	0.0 N		2	5a	Tranq.	B	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	59.7	—	25.0	—	C	0	2e	—	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	59.9	—	22.0	—	C	0	9b	—	I	32.0	19.0	0.0	B	I	M
S. L. Gonzaga	58.6	—	24.0	—	NE	2	9b	—	I	33.0	21.0	0.0	B	B	I
Santa Victoria (X).															
Montevideo	61.2	0.6	22.0	-1.0 C		0									
Buenos Aires.....	59.7	0.5	23.0	0.0 SE		2	0	—	B						

As temperaturas maximas verificaram-se em Corumbá e Aquidauana com 34°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Curityba com 11°0.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relampagos; (L) relampagos; (V) ventanias; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 5 ás 9 horas do dia 6

Zona norte — Deixa de ser feita a synapse devido á falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas fracas e chuviscos, tendo sido as precipitações acompanhadas de trovoadas em alguns pontos de Minas, Goyaz e Matto Grosso. Hoje, ás 9 horas, o tempo decorria incerto no E. do Rio, salvo em Campos onde era mau com chuviscos e bom com nebulosidade no resto da zona. A temperatura declinou ligeiramente em Matto Grosso e soffreu ascensão nos demais Estados, sendo que accentuada em varios pontos. Os ventos sopraram de suéste a nordeste, em geral fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em pontos de S. Paulo, onde decorria instavel, com chuvas e chuviscos á tarde, em Campinas e S. Carlos do Pinhal. Ás 9 horas de hoje, o tempo era bom com nebulosidade. A temperatura soffreu ascensão sendo que accentuada em pontos de S. Paulo. Sopraram ventos da componente léste, com rajadas frescas em algumas localidades.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente synapse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Fedear

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipapema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	28.5	(X) 24.4	25.4	28.2	(X) 25.2	27.7	26.8	28.5	29.6	27.8	26.8	
Minima.....	14.7	19.4	19.4	19.6	19.5	19.2	—	19.4	18.0	19.4	19.4	
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.2	0.0	0.0	0.2	0.4	

(x) — Maxima da vespera.

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 6:			Rio S. Francisco — Dia 5:		
Guararema.....	0.98	-0.22	Pirapóra.....	1.34	0.11
Jacarehy.....	0.77	-0.05	São Francisco.....	5.00	0.40
Caçapava (X).....			Januaria.....	5.46	-0.56
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá (X).....			Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.73	-0.06	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.93	-0.04	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul.....	1.18	0.18	Joazeiro (X).....		
Anta.....	1.92	-0.28	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.40	-0.30	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	3.40	-0.80	Penedo (X).....		
Campos.....	8.64	-0.52	Bacia Amazonica — Dia 5:		
Rio Itajahy Assú — Dia 6:			Cruzeiro do Sul.....	3.62	-2.22
Pouso Redondo.....	1.40	-0.06	São Philippe.....	6.88	-0.14
Rio do Sul.....	1.80	-0.02	Rio Branco.....	10.35	0.34
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa (X).....			Manãos (X).....		
Aquidaban.....	1.35		Porto Velho.....		
Indayal (X).....			Itacoatiara (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Blumenau.....	0.10	-0.28	Obidos (X).....		
Gaspar.....	1.40	-0.08	Itaituba.....	1.19	
Ilhota.....	2.00	-0.05	Santarém.....	0.65	
			Altamira.....	5.76	

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 6 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 5 — Subindo em Pirapórc e S. Francisco, baixando em Januaria

Rio Itajahy-Assú — Dia 6 — Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia amazonica — Dia 5 — Subindo em Cruzeiro do Sul, Rio Branco, e Conceição do Araguaia, baixando em S. Pemppe.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha(XX)	9.30										
Quixeramobim (X)....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	NNE 6	NNE 10	N 40	N 12	NNW 11	N 6	N 5	—	4.250 ms.	
Caravellas (X).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Victoria.....	9.30	NE 4	N 5	N 4	N 4	E 2	WNW 2	W 6	—	8.200 ms.	
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX)...	9.30										
Rio de Janeiro	13.00	SE 2	E 3	N 2	N 7	NW 4	W 6	W 8	WNW 8	12.000 ms.	
Santos.....	9.30	ESE 1	NNE 3	NE 3	NNW 8	NW 9	WNW 8	—	—	3.600 ms.	
Curityba	9.30	NNE 3	NNW 5	NE 2	NNW 6	NW 10	W 7	NW 5	—	4.200 ms.	
Florianopolis	9.30	N 9	N 10	NNW 11	NNW 9	NNW 8	—	—	—	2.400 ms.	
Porto Alegre	9.30	NNW 4	NW 6	NNW 5	NNW 5	NW 4	WNW 5	WNW 8	—	4.950 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 7 de dezembro de 1930

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 7 às 18 horas do dia 8

Districto Federal e Niteroy — Tempo: Instavel com chuvas passando a bom com nebulosidade, variavel e ainda sujeito a trovoadas locais. Temperatura: Estavel á noite e ainda elevada de dia. Ventos: Variaves, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas passando a bom com nebulosidade variavel e ainda sujeito a trovoadas. Temperatura: Estavel á noite e ainda elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas passando a bom com nebulosidade variavel em S. Paulo e bom com nebulosidade variavel nos demais Estados; trovoadas locais possiveis. Temperatura: Elevada. Ventos: Frescos de sueste a nordeste, salvo em S. Paulo onde serão variaveis e frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 6 às 14 horas do dia 7

O tempo foi bom até cerca de 13 horas quando se verificou em diversos arrabaldes, instabilidade, provocada pela occurencia de trovoadas locais. A temperatura elevou-se de dia sendo á noite ainda fresca. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 30.9 e minima 20.3 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.2 e minima 20.8, respectivamente ás 12 horas e 10 minutos e 6 horas. Os ventos sopraram do quadrante norte á noite e do sul de dia com rajadas frescas.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 7 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém.....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahú (X).....															
Pherezina.....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	761.8	—	—	—	SE	2	5a	—	B	—	—	0.0	—	B	B
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	61.7	0.1	26.0	1.0	E	5	5b	Vagas.	I	29.0	25.0	6.0	lo	B	B
Maceió.....															
P. de Assucar (X)...															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	64.0	0.2	26.0	0.0	E	2	5b	P. Vgs.	I	28.0	22.0	3.0	lo	I	lo
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	60.9	-0.7	25.0	1.0	NE	2	5a	—	B	28.0	18.0	6.0	B	Mo 2	B
Januaria.....	—	—	27.0	3.0	E	5	2a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Theophilo Otttoni...	60.4	-1.4	25.0	1.0	SE	2	—	—	—	30.0	21.0	0.0	I	B	I
São Lourenço (X)...															
Cambuquira.....	61.1	-0.8	23.0	0.0	SE	2	9b	—	I	29.0	17.0	58.0	B	B	Mo 2
Passa Quatro.....	61.8	-0.5	23.0	1.0	NE	2	0	—	B	—	17.0	9.0	B	B	Mo 2
Poços de Caldas.....	62.0	-0.6	21.0	2.0	N	5	5a	—	B	26.0	16.0	1.0	B	Mo 2	B
Juiz de Fora.....	61.2	-1.9	24.0	3.0	N	2	5b	—	B	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Mattô Grosso (X).....															
Victoria.....	762.4	-1.8	29.0	3.0	N	2	0	Tranq.	B	27.0	21.0	0.0	I	B	B
C. do Itapemirim...	65.3	-2.1	27.0	1.0	C	0	5b	—	B	29.0	21.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 7 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	61.5	-2.5	22.0	0.0	N	2	5b	Chão	B	24.0	21.0	0.0	I	B	B
Campos	62.0	-2.2	27.0	3.0	N	2	9e	—	B	29.0	21.0	0.0	I	B	B
Parahyba do Sul	61.7	-1.5	27.0	3.0	C	0	5a	—	B	—	21.0	0.0	B	B	B
Friburgo	63.0	-1.4	23.0	3.0	N	2	2a	—	B	26.0	16.0	0.0	I	B	B
Petropolis (X).....															
Rezende	60.8	-2.7	24.0	5.0	C	0	9b	—	I	29.0	19.0	3.0	I	lo	Mo
Therezopolis(X)....															
Cabo Frio	61.7	-2.5	26.0	2.0	NE	2	2a	Chão	B	25.0	22.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	61.3	-1.7	23.0	1.0	S	2	5b	Chão	I	25.0	20.0	0.0	I	I	I
São Paulo	58.9	-2.8	30.0	10.0	S	2	9a	—	B	32.0	18.0	0.0	I	B	B
Santos	61.5	-1.8	24.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	I	28.0	21.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	58.9	—	26.0	—	N	2	9a	—	B	32.0	21.0	1.0	B	A	Mo
S. C. do Pinhal.....	61.2	-0.3	23.0	1.0	NE	5	5b	—	I	29.0	18.0	0.0	B	I	I
Faxinal.....	61.3	0.4	20.0	-3.0	SE	2	9b	—	Mo	33.0	18.0	0.0	B	B	lo
Campinas	60.2	-0.2	25.0	0.0	NE	2	5a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	I	B
Curitiba	63.2	-0.3	19.0	3.0	E	2	9b	—	Mo	28.0	17.0	0.0	B	B	I
Paranaguá	62.2	-1.1	22.0	0.0	C	0	5b	Tranq.	I	26.0	21.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	60.8	-0.7	18.0	-1.0	E	2	9b	—	Mo	26.0	16.0	13.0	B	lo	Mo
Palmas	63.1	—	19.0	—	E	2	9b	—	I	27.0	15.0	3.0	I	I	lo
Florianopolis.....	61.9	-1.0	22.0	0.0	N	2	—	Chão	—	25.0	21.0	0.0	B	B	B
Lages	61.8	-0.7	26.0	0.0	C	0	9b	—	I	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Herval.....	62.1	—	22.0	—	C	0	9a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	I
S. Francisco	61.4	-1.3	20.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	Mo	25.0	19.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	61.0	1.3	26.0	1.0	C	0	9e	—	B	32.0	20.0	0.0	B	I	I
Uruguayana	59.4	-0.5	25.0	3.0	E	2	2a	—	B	31.0	—	0.0	B	I	B
S. L. Gonzaga(X)...															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo	61.1	0.1	25.0	3.0	NE	2									
Buenos Aires	59.0	—	26.0	—	NE	2	9a								

As temperaturas maximas verificaram-se em Faxina com 33°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas e Lages com 15°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (S) nevoa secca; (N) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relampagos; (R) relampagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 6 ás 9 horas do dia 7

Zona Norte — Devido á falta de informações meteorologica, não foi feita a synopse da presente zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, em alguns pontos do Estado de Minas e E. do Rio, o tempo decorreu mau com chuvas, acompanhadas de trovoadas em algumas localidades sendo as precipitações fortes em Cambuquira; nos demais pontos da zona, o tempo foi bom. A's 9 horas de hoje, o tempo decorria bom com nebulosidade, salvo em algumas cidades de Minas onde era incerto. A temperatura soffreu ascensão sendo que accentuada em pontos do E. do Rio. Predominaram os ventos de sueste a nordeste, com rajada frescas esparsas.

Nota — De Goyaz e Matto Grosso, não recebemos-informes meteorologicos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi mau com chuvas e trovoadas, em varias localidades da zona; bom nos demais pontos. Hoje, ás 9 horas o tempo decorria perturbado, sendo que com chuvas em varias cidades e acompanhadas de trovoadas em Rio Negro. A temperatura declinou em parte de Santa Catharina e soffreu ascensão no resto da zona. Os ventos sopraram de norte a leste, sendo frescos em S. Paulo dos Agudos e Ruy Barbosa; no Estado de Santa Catharina reinou calma.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saczn Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaría	Penha	Corcovado
Maxima.....	29.7	(X) 29.3	27.8	33.4	(X) 25.4	—	31.6	31.5	29.8	34.4	32.6	
Minima.....	19.5	21.0	19.8	20.7	20.0	—	20.0	20.5	20.0	20.6	20.2	
Chuva.....	0.0	9.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 7:			Rio S. Francisco — Dia 6:		
Guararema.....	0.81	-0.11	Pirapóra.....	1.40	0.06
Jacarehy.....	0.60	-0.17	S. Francisco.....	4.75	-0.25
Caçapava.....	1.28	-0.04	Januaria.....	5.52	0.06
Pindamonhangaba.....	1.28	0.04	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	1.38	-0.10	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.73	0.00	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Piraty.....	1.82	-0.12	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul.....	0.75	-0.43	Joazeiro (X).....		
Anta.....	1.74	-0.18	Cabrobó.....	3.03	-0.10
Porto Novo do Cunha.....	1.16	-0.24	Piranhas.....	6.83	—
S. Fidelis.....	3.40	0.00	Penedo (X).....		
Campos.....	8.22	-0.42	Bacia Amazonica — Dia 6:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 7:			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo.....	1.40	0.00	S. Philippe.....	6.74	-0.11
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Lebréia (X).....		
Hansa.....	0.74	0.00	Manãos (X).....		
Aquidaban.....	1.00	-0.35	Porto Velho (X).....		
Indayal.....	1.22	—	Itacoatiara (X).....		
Timbó.....	0.19	-0.01	Imperatriz (X).....		
Blumenau.....	0.10	0.00	Obidos (X).....		
Gaspar.....	1.46	0.06	Itaituba (X).....		
Ilhota.....	2.10	0.10	Santarém (X).....		
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 7 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 6 — Ficará mais ou menos estacionario entre Pirapora e Januaria e entrará em lento declínio em Cabrobó e Piranhas.

Rio Itajahy-Assú — Dia 7 — Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 6 — Subindo em Taperinha e Conceição do Araguaia, baixando em S. Paulo de Olivença e S. Felipe.

Sondagens aerologicas por meio de oitões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha ...	9.30	ESE 10	ESE 12	E 12	E 14	—	—	—	—	1.500 ms.
Quixeramobim (X)....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (X).....	9.30									
Campos.....	9.30	NNW 4	NW 4	NW 6	NNW 4	NW 2	NW 4	NW 4	NNW 2	10.200 ms.
Mendes.....	9.30	NE 4	NE 9	NE 9	N 6	NNW 6	NNW 6	NNW 7	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 2	N 2	N 6	NNW 7	NW 6	NNW 4	NW 6	—	4.350 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 9	SE 7	WNW 2	NNW 3	—	—	—	—	1.500 ms.
Santos.....	9.30	SE 2	NNW 2	NW 8	NW 3	NNE 3	NNW 5	NNW 4	NW 3	5.100 ms.
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	NNW 6	WNW 6	W 7	W 5	WNW 9	W 5	—	—	3.300 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NW 2	WNW 7	NNW 6	N 3	NNE 4	NNW 4	—	—	3.640 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Sierra Morena, para Madeira, Lisboa, Vigo, Borlogne e Bremen, recebendo impressos até às 6 horas; cartas para o exterior da Republica, até às 7 horas.

Itapé, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até às 10 horas; objectos para registrar, até às 10 horas; cartas para o interior da Republica até às 11 ½; idem, idem, com porte duplo, até às 12 horas.

Araraquara, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 10 horas; objectos para

registrar até às 9 ½; cartas para o interior da Republica, até às 10 ½; idem, idem, com porte duplo, até às 11 horas.

H. Brigade, para Las Palmas, Lisboa, Vigo, Borlogne e Londres, recebendo impressos até às 5 horas; cartas para o exterior da Republica, até às 6 horas.

Amanhã:

Itapuhy, para Victoria, Bahia, Macaé, Recife e Cabedello, recebendo impressos até às 5 horas; objectos para registrar, até às 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até às 5 ½; idem, idem, com porte duplo, até às 6 horas.

Comte.-Rosso, para Barcelona, Ville-

franche e Genova, recebendo impressos até às 6 horas; objectos para registrar, até às 18 horas de hoje; cartas para o exterior da Republica, até às 7 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até às 14 ½ horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro e os senhores A. Placido Marques & Comp., Dias Garcia & Comp., Heitor Ribeiro & Comp., Henrique Braga & Comp., J. G. Pereira & Comp., Salgado Guimarães & Comp. Limitada e Villas Boas & Comp., para fornecimento de material de consumo a esta Administração, durante o anno de 1930.

Ao primeiro dia do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta, no Gabinete do senhor Administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, presente o senhor José de Assumpção Santiago, Administradores e os senhores A. Placido Marques & Comp., Cardinale & Comp., Dias Garcia & Comp., Heitor Ribeiro & Comp., Henrique Braga & Comp., J. G. Pereira & Comp., Salgado Guimarães & Comp. Limitada e Villas Boas & Comp., por seus bastantes procuradores, commerciantes estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, autores das propostas mais baratas apresentadas para fornecimento dos artigos abaixo mencionados na concorrência publica aberta por edital da mesma Administração, de tres de março do anno de mil novecentos e trinta, cuja publicação foi feita no *Diario Official*, de quatro do mesmo mez e anno, publicadas as propostas, na integra, no alludido jornal de doze de abril do corrente anno, tendo sido a alludida concorrência realizada de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo do capitulo primeiro do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cujo processo foi approved pelo senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio numero mil seiscientos e cincoenta, de tres de outubro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade, primeira Secção do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceitas as propostas retro indicadas, resolveram em presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro do artigo numero quinhentos e vinte e dous do do Regulamento, baixado com o Decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material a esta Administração, durante o anno de mil novecentos e trinta, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes das propostas acceitas, por serem as mais baratas de entre as apresentadas na concorrência, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os senhores A. Placido Marques & Comp., Cardinale & Comp., Dias Garcia & Comp., Heitor Ribeiro & Comp., Henrique Braga & Comp., J. G. Pereira & Comp., Salgado Guimarães & Comp. Limitada e Villas Boas & Comp., designados neste termo "contractantes", obrigam-se a fornecer os artigos constantes das suas propostas pelos preços nellos estabelecidos e bem assim, caso a Repartição necessite qualquer quantidade excedente á marcha no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão

ser entregues na Thesouraria desta Administração, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contados da data do recebimento dos pedidos pelos contractantes.

Segunda — A Administração dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras que servirem de base á concorrência ou com as especificações do edital, obrigados os contractantes dentro do prazo estipulado na clausula primeira e fornecerem os segundo aquellas condições.

Tercera — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira a Administração poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais nos preços por conta dos contractantes, sem prejuizo das multas que nos casos couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ão os contractantes ao abatimento que a Administração arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possam cumpril-o, ou seja encontrado no mercado material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhes forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita os contractantes as multas de cem mil réis e quinhentos mil réis, a juizo da Administração. Estas multas, impostas pelo Administrados, serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo os contractantes multados pagar as respectivas importancias, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contado do recebimento da respectiva notificação ou de sua publicação no *Diario Official*. Caso não o façam serão taes importancias descontadas do deposito feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, segundo o disposto na clausula oitava ficando ainda os contractantes obrigados a completar immediatamente a importância desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpeção judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor Administrador, sem direitos os contractantes a qualquer indemnização.

Sexta — Os contractantes deverão apresentar as contas dos fornecimentos organisados á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas depois de processadas, deverão ser enviadas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, para o respectivo pagamento por conta da verba segunda "Correios", consignação Material II — Material de consumo — sub-consignação dezenove "Artigos de expediente, etc", artigo setimo da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pagamento esse que será effectuado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

Setima — Nos casos previstos pelas clausulas, terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois que os contractantes provarem que estão quites das importancias das multas que lhes tenham sido impostas ou de diferença verificada nos preços segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrerem, depositaram os contractantes na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, a titulo de caução, de conformidade com os certificados exhibidos numeros duzentos e seis, du-

zentos e sete, duzentos e oito, duzentos e nove, duzentos e dez, duzentos e onze, duzentos e doze e duzentos e treze, importância representando cinco por cento do valor dos seus contractos, assim discriminados: cento e vinte e seis mil e trezentos réis, por A. Plácido Marques & Comp.; duzentos e oitenta e tres mil e quatrocentos réis, por Cardinale & Comp.; cento e noventa e oito mil e quatrocentos réis, por Dias Garcia & Comp.; cento e vinte e dous mil e oitocentos réis, por Heitor Ribeiro & Comp.; quinhentos e noventa e sete mil e setecentos réis, por Henrique Braga & Comp.; trezentos e sessenta e dous mil e duzentos réis, por J. G. Pereira & Comp.; quatrocentos e onze mil e seiscentos réis, por Salgado Guimarães & Comp. Limitada e cento e quarenta e oito mil réis, por Villas Boas & Comp. Estas cauções ficarão depositadas até a terminação do prazo deste contracto e só serão restituídas mediante a observancia das formalidades legais e provas de terem os contractantes cumprido todas as clausulas contractuales e de não serem devedores á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Excellentissimo Senhor Ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Decima — A despesa decorrente deste contracto na importância total de quarenta e cinco contos de réis, correrá por conta da verba segunda "Correios" consignação Material II — Material de consumo — sub-consignação dezoze "Artigos de expediente, etc". Artigo sétimo da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, empenhada a alludida importância pelos talões de empenho numeros um, dous, tres, quatro, cinco, seis, sete e oito, para occorrer á despesa do corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional deste contracto sera pago de accordo com o artigo dez, paragrapho primeiro, numero vinte e seis da tabella "A" do Regulamento approvado pelo Decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — O material de que trata este contracto, com designação de preços unitarios maximos, nesta clausula mencionados, que será adquirido de accordo com as necessidades desta Administração e dentro do credito a que se refere a clausula decima é o seguinte: Grupo para papelaria: cento e cincoenta caixas, colchetes para papeis "Universal Fastener" ns. 1 a 3, sortidos, caixa, dous mil e duzentos réis, trezentos e trinta mil réis; duas fitas para machina de calcular "Burroughs" visível, uma, quinze mil e quinhentos réis, trinta e um mil réis; uma dita, idem, para machina de nove columnas, uma, quinze mil e quinhentos réis; seis duzias, lapis de cor "Johann Faber" n. 735, duzia, quinze mil réis, noventa mil réis; sessenta e oito resmas de papel almasso, apergaminhado, resma com 400 folhas inteiras, pesando 6 kilos a resma, marcado "Serviço Postal" nas duas partes, resma, dezeses mil réis, um conto e oitenta e oito mil réis; quinze resmas papel "Fiume", 18 kilos, apergaminhado, para machinas, resma de 400 meias folhas, timbrado, para agencias especiaes Campos, Petropolis e Barra do Pirahy, resma, vinte mil réis, trezentos mil réis; duas resmas de papel mata-borrão "Banck", 100 libras, formato 0,50 x 0,60, resma de 500 folhas, resma, duzentos e cincoenta mil réis, quinhentos mil réis; cinco caixas papel para cartas "Royal", apergaminhado, timbrado, caixas com 50 folhas e enveloppes; caixa, quinze mil réis, setenta e cinco mil réis; dous centos enveloppes para cartas, apergaminhado, timbrado, cento, onze mil e quinhentos réis, vinte e tres mil réis; vinte reguas de borracha "Orion" com 0,40, uma, tres mil e seiscentos réis, setenta e dous mil réis; no total de dous contos e quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos réis, a serem fornecidos pelos senhores A. Plácido Marques & Comp. Grupo para ferragens: vinte placas de ferro esmaltado de 0,50 x 0,30, com os dizeres "Agencia do Correio", uma, trinta mil réis, seiscentos mil réis. Grupo para papelaria: dez duzias borracha "União E. Faber" n. 240, para os dous usos, duzia, vinte e tres mil e oitocentos réis, duzentos e trinta e oito mil réis; cinco resmas papel "Royal Vellum" typo tela, folhas inteiras, timbrado, resma com 400 folhas, resma, trinta e oito mil e novecentos réis, cento e noventa e quatro mil e quinhentos réis; vinte caixas pennas "D. Leonardt", 516 (aço), caixa com 100 pennas, caixa, nove mil réis, cento e oitenta mil réis; cinco ditas, "Johann Heath's" n. 278 FR, caixa com 72 pennas, caixa, dez mil e oitocentos réis, cin-

coenta e quatro mil réis; mil latas tinta para carimbo de metal em latas de meio kilo, lata, quatro mil e quatrocentos réis, quatro contos e quatrocentos mil réis; no total de cinco contos seiscentos e sessenta mil e quinhentos réis a serem fornecidos pelos senhores Cardinale & Comp. Grupo para ferragens: quinze balanças horizontal "Conteville" typo 5, pesos e conchas de metal amarello, força de dous kilogrammos, encaixotadas por unidade, uma, oitenta e quatro mil réis, um conto duzentos e sessenta mil réis; cem caçarollas de ferro estanhado, marca "Estrella", n. 14, uma, tres mil duzentos e oitenta réis, trezentos e vinte e oito mil réis; cinco escarradeiras hygienicas, de ferro esmaltado, com pq de 0,50, uma, trinta e tres mil réis, cento e sessenta e cinco mil réis; vinte espanadores de pennas n. 50, um, onze mil trezentos e cincoenta réis, duzentos e vinte e sete mil réis; dez duzias espátulas de aço "Schefild" de 0,25, duzia, cincoenta e oito mil réis, quinhentos e oitenta mil réis; trinta kilos estopa de algodão, 1ª qualidade, kilo, quatro mil e quinhentos réis, cento e trinta e cinco mil réis; trinta furadores de aço, grandes, um, seis mil e quinhentos réis, cento e noventa e cinco mil réis; duzentas latas gadophenol em latas de um litro, lata, dous mil cento e vinte réis, quatrocentos e vinte e quatro mil réis; cincoenta latas "Rex" em latas de um litro, lata, cinco mil e duzentos réis, duzentos e sessenta mil réis; trinta kilos sabão grosso, nacional, 1ª qualidade em barras de um kilo, kilo, mil novecentos e trinta réis, cincoenta e sete mil e novecentos réis; cincoenta latas soda caustica granulada, ingleza, em latas de um kilo, lata, mil seiscentos e cincoenta réis, oitenta e dous mil e quinhentos réis; tres caixas saponaceo "Radium", caixa com 72 páos, caixa, quarenta e dous mil réis, cento e vinte e seis mil réis; sete vassouras de cabelo, com cabeça, 22 pollegadas, uma, doze mil novecentos e cincoenta réis, noventa mil setecentos e cincoenta réis; uma duzia ditas, piassava "Cattete", com 22 furos, duzia, vinte e sete mil réis; duas duzias ditas, idem, pequenas, com cabo longo, duzia, quatro mil e novecentos réis, nove mil e oitocentos réis; no total de tres contos e novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e cincoenta réis, a serem fornecidos pelos senhores Dias Garcia & Comp. Grupo para papelaria: vinte e nove berços para mata-borrão nacional 0,15 x 0,07, um, tres mil e duzentos réis, noventa e dous mil e oitocentos réis; vinte e cinco blocks impressos, para notas, papel BB, 30 kilos, pautado, formato 0,33 x 0,15, um, tres mil cento e cincoenta réis, setenta e oito mil setecentos e cincoenta réis; cincoenta bobinas, estreitas, de papel assetinado, para machina de calcular "Burroughs", uma, dous mil e quatrocentos réis, cento e vinte mil réis; dez livros papel meio "Hollanda", capa de panno preto, formato almasso, pautado, com duzentas folhas numeradas, marcado "Serviço Postal", um, dezeses mil réis, cento e sessenta mil réis; cinco resmas papel almasso, apergaminhado, superior, com marca de agua, resma de 400 folhas inteiras, pesando seis kilos a resma, marcado "Serviço Postal", nas duas partes, resma vinte e dois mil e seiscentos réis, cento e treze mil réis; oitenta resma dita, idem, B B, 30 kilos, assetinado, em meias folhas para officios de agencias, marcado, resma de 400 meias folhas, pesando 3 kilos a resma, resma treze mil e quinhentos réis, um conto e oitenta mil réis; sessenta resmas dito, idem, idem, liso, marcado "Serviço Postal", para minutas, resma treze mil e quinhentos réis, oitocentos e dez il réis; no total de dois contos quatrocentos e cincoenta e quatro mil e quinhentos e cincoenta réis, a serem fornecidos pelos senhores Heitor Ribeiro & Comp. Grupo para papelaria: duzentas almofadas de 0,10x0,06, em caixa de folha, para corimbo de borracha, uma, dois mil e duzentos réis, quatrocentos e quarenta mil réis; cem kilos de gomma arabica e mgrão, escolhida, primeira qualidade, kilo, sete mil e novecentos réis, setecentos e noventa mil réis; vinte duzias, dita, liquida, "Sardinha", de vidros de 125 grammas duzia, vinte e quatro mil e novecentos réis, quatrocentos e noventa e oito mil réis; oitenta duzias lapis tinta "Radium" A. W. Faber n. 8.500, duzia, oito mil e oitocentos réis, setecentos e quatro mil réis; cincoenta livros papel "Fiume", 30 kilos, apergaminhado, pautado, capa de papelão, forrado formato almasso com 200 folhas numeradas, marcado "Serviço Postal", um, doze mil quinhentos réis, seiscentos e vinte e cinco mil réis; vinte caixas papel carbonado "Pelikan", caixa com 100 folhas, n. 1.015, caixa, treze mil e quinhentos réis, duzentos e setenta mil réis; duas resmas papel "Hollanda", 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, marcado "Serviço Postal", nas duas partes, para certidões, resma 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e quatro mil réis, cento e oito mil réis; cinco resmo, dito, idem, idem, idem, marcado "Serviço Postal"; nas duas partes para conta corrente, resma de 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e quatro mil réis, duzentos e sessenta mil réis; vinte resmas, dito

"Royal", apergaminhado, 30 kilos, para machina de escrever, timbrado, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e cinco mil réis, setecentas mil réis; tres resmas dito "Royal Velum", typo tela, folhas inteiras, liso, resma 400 folhas, resma, vinte mil réis sessenta mil réis; sessenta e cinco resmas, dito, typo "Kraf", 30 kilos, 1,16x0,74, com 400 folhas a resma para acondicionamento, resma, noventa mil réis, cinco contos oitocentos e cincoenta mil réis; cincoenta caixas pennas "Mallat" n. 12; caixa com 100 pennas, caixas, cinco mil novecentos e cincoenta réis, duzentos e noventa e sete mil e quinhentos réis; mil vidros tinta para carimbo de borracha, "Sardinha" em vidros de 30 grammas, vidro mil trezentos e cincoenta réis, um conto trezentos e cincoenta mil réis, no total de onze contos e novecentos e cincoenta e dois mil e quinhentos réis, a serem fornecidos pelos senhores Henrique Braga & Comp. Grupo para papelaria: trinta caixas, colchetes para papeis "The Holmes Bout" ns. 4 a 6, sortidos, caixas, quatro mil e novecentos réis, cento e quarenta e sete mil réis; duzentas duzias lapis preto "J. W. Faber", letreiro dourado, ns. 2 e 3, duzia tres mil e setecentos réis, setecentos e quarenta mil réis; cinco duzias lapis de cor "Johann Faber" n. 4.733 — Zeder, duzia, quatro mil e quinhentos réis, setenta e dois e quinhentos réis; sessenta duzias ditos, idem, idem, n. 717, duzia tres mil e novecentos réis, oitocentos e trinta e quatro mil réis; duas machinas de numerar "Imperial", com 5 algarismos e 4 movimentos, uma, cento e dez mil réis, duzentos e vinte mil réis; trinta resmas de papel "Kraf" 30 kilos, medindo 1,30x0,93, resma de 400 folhas para acondicionamento, resma cento e cinco mil réis, tres contos cento e cincoenta mil réis; duzentas e cincoenta caixas pennas "Géo Hugs" n. 187, caixa com 100 pennas, caixa, cinco mil e setecentos réis, um conto quatrocentos e vinte e cinco mil réis; doze raspadeiras "Roger", cabo de madeira, P. 571, uma, oito mil e trezentos réis, novecentos e nove mil e seiscentos réis; trinta vidros tinta "Carter's", para machina de numerar, preta, em vidros de 30 grammas, vidro tres mil e oitocentos réis; cento e quatorze mil réis; dez duzias tinteiros de vidro com capacidade para 30 grammas de tinta, com tampa de metal, duzia, trinta e nove mil e seiscentos réis, trezentos e noventa e seis mil réis; dois tinteiros "Baragon" duplb. n. 160, um, vinte e dois mil réis, quarenta e quatro mil réis; no total de sete contos duzentos e quarenta e dois mil e cem réis, a ser emfornecidos pelos senhores J. G. Pereira & Comp. Grupo para ferragens: trezentos kilos barbante fino, superior, T. 213, em novellos de 200 grammas, peso liquido, kilo oito mil setecentos e cincoenta réis, dos contos sessenta e vinte e cinco mil réis; cento e cincoenta livros de papel "Fiume 30 kilos apergaminhado paulado, capa de papelão, forrado, formato almago, com 25 folhas numeradas, marcadas Serviço Postal, um, tres mil e oitocentos réis quinhentos e setenta mil réis; cento e quarenta ditos, idem, idem, idem, com 50 folhas numeradas, marcado "Serviço Postal", um, cinco mil e trezentos réis, setecentos e quarenta e dous mil réis; oitenta ditos, idem, idem, idem, com 100 folhas, numeradas, marcado "Serviço Postal", um, sete mil e oitocentos réis, seiscentos e vinte e quatro mil réis; trinta caixas de papel carbonô "Polydor", n. 1.034, caixa com 100 folhas, caixa, quatorze mil e seiscentos réis, quatrocentos e trinta e oito mil réis; cinco caixas de pennas "M. Turner" (J), caixa com 72 pennas, caixa, seis mil e seiscentos réis, trinta e tres mil réis; mil tubos tinta preta em pó "Alpha", tubo para meio litro de tinta, um, tres mil e duzentos réis, tres contos e duzentos mil réis; no total de oito contos duzentos e trinta e dous mil réis, a serem fornecidos pelos senhores Salgado Guimarães & Comp. Limitada. Grupo para papelaria: um livro papel "Hollandia", 40 kilos, capa de panno preto, com 100 folhas para escripturação de consignações diversas, um, setenta e tres mil réis; um dito, idem, idem, idem, com 150 folhas para escripturação do imposto de sello, conforme modelo, um, sessenta e oito mil réis; um dito, idem, idem, idem, com 50 folhas para escripturação de consignações orgamcutarias, de accordo com o modelo existente, um, sessenta mil réis, quarenta resmas papel "Royal", apergaminhado, 30 kilos, para machina de escrever, timbrado, resma de 400 meias folhas, resma, dezanove mil e quinhentos réis, setecentos e oitenta mil réis; cincoenta resmas dito, chapão, superior, para duplicador automatico, resma, quatrocentas meias folhas, resma, quinze mil e quatrocentos réis, setecentos e setenta mil réis; dez caixas dito "Stencil" 960 x, para duplicador E. Dick, caixa, trinta e tres mil e oitocentos réis, trezentos e aginta e oito mil réis; cinco caixas dita, para carta "Royal", apergaminhado, marcação em relevo, caixa, com 50 folhas e enveloppes, caixa, vinte e um mil réis, cento e cinco mil réis; vinte caixas pennas "D. Leonardi" n. 516, "Gil", caixa, com 72 pennas, caixa, nove mil e quinhentos réis, cento e noventa mil réis; vinte latas tinta preta para duplicador E.

Dick, lata n. 767, uma, quinze mil e oitocentos réis, trezentos e dezesseis mil réis; cincoenta litros de tinta preta nacional "Sardinha", liquida, em litros, litro, cinco mil e duzentos réis, duzentos e sessenta mil réis; a serem fornecidos, no total de dous contos e novecentos e sessenta mil réis, a serem fornecidos pelos senhores Villas Boas & Comp. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Elsie Cardoso, auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, lavrei o presente **contracto em livro especial** que contém as exigencias do artigo setecentos e oitenta e tres, do oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, ao primeiro dia do mez de dezembro de mil novecentos e trinta, de accordo com a minuta aprovada pelo Excellentissimo Senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, por despacho de tres de outubro de mil novecentos e trinta e exigencias do Tribunal de Contas, o qual depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas, é assignado. Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Netheroy, 1 de dezembro de 1930. — **José de Assumpção Santiago** (sobre cinco estampilhas federaes, sendo uma do valor de cincoenta mil réis, duas de vinte mil réis, cada uma, uma de cinco mil réis e outra de mil réis) devidamente inutilizadas de accordo com a lei. — **Por procuração de A. Plácido Marques & Comp., David Miranda Godoy.** — **Por procuração de Cardinale & Comp., Frederico de Carvalho.** — **Por procuração de Dias Garcia & Comp., Carlos Guimarães.** — **Por procuração de Heitor Ribeiro & Comp., Luiz Ferreira da Costa.** — **Por procuração de Henrique Braga & Comp., Adalberto Machado.** — **Por procuração de J. P. Pereira & Comp., Mario Vianna Brandão.** — **Salgado Guimarães & Comp. Limitada.** — **Por procuração de Villas Boas & Comp., Luiz Villarim.** Testemunhas: **Otton Doring**, amanuense e **Emilio Antonio Pereira**, amanuense. Está conforme. — **Elsie Cardoso**, auxiliar. Confere. — **Waldemiro Ribeiro de Almeida**, 2º official. Visto. (Assinatura illegivel).

Administração dos Correios da Campanha

Contracto do arrendamento do predio sito á rua Adalberto Ferraz n. 153, onde funciona a agencia do Correo de Pouso Alegre, que entre si fazem o respectivo proprietario Sr. Miguel Sarkis Andery, syrio, negociante, residente em Pouso Alegre e sua mulher D. Maria Jorge Andery, representados por seu procurador nesta cidade Sr. Ricardo da Silva Bessa, brasileiro, casado, proprietario, e a Administração dos Correios de Campanha, na forma abaixo:

Aos vinte e seis dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, no gabinete da Administração dos Correios de Campanha, presentes o senhor administrador Antonio Cyrillo de Freitas Vilhena e o senhor Miguel Sarkis Andery, syrio, negociante, casado, representado por seu bastante procurador nesta cidade, Sr. Ricardo da Silva Bessa, brasileiro, maior, casado e proprietario, foi contractado de accordo com o disposto no numero seis (6) do artigo numero quinhentos e trinta e seis (536) do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous (14.722), de dezesseis de março de mil novecentos e vinte um, e artigo numero setecentos e sessenta e sete (767), paragrapho unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em preencha das testemunhas que este assignam, o seguinte: O senhor Miguel Sarkis Andery e sua mulher dão de arrendamento á Administração dos Correios da Campanha, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito á rua Adalberto Ferraz n. 153, na cidade de Pouso Alegre, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de tres contos de réis (3:000\$000) que será pago em prestações mensaes de duzentos e cincoenta mil réis (250\$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro (1934).

Segunda — Os outorgantes obrigam-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará, quanto possível, para que se mantenha o dito prédio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente, por exigência do serviço, salvo accôrdo por escripto na fórmula da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias da especie alguma no prédio arrendado, sem autorização por escripto dos outorgantes, e no caso de fazel-as sem seu consentimento não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito prédio, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por quaesquer circunstancias. Paragrapho unico. Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito prédio reparado ou reformado por conta dos outorgantes, previamente avisados na fórmula da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito prédio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pelos outorgantes.

Oitava — Os outorgantes obrigam-se mais a não fazer transacção alguma com o prédio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpeção judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da "Verba segunda — Correios", consignação "Material" e sub-consignação "Aluguel, conservação e reconstrução de casas, etc." do credito distribuido a esta repartição em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accôrdo com o numero dez (10), paragrapho primeiro da tabella "A", do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito (17.538), de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes no valor total de trinta mil réis (30\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — No respectivo credito ficou empenhada a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no exercicio de mil novecentos e trinta (1930), sob n. 25 (vinte e cinco), por força deste mesmo contracto, de accôrdo com o estabelecidos pelo artigo numero cincoenta e quatro, paragrapho unico do Codigo de Contabilidade, empenho esse, que nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das leis orçamentarias. Os outorgantes locatarios exhibiram os seguintes documentos que provam quitação dos impostos a que estão obrigados. Conhecimento n. 58 (cincoenta e oito), da Collectoria de Pouso Alegre, Estadual, pelo qual se vê ter sido pago o imposto territorial do exercicio corrente; conhecimento n. 160 (cento e sessenta) acompanhado do alvará de licença para negocio de fazenda, da Camara Municipal do Pouso Alegre, pelo qual se verifica terem sido pagos todos os impostos municipaes a que estão obrigados e certidão do segundo tabellionato de Pouso Alegre, provando se achar livre de qualquer onus o prédio em questão, e declaram eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accôrdo com o ajustado, eu, Eulalio Lemes Junior, auxiliar interino desta repartição, lavrei o presente termo aos vinte e seis dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta, em livro especialmente destinado a esse fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo numero setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. "Estavam colladas cinco (5) estampilhas federaes no valor total de 30\$000, inutilizadas com os seguintes dizeres: "Campanha, 26 de novembro de 1930. 26-11-930 (em cada uma dellas). — Antonio Cyrillo de Freitas Vilhena, administrador. Fora das estampilhas o seguinte: Por procuração, Ricardo da Silva Besa. Testemunhas: Maria Amelia Bressane, auxiliar. — Gabriel de Vilhena Valladão, praticante interino." Está conforme o original. — Eulalio Lemes Junior, auxiliar, interino. Confere. — Georgina Acellar, auxiliar, interina. Visto. — O conlador, José da Nobrega Catarino.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	4 55/64	4 13/16
Sobre Paris.....	108	113
Sobre Italia.....	—	1550
Sobre Allemanha.....	—	2500
Sobre Portugal.....	—	1475
Sobre Belgica (papel).....	—	125
Sobre Belgica (ouro).....	—	1485
Sobre Hespanha.....	—	118
Sobre Suissa.....	—	24033
Sobre Suecia.....	—	2820
Sobre Noruega.....	—	2810
Sobre Dinamarca.....	—	2810
Sobre Chile.....	—	1280
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	311
Sobre Nova York.....	10.415	10.510
Sobre Montevideo.....	—	8210
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3613
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	—
Sobre Hollanda (florim).....	—	4225
Sobre Japão (yen).....	—	—
Sobre Rumania.....	—	3065
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	18190

Moedas

Vales-ouro por 1\$000.....	58718
Libras (papel).....	52\$000
Escudos (papel).....	\$510
Liras (papel).....	\$565
Francos (papel).....	\$430

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	715\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	146\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.550).....	162\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (Decreto n. 1.933).....	188\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (Decreto n. 2.097).....	155\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (Decreto n. 3.264).....	153\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	86\$500
Banco dos Funcionarios Publicos.....	54\$000
Banco do Brasil.....	400\$500
Companhia de Tecidos Corcovado.....	17\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo.....	75\$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Dotas do Porto da Bahia.....	100\$000

Vendas por alvará

10 Banco do Brasil.....	401\$000
-------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical de Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
8 de dezembro de 1930	201.875\$115	89.930\$305	114.915\$110	505.396\$993	620.312\$103
Diferença para mais em 1930.....	201.875\$115	89.930\$305	114.915\$110	505.396\$993	620.312\$103
Receita do mez:					
De 1 a 8 de dezembro de 1930.....	1.327.313\$455	577.340\$493	749.972\$962	3.157.170\$179	3.907.143\$141
De 1 a 8 de dezembro de 1929.....	4.877.817\$400	1.840.635\$793	3.037.181\$607	8.406.183\$666	11.443.365\$273
Diferença para menos em 1930.....	3.550.503\$945	1.263.295\$300	2.287.208\$645	5.249.013\$487	7.536.222\$132
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 8 de dezembro de 1930.....	116.391.319\$674	48.401.644\$759	67.989.674\$915	224.011.519\$846	292.001.194\$761
De 2 de janeiro a 8 de dezembro de 1929.....	171.647.903\$445	72.278.429\$444	99.369.474\$001	330.095.587\$270	429.465.061\$271
Diferença para menos em 1930.....	55.256.583\$771	23.876.784\$685	31.379.799\$086	106.084.067\$424	137.463.866\$510

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 48567

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 8 de dezembro de 1930	3.256.002\$797
Em 8 de dezembro de 1930	612.345\$790
	3.868.348\$587
Em igual período de 1929	4.048.076\$672
Diferença para me- nos em 1930.....	174.728\$085
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de de- zembro de 1930....	178.476.872\$008
Em igual período de 1929	201.906.198\$488
Diferença para me- nos em 1930.....	23.429.326\$480

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORESDirectoria Geral dos Negocios
Commerciaes e Consulares

Por esta Directoria Geral se faz pu-
blico que o Consulado Geral da Lithua-
nia no Rio de Janeiro tem jurisdicção no
Districto Federal e nos Estados do Rio
de Janeiro, Minas Geraes, Espirito San-

to, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambu-
co, Parahyba, Rio Grande do Norte, Cea-
rá, Piauí, Maranhão e Pará.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos
Negocios Commerciaes e Consulares, da
Secretaria de Estado das Relações Ex-
teriores, em 8 de dezembro de 1930. —
O director geral, *Gregorio Pecegueiro
do Amaral*.

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS DO
DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados
a comparecer nesta inspeccoria, dentro
do prazo de 48 horas, para responder
por infracções do regulamento do trans-
ito, na conformidade do art. 365, os
proprietarios e conductores dos vehi-
culos abaixo discriminados:

Numeros — Nome dos proprietarios

Dia 4 de dezembro de 1930:

Passageiros:

N. 46, João Affonso Cardim, artigo
248 L. — Motorista.N. 187, F. L. Wright & Comp., ar-
tigo 102 — Motorista.N. 201, J. Gentil Filho, art. 102 —
Proprietario.N. 840, J. Gentil Filho, art. 102 —
Motorista.

Dia 5:

N. 887, Anglo Mercantil S. A., artigo
248 L. — Motorista.

Dia 4:

N. 1.335, Heitor Pereira Rocha, ar-
tigo 102 — Proprietario.

Dia 5:

N. 1.610, F. White, art. 141 — Pro-
prietario.N. 1.884, Horacio Pinheiro, art. 159
— Motorista.N. 2.194, José Fonseca Novaes, artigo
248 L. — Motorista.N. 2.309, Mario Gilberto Carú, artigo
144 — Motorista.N. 3.350, Manoel de Moraes, artigo
248 L. — Proprietario.N. 3.773, José Marques Souza, artigo
79 — Proprietario.N. 3.947, Octacilio D. Vieira, artigo
248 L. — Motorista.

Dia 4:

N. 4.138, José Teixeira Mendes, arti-
go 102 — Proprietario.

Dia 5:

João Gomes Guerra, art. 102 — Pro-
prietario.N. 4.372, Aldo Cerra, art. 102 — Pro-
prietario.N. 5.821, Francisco Latorre, artigos
144 e 159 — Proprietario.N. 6.044, Soares Soares & Comp., ar-
tigo 144 — Motorista.N. 6.208, Henrique Rodrigues, artigo
144 — Proprietario.

Dia 4:

N. 7.244, Florencio Abreu, art. 257
— Proprietario.

Dia 5:

N. 7.339, Joaquim da Silva, art. 88
— Motorista.

Dia 4:

N. 7.670, Luiz Felipe Lacerda, ar-
tigo 248 L. — Motorista.

Dia 5:

N. 8.087, José Monteiro, art. 248 L — Motorista.

N. 8.442, Mario de Castro, art. 248 L — Motorista.

Dia 6:

N. 8.785, Antonio José Araujo, artigo 257 — Motorista.

Dia 4:

N. 10.098, Antonio Fiorenco Junior, art. 257 — Proprietario.

Dia 5:

N. 10.425, Paulo Noronha Bretos, artigo 144 — Proprietario.

Dia 4:

N. 10.662, Roy. Almont Smith, artigo 248 L — Proprietario.

N. 11.081, D. Silva Irmão, art. 248 L — Motorista.

Dia 5:

N. 11.086, Mario Augusto Azevedo, art. 248 — Proprietario.

N. 11.916, Angelo Quintello Filho, artigo 248 L — Proprietario.

Dia 4:

N. 12.074, João de Souza Fernandes, art. 102 — Proprietario.

Dia 5:

N. 13.263, Domingos J. Menezes, artigo 79 — Proprietario.

N. 13.939, Arsamo Deuws, art. 248 L — Motorista.

Observação. — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou, com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Carlos Araujo*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 9 do corrente, às 8 horas da manhã:

Jacques Nodé Langlais, Antonio Pereira, Norman Hartley West, Manoel de Mattos Fonseca, Victor Manoel de Oliveira Junior, João Maria Ozorio Sarmiento, Raul Lopes, Amandio Augusto, Raymond Pasquale e Antonio Pereira.

Prova pratica

José Joaquim Soares e Raphael Testa.

Prova regulamentar

Antonio Waldino dos Santos.

Turna suplementar

Raphael Candido de Vasconcellos, Augusto Alberto Senna, Alfredo Fernandez, Gunther Herman Kranheir e Manoel Rodrigues.

Resultado dos exames effectuados no dia 8 do corrente:

Approvados:

Alberto Ferreira da Costa e Silva, Antonio Villela Marques, Carlos Mendes da Silva, Florindo Argento, Abel Esteves, José Teixeira de Mesquita, José Pacheco Lima, João de Souza e Jorge Gabseh.

Reprovados: 3.

Inspectoria de Veiculos, em 8 de dezembro de 1930. — Pelo inspector geral, *Monte Vianna*.

Polícia Militar do Distrito Federal

INTENDENCIA GERAL

No "Diario Official" de 5 do fluente, acha-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente para fornecimento, no corrente exercicio, dos artigos ali consignados, referentes aos 3º e 5º grupos, pelo que se chama a atenção de quem interessar taes fornecimentos.

Tenente-coronel *Augusto Telles Ferreira*, director.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

ASSISTENCIA DO MATERIAL

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3 — GRUPOS N. 6, 7, 8 e 9

Additamento

De ordem do senhor tenente-coronel graduado, commandante interino deste Corpo de Bombeiros, chamo a atenção dos senhores interessados para tomar em consideração, por additamento, os artigos abaixo relacionados, que por omissão não foram publicados na edição do "Diario Official", do dia 28 de novembro proximo passado, á pagina numero 21.464, e seguinte.

Numero de ordem — Quantidade — Preço maximo	Artigos	Unidade
44. Oleo "Mobiloil" tipo A, caixa 2/5, uma	30	140\$000
45. Oleo "Mobiloil" tipo B, caixa 2/5, uma	18	160\$000
46. Oleo "Mobiloil" tipo BB, caixa 2/5, uma	8	160\$000
47. Oleo "Mobiloil" tipo C, caixa 2/5, uma	10	117\$000
48. Oleo "Mobiloil" tipo CC, caixa 10/5, uma	6	130\$000
49. Oleo "Mobiloil" tipo E, caixa 2/5, uma	8	133\$000

Assistencia do Material, em 8 de dezembro de 1930. — *Manoel Bueno Osmond*, capitão, director do Material, interino.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Tornando-se frequente o facto de individuos, pouco escrupulosos intitulem-se funcionarios do Departamento, exigindo, sob pretexto varios, em visitas a estabelecimentos de generos alimenticios, exhibição de determinados documentos ou remedio a supostas infracções, faz publico do Departamento para conhecimento dos interessados: a) toda pessoa que, em semelhante circumstancia, se attribuir autoridade para tal, deverá ser funcionario titulado, portador de carteira de identidade expedida pelo Departamento, só podendo aular, intimar, etc., servindo-se de papeis officiaes firmados em duas vias, a segunda das quaes ficará, como contra-fé, em poder dos interessados; b) o Departamento não exige attestados medicos aos empregados em taes estabelecimentos, fornecendo-lhes carteiras que devem ser

procuradas na Inspectoria de Fiscalização da Medicina, á rua do Rezende n. 128, mediante simples apresentação de duas photographias de 3 x 4, cada uma.

Ficam igualmente prevenidos os proprietarios, de fabricas, officinas e demais estabelecimentos industriaes, visitados por esses mesmos individuos, que a vigilancia sanitaria de taes casas pertence exclusivamente á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, cujos funcionarios têm consigo os requisitos de identidade precisos, não cabendo a qualquer proprietario ou seus empregados onus nenhum, inclusive o de dinheiro, como procuram fazer acreditar os pseudo-funcionarios acima referidos.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 1 de dezembro de 1930. — *Phocion Serpa*, Dr., secretario geral.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O ANNO DE 1931

De ordem do Sr. Dr. director, com autorização concedida em officio numero 2.115, de 27 de novembro ultimo, do Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Ensino, autorizado por S. Ex. o Sr. ministro da Educacão e Saude Publica, e de conformidade com o art. 52, e seus paragraphos, doCodigo de Contabilidade da União, faz publico que, na secretaria deste instituto, receberá, até o dia 18 do corrente, ás 14 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem fornecer os artigos abaixo discriminados, sob as seguintes condições:

1ª — O pedido será satisfeito em requerimento dirigido ao director deste estabelecimento, acompanhado dos documentos pelos quaes se possa aferir a identidade dos requerentes.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada de accordo com a lei, datadas, assignadas e serão recebidas até as 14 horas do dia 19 do corrente, quando serão abertas, em presença dos interessados, que se apresentarem, e rubricadas reciprocamente.

3ª — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e postos neste Instituto, independente de pagamento de transporte, sendo o fornecimento feito nos termos do paragrapho do citado artigo 52.

4ª — Os preços dados para os artigos desta concorrência vigorarão até 31 de dezembro de 1931, a menos que quaesquer destes artigos venha a figurar nos contractos celebrados pelo Departamento Nacional de Ensino, para fornecimento das repartições que lhes são subordinadas. Neste caso, desde a data do registro pelo Tribunal de Contas, do respectivo contracto, serão taes artigos, eliminados da concorrência administrativa.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos Mudos, 8 de dezembro de 1930. — O 1º escriptuario — *Manoel Amorim*.

Relação dos artigos que se refere o edital supra

Alimentação:

Assucar de 2º, kilo.

Arroz, kilo.

Alcool, litro.
 Alhos, cento.
 Azeitonas, lata.
 Azeite doce, litro.
 Bacalhão, kilo.
 Banha, kilo.
 Batatas, kilo.
 Carne secca, kilo.
 Cebolas, cento.
 Cominhos, kilo.
 Farinha de mandioca, kilo.
 Feijão de cor, kilo.
 Feijão preto, kilo.
 Louro, kilo.
 Lombo de porco, kilo.
 Manteiga, kilo.
 Massa branca, kilo.
 Massa de tomate, kilo.
 Pimenta da India, kilo.
 Phosphoros, pacote.
 Polvilho de sacco, kilo.
 Vinagre, litro.
 Potassa, kilo.
 Palitos, pacote.
 Sapólio, pão.
 Sal grosso, kilo.
 Sal fino, kilo.
 Toucinho, kilo.
 Sabão especial, kilo.
 Tijolo de arear, duzia.
 Carne verde, kilo.
 Carne verde sem osso, kilo.
 Pão, kilo.
 Café moido, kilo.
 Combustivel:
 Lenha em fôcos, toneladas.
 Carvão Cardiff, toneladas.
 Rouparia:
 Brim pardo, metro.
 Camisas de algodão, uma.
 Camisas de cretone, uma.
 Cuecas de algodão, uma.
 Cuecas de cretone, uma.
 Fronhas de algodão, uma.
 Fronhas de cretone, uma.
 Lençóis de algodão, uma.
 Lençóis de cretone, uma.
 Toalhas felpudas para rosto, uma.
 Toalhas felpudas para banho, uma.
 Uniformes de mescla, um.
 Cama de ferro esmaltada, uma.
 Coleção de capim, um.
 Coleção de crina, um.
 Travesseiros de crina, um.
 Travesseiros de capim, um.
 Lavagem de roupa, uma.
 Illuminação:
 Lampada de 32 velas, uma.
 Lampadas de 50 velas, uma.
 Lampadas de 100 1/2 wat., uma.
 Lampadas de 200 1/2 wat., uma.
 Lampadas de 500 1/2 wat., uma.
 Fusíveis de 15 ampéres, um.
 Fusíveis de 32 ampéres, um.
 Fio electrico, metro.
 Fio de campainha, metro.
 Material para officinas:
 Agulhas para machina, uma.
 Alicates para sapateiro, um.
 Cerol, bola.
 Cerdas, onça.
 Cordão preto, duzia.
 Carneira branca, pelle.
 Carneira preta para forro, pé.
 Carneira pintada, pé.
 Faca para sapateiro, uma.
 Fio branco patente, pacote.
 Ilhós (1000), caixa.
 Linha corrente, carretel.
 Linha de linho, carretel.
 Lima grossa para sapateiro, uma.
 Lixa para ferro, folha.
 Lixa para madeira, folha.

Martello para sapateiro, um.
 Michelin, lata.
 Oleo para machina, vidro.
 Oleo para motor.
 Pano Chagrem, metro.
 Ponta de Paris, kilo.
 Papelão nacional, kilo.
 Pomada preta ou de cor, lata.
 Pellica preta ou de cor, pé.
 Souvellas, duzia.
 Sola de Santos, kilo.
 Tacha de choliar, kilo.
 Tacha branca, kilo.
 Tacha amarella, kilo.
 Tacha de ferro, kilo.
 Tinta para sapateiro, garrafa.
 Turques para sapateiro, um.
 Vaqueta preta chromo, pé.
 Objectos de expediente:
 Borrachas de 2 usos, uma.
 Borracha para lapis, uma.
 Borracha Rubim, uma.
 Cartolina branca, folha.
 Caderno de papel pautado impresso, um.
 Enveloppes para officio, impresso, cento.

Enveloppes para cartas, impresso, cento.
 Esponja marinha, uma.
 Giz branco, caixa.
 Louza média, uma.
 Lapis Faber, duzia.
 Lapis coverto para louza, duzia.
 Papel manilha de cor, folha.
 Papel quadriculado, caderno.
 Papel de desenho, folha.
 Papel impermeavel, branco, folha.
 Papel chitado, diversas cores, folha.
 Papel de impressão, kilo.
 Papel de cor, folha.
 Papel marmore, diversas cores, folha.
 Papel couro, diversas cores, folha.
 Papel para carta, impresso, folha.
 Papel para officina, impresso, cento.
 Pencilina de cores, metro.
 Penna Malat, caixa.
 Penna tipo Malat, caixa.
 Sandaraca, vidro grande, litro.
 Tinta preta Sardinha, litro.
 Tinta carmin, litro.
 Raspadeira canivete, uma.
 Regua de borracha, uma.
 Tinteiro de vidro para carteira, um.
 Tinteiro de vidro para mesa, um.
 Talão de 100 folhas, para pedidos, com vias, um.
 Talão de 100 folhas, para pedidos, com vias, um.
 Caneta, uma.
 Grampos para papel, caixa.
 Marroquim, diversas cores, pé.
 Artigos diversos:
 Alvaide belga, kilo.
 Assucarero de agathe, uma.
 Azul da Prussia, um.
 Cera virgem, kilo.
 Bacia de estanho, média, uma.
 Brocha para officina, uma.
 Balde de ferro, grande, um.
 Bule de agathe, 3 litros, um.
 Bule de agathe, 1 litro, um.
 Creolina, lata.
 Cola de Hamburgo, kilo.
 Cano de borracha, para jardim, metro.
 Cano de chumbo, kilo.
 Chicaras de agathe, para café, uma.
 Chicaras de agathe para chá, uma.
 Concha de agathe, uma.
 Colher de agathe, para arroz, uma.
 Cimento, kilo.
 Carrinho de mão, um.

Chaleira de ferro esmaltado, grande, kilo.
 Cacerola de ferro esmaltado, grande, kilo.
 Caldeiras de ferro esmaltado, grande, kilo.
 Colher de metal, para sopa, duzia.
 Colher de metal, para café, duzia.
 Chuanfra 1/2 lua, para officina, uma.
 Copo de agathe, um.
 Copo de aluminio, um.
 Copo de vidro, um.
 Caneca de agathe, uma.
 Cera para assoalho, lata.
 Espumadeira, uma.
 Faca para cosinha, uma.
 Faca para mesa, uma.
 Funil de agathe, um.
 Flit de 1 litro, lata.
 Fio de vella, kilo.
 Gesso, kilo.
 Garfo de metal, duzia.
 Machadinha com cabo, uma.
 Machadinha para carne, uma.
 Machina para carne n. 4, uma.
 Martello, um.
 Moringa de barro, grande, uma.
 Ouro em folha, milheiro.
 Oleo de linhaça, kilo.
 Panella de ferro n. 18, uma.
 Panella de ferro n. 20, uma.
 Palha de aço, pacote.
 Pedra para alfange, uma.
 Pedra para amolar, uma.
 Peneira grossa, grande, uma.
 Peneira fina, uma.
 Pé direita, uma.
 Pincel de cabelo, um.
 Prégos sortidos, kilo.
 Pratos de agathe, fundos ou razos, um.
 Fogareiro para gaz, duas bocas, uma.
 Secante, kilo.
 Serrote, um.
 Solda de estanho, kilo.
 Tinta oleo, kilo.
 Tezoura para officina, uma.
 Terrina grande de agathe, uma.
 Travessa, uma.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR
 SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta, na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 18 do corrente, nova inscripção para o concurso ao cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional, conforme determinação do Sr. ministro, em officio n. 1.355, de 14 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 13 de fevereiro de 1931, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instruções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro de 1930, da mesma directoria.

Instruções

Art. 1º. São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

a) ser cidadão brasileiro;
 b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2º. O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e practicas, que serão exhibidas pelos candi-

didados na ordem em que se acham indicados neste artigo.

Art. 3.º — A congregação elegerá uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para estas provas serão propostos pela comissão, discutidos e aprovados pela congregação, na ocasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado a sorte na ocasião e realizada no prazo máximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentos das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durante quarenta minutos sob a pena de exclusão e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado a sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

Paragrapho 1.º — O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será previamente anunciado aos candidatos e improrogavel.

Paragrapho 2.º — Durante o tempo dessas provas poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo entretanto permitido communicar com pessoa alguma nem examinar as colleções do estabelecimento.

Paragrapho 3.º — Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á comissão o relatório escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

Paragrapho 4.º — A comissão apresentará á Congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluída a ultima prova, reunir-se-á a Congregação, em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A Congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro lugar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro lugar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da Congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora, sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições será proposto ao Governo o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviço ao Museu.

Art. 11. O director enviará ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circunstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, em 16 de agosto de 1930. — Prof. J. Cesar Diogo, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha

EDITAL N. 25

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Dr. Manoel Claudio da Motta Maia, 1.º tenente medico, em serviço no Navio Escola "Benjamin Constant", para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, sob pena de revelia, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documento, ou recolher aos cofres publicos, a importancia de 91\$449, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de fevereiro a 23 de abril de 1925.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, 4 de dezembro de 1930. — José M. de Vasconcellos, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha

EDITAL N. 26

Pelo presente edital, fica intimado Antonio Ballejo Necchi, auxiliar de fiel, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, sob pena de revelia, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documento, ou recolher aos cofres publicos, a importancia de 75\$5026, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1925 a 4 de maio de 1926.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, 4 de dezembro de 1930. — José M. de Vasconcellos, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha

EDITAL N. 27

Pelo presente edital, fica intimado Mario Faustino dos Santos, 1.º tenente commissario, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste,

sob pena de revelia, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos, a importancia de 41\$030, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 7 de outubro de 1925.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, 4 de dezembro de 1930. — José M. de Vasconcellos, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha

EDITAL N. 28

Pelo presente edital, fica intimado Agostinho Circundes de Carvalho, patrão-mór, em serviço na Capitania do Porto do Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, sob pena de revelia, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos, a importancia de réis 61\$000, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, 4 de dezembro de 1930. — José M. de Vasconcellos, chefe da delegação.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado, o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 50.556, deste anno pela Companhia Industrial Pirahy, com sede nesta Capital, á Praça Mauá n. 7 e fabricas na estação de Sant'Anna (Estado do Rio), para os effeitos da restricção prevista nos §§ 1.º e 2.º art. 8.º do decreto 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os productos de papeis que a requerente fabrica em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro, vão em seguida:

- Typo 37, assetinado de primeira;
- Typo 18, segundas vias branco;
- Typo 10, assetinado de segunda;
- Typo 16, assetinado de terceira;
- Typo 15, jornal calandrado;
- Typo 51, manilhinha;
- Typo 12, padaria;
- Typo 41, pergaminhado azul;
- Typo 42, idem amarello ouro;
- Typo 43, idem verde;
- Typo 44, idem canario;
- Typo 45, idem rosa;
- Typo 8, idem azul;
- Typo 13, telegramma;
- Typo 19, jornal colorido;
- Typo 23, enveloppes;
- Typo 24, idem;
- Typo 25, idem;
- Typo 26, idem;
- Typo 27, idem;
- Typo 52, impressão amarello;
- Typo 53, capas azul claro;
- Typo 29, idem azul escuro;
- Typo 30, idem amarello;

Typo 31, idem rosa;
 Typo 49, verde cinza pacotes;
 Typo 50, verde pacotes;
 Typo 1, manilha amarello;
 Typo 2, manilha rosa;
 Typo 3, manilha verde;
 Typo 36, Kraft azul;
 Typo 32, manilha para saccos;
 Typo 9, tecidos;
 Typo 6, piraby;
 Typo 5, padaria escuro;
 Typo 4, kraft;
 Typo 14, idem;
 Typo 54, pergaminhado com marca;
 Typo 71, vergê;
 Typo 73, papel de illustração;
 Typo 56, pergaminhado sem marca;
 Typo 65, pergaminhado com marca azul;
 Typo 66, pergaminhado com marca escuro;
 Typo 67, pergaminhado com marca verde;
 Typo 68, pergaminhado com marca amarello;
 Typo 69, pergaminhado com marca rosa;
 Typo 57, segundas vias amarello canario;
 Typo 58, segundas vias rosa;
 Typo 59, segundas vias azul;
 Typo 60, segundas vias ouro;
 Typo 61, segundas vias verde;
 E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins, em (30) trinta dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 1 de dezembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C—8.110—1-12-30—550\$—10v.)

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

REGISTRO DE CONSUMO

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6º, n. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico para conhecimento de todos os interessados, que de 2 de janeiro a 31 de março do anno proximo vindouro, se procederá a cobrança, sem multa, das patentes de registro, para os que tiverem de renova-las, conforme preceitua o artigo 14 letra b, do decreto n. 17.164, de 6 de outubro de 1926.

Outrosim, previno aos Srs. contribuintes que as referidas patentes, não pagas na época acima alludida, incorrerão na multa de 15 %.

Primeira Sub-directoria, 1 de dezembro, de 1930. — O sub-director *Senecriano A. Cavalcante*.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director pelo presente edital ficam convidados os despachantes e seus prepostos a apresentarem nesta seccção de expediente, dentro do prazo de 30 dias, as suas carteiras de identidade.

Secção do Expediente, em 8 de dezembro de 1930. — *Abilio Mindello Pinho*, encarregado.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

19º Districto

Rectificação

Tendo sabido com incorrecções alguns trechos do edital publicado em o numero deste *Diario* de 2 do corrente, á paginas 21.661 a 21.663, abaixo reproduzo os mesmos trechos devidamente rectificados:

Rua Carlina:

N. 104 — Manoel Pires Ferreira, generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

Rua Belisario Penna:

N. 318 — José Benito Rodrigues, torneiro, alterado o valor locativo para réis 1:200\$000.

Estado do Rio — Petropolis:

N. 109 — Vidal Ferreira & Alcorado, serviços não especificados, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

2ª Sub-Directoria da Recebedoria do Districto Federal, 8 de dezembro de 1930. — O encarregado do lançamento. — *F. de B. Themudo Lessa*, 2ª escripturario. — Visto, *Fabio Paulo Buenos Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem superior e em additamento e rectificação ao edital publicado no *Diario Official* de 2 de dezembro corrente, sobre as alterações feitas quanto aos contribuintes relacionados pelo 21º districto, faço publico:

Que foi elevado a 1:860\$000, o valor locativo do estabelecimento de louça de barro, inscripto em o nome de Manoel Rodrigues e José dos Santos, á rua Engenho n. 56;

Que foi elevado a 3:600\$000 o valor locativo do estabelecimento de lenha e carvão, inscripto pela rua Cirne Maia n. 151, em nome de Manoel Bastos e Albino Martins;

Que foi elevado a 3:600\$000, o valor locativo do estabelecimento de leite (estabulo), inscripto pela rua Capitão Rezende n. 110, em o nome de José Coelho Dias;

Que foi elevado a 1:800\$000 o valor locativo do estabelecimento de louça de barro, inscripto pela rua Alvares de Azevedo n. 45, em o nome de Francisco Augusto de Souza;

Que foi elevado a 1:800\$000, o estabelecimento de genros alimenticios de segunda classe, inscripto pela rua Alvares de Azevedo n. 53, em o nome da Custodio Ribeiro;

Que foi elevado a 2:160\$000 o valor locativo do estabelecimento de acougue inscripto pela rua Souza Barros n. 51, em nome de Patrocínio Pereira de Oliveira;

Que o estabelecimento de David Axelband, inscripto pela rua Archias Cordeiro n. 252, teve a classificação alterada para "Guarda-chuvas, fabricante de".

Segunda Sub-directoria, 6 de dezembro de 1930 — *J. A. Nascimento*, terceiro escripturario. Visto *Fabio Paulo Buenos Brandão*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1928:

"Ex-officio":

11.954, Barboza — O. Alves &, avenida 28 de Setembro n. 148.

11.957, O. Maia & Comp., rua 4º de Março n. 97.

12.771, O. S. Freitas & Comp., rua do Rosario n. 136, 1º andar.

10.854, Offman — B. C., rua da Lapa n. 2.

9.465, Oliveira — A. A. M. de, avenida Salvador de Sá n. 11.

5.936, Oliveira Alfonso de, rua Teixeira n. 7.

11.966, Oliveira Deltonio de, estrada do Monteiro n. 17, B. Campo Grande.

5.952, Oliveira Antonio Sattamini, Recebedoria do Districto Federal.

6.706, Oliveira Carlos Gastão de, E. F. C. do Brasil.

5.993, Oliveira Henrique Gastão de, Imprensa Nacional.

11.984, Oliveira — João de, rua Dr. João Ricardo n. 67.

12.112, Oliveira Maria da Piedade, rua da Quitanda n. 8.

12.127, Ortiz & Comp., rua Alvaro de Miranda n. 9.

6.108, Otto Cesar Paula, rua Bento Lisboa n. 59.

Lançamento "ex-officio":

10.127, Haddad Jacob, rua Senador Euzébio n. 125.

7.129, Hage Salomão, avenida Passos n. 63.

8.973, Hagiwara Y., rua da Candalaria n. 23.

10.130, Haidamus Emil, rua Buenos Aires n. 243.

10.131, Haikal João Jorge, rua São Francisco Xavier n. 462.

10.133, Amaback Anna Helena, rua Arnaldo Murillo, sem numero.

10.532, Hassem Ahmed, rua Mariz e Barros n. 407.

10.533, Hayum José, rua Senador Euzébio n. 15, loja.

10.638, Hoepfner & Comp. Ltda., avenida Mem de Sá ns. 236/40.

10.713, Ignacio Moyses & Comp., praça Tiradentes n. 46.

3.925, Ignarra Nento de Barros, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.

8.866, Isenssê W. R., avenida Rio Branco n. 41.

Ficam sciencificados esses contribuintes de que foram lançados, em virtude de ter sido devolvida a notificação expedida por via postal, tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da publicação do presente edital, que correrão depois de 30 dias, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Tratando-se de 2ª via a ultima notificação por edital, findo o prazo marcado para publicação, se extrairá certi-

ção de dívida, com a multa de 10 % de mora, para cobrança.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1930. — O secretário interino, *Oswaldo Crespo Pereira da Sousa*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal

1. De ordem do senhor contra-almirante director geral do Pessoal, faço publico que se acha aberta, nesta Capital, e em Corumbá, Estado de Matto Grosso, durante o prazo de sessenta dias, a partir da data da primeira publicação deste, a inscrição para a admissão de praticantes do Corpo de Praticos dos Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay.

2. Poderão inscrever-se as praças ou ex-praças dos Corpos de Marinha ou civis naturaes da região que tenham a caderneta de reservista.

3. As praças deverão ter exemplar comportamento e os civis ou ex-praças a caderneta de reservista da Marinha ou do Exército e documento de bom comportamento firmado por autoridade competente.

4. O exame constará do seguinte:

a) saber ler, escrever e fazer as quatro operações sobre numeros inteiros;

b) conhecer a arte do marinheiro;

c) saber governar embarcações a remos, a vela, a vapor ou a motor, bem como sondar;

d) conhecer os rumos da agulha e as regras geraes para evitar abalroamentos. Directoria do Pessoal (D. P. 4), em 1 de dezembro de 1930. — *Nelson Rodrigues Bastos Coelho*, capitão-tenente, ajudante de ordens.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital de referencia

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 29 de novembro do corrente anno, paginas 21.530 a 21.533, e rectificado em o *Diario Official* de 5 de dezembro do mesmo anno, pagina 21.883, relativos a Concurrença Administrativa Permanente para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1931, de artigos pertencentes ao grupo 53 — Material de escriptorio — Expediente commun.

Comissão de Concurrenças da Marinha, em 6 de dezembro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, Secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital de referencia

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *"Diario Offi-*

cial" de 5 de dezembro do corrente anno, paginas 21.882 e 21.883, e rectificado em *"Diario Official"* de 7 do mesmo mez e anno, pagina 21.989, relativos a concurrença administrativa permanente para o fornecimento a este Ministerio, no anno de 1931, de artigos pertencentes ao grupo 14 — Oleos, graxas e quaisquer outros lubrificantes.

Comissão de Concurrenças da Marinha, 8 de dezembro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha, presidente da Comissão de Concurrenças, e de accordo com o artigo 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico a proposta recebida na sessão de 8 de dezembro do corrente anno, para a venda de material considerado inutil para a Marinha e pertencente ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Comissão de Concurrenças da Marinha, 8 de dezembro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

PROPOSTA

A S. A. de Construções Navaes, legalmente constituída, com sede nesta praça, á praia do Cajú ns. 84 e 86, propõe-se a adquirir o material considerado inutil para a Marinha, de accordo com o edital de concurrença publica de 20 de novembro de 1930, e publicado no *"Diario Official"* de 21 de novembro de 1930:

500 linguados de ferro fundido, pesando 50 kilos cada um	1:000\$000
12 balaustres de ferro forjado para toldo	61\$600
2 balaustres centraes de cabeceira, 2m,60	28\$200
2 ferros centraes de cumieira do toldo, com 2m,60	25\$000
118 metros de corrente da balaustrada, de ferro, pesando 20 kilos	80\$000
16 sapatas de ferro forjado	100\$000
4 cabeços de ferro fundido, pesando cada um 56 kilos	120\$000
4 portas-espias de ferro fundido, pesando 52 kilos	80\$000
2 valvulas de passagem para alagar e encher o dique	1:000\$000

Os proponentes se compromettem a retirar o material acima dentro do prazo de tres dias.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1930. — Pela S. A. de Construções Navaes, *J. I. da Silva Gomes*, director-gerente.

MINISTERIO DA GUERRA

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se hoje, 9 do corrente, os seguintes exames escriptos:

1º anno — Desenho — Alunos numeros: 52 — 62 — 79 — 95 — 99 — 120 — 384 — 550 — 553 — 768 — 830 — 1105 — 1117.

Banca examinadora: Professores doutores Reis, Monteiro e Bias.

3º anno — Latim — Alunos numeros: 112 — 360 — 605 — 667 — 820.

4º anno — Latim — Alunos numeros: 288 — 94 — 405.

Banca examinadora: Professores doutores Rozendo, R. Maia e Mundim.

Realizam-se no proximo dia 10 do corrente os seguintes exames:

1º anno — Arithmetica — Alunos ns.: 17 — 23 — 30 — 33 — 42 — 50 — 52 — 60 — 62 — 68 — 70 — 78 — 79 — 82 — 85 — 86 — 89 — 90 — 95 — 99 — 106 — 120 — 169 — 186 — 189 — 203 — 222 — 237 — 283 — 306 — 314 — 323 — 378 — 383 — 384 — 385 — 390 — 391 — 392 — 407 — 428 — 431 — 440 — 449 — 463 — 464 — 478 — 494 — 506 — 515 — 531 — 535 — 550 — 553 — 560 — 572 — 575 — 592 — 593 — 606 — 619 — 621 — 632 — 633 — 639 — 654 — 674 — 686 — 699 — 704 — 706 — 714 — 710 — 731 — 742 — 748 — 719 — 750 — 758 — 762 — 766 — 768 — 770 — 771 — 797 — 799 — 802 — 804 — 815 — 824 — 826 — 830 — 838 — 846 — 853 — 860 — 867 — 873 — 882 — 896 — 901 — 919 — 923 — 928 — 929 — 930 — 932 — 933 — 949 — 967 — 969 — 971 — 973 — 976 — 982 — 983 — 985 — 991 — 998 — 1004 — 1007 — 1008 — 1014 — 1016 — 1017 — 1020 — 1021 — 1023 — 1026 — 1028 — 1031 — 1033 — 1035 — 1036 — 1037 — 1040 — 1042 — 1044 — 1046 — 1047 — 1048 — 1049 — 1050 — 1052 — 1062 — 1065 — 1066 — 1070 — 1072 — 1073 — 1074 — 1075 — 1076 — 1077 — 1078 — 1082 — 1083 — 1084 — 1085 — 1086 — 1087 — 1088 — 1089 — 1091 — 1092 — 1094 — 1095 — 1096 — 1097 — 1098 — 1102 — 1103 — 1105 — 1107 — 1108 — 1110 — 1113 — 1114 — 1115 — 1116 — 1117 — 1118 — 1119 — 1120 — 1121 — 1122 — 1124 — 1125 — 1126 — 1127 — 1128 — 1129 — 1130 — 1132 — 1133 — 1135 — 1136 — 1137 — 1138 — 1143 — 1144 — 1145 — 1149 — 1145 — 1149 — 1151 — 1151 — 1104 — 1109 — 1032 — 1081.	
--	--

Banca examinadora: Professores doutores Reis, Serra e Victalino.

2º anno — Inglez — Alunos numeros: 176 — 275 — 305 — 415 — 429 — 472 — 486 — 527 — 541 — 577 — 602 — 616 — 655 — 659 — 677 — 734 — 737 — 767 — 780 — 800 — 806 — 832 — 848 — 860 — 852 — 865 — 869 — 877 — 888 — 889 — 893 — 914 — 918 — 921 — 926 — 934 — 938 — 946 — 951 — 954	
--	--

— 965 — 975 — 5080 — 981 — 987
 — 1001 — 1011 — 1456.
 Banca examinadora: Professores doutores P. Pinto, Americo e Fenelon.
 3º anno — Portuguez — Alumnos
 ns.: 214 — 251 — 408 — 492 — 496
 — 513 — 534 — 622 — 890.

Banca examinadora: Professores doutores F. Rosa, Bias e Jorbas.

4º anno — Portuguez — Alumnos
 n.: 2 — 3 — 9 — 10 — 12 — 49 —
 55 — 76 — 84 — 107 — 114 — 141
 — 146 — 150 — 199 — 212 — 226
 — 235 — 239 — 261 — 262 — 271
 — 274 — 286 — 288 — 308 — 326
 — 338 — 347 — 348 — 387 — 412
 — 452 — 490 — 495 — 520 — 526
 — 536 — 565 — 567 — 603 — 613
 — 634 — 682 — 693 — 791 — 793
 — 1139.

Banca examinadora: Professores doutores Alcides, Serpa e R. Maia.

5º anno — Chorographia — Alumnos
 ns.: 1 — 140.

Banca examinadora: Professores doutores Sá, Graça Couto e Daltro.

7º anno — Topographia — Alumnos
 ns.: 388 — 517 — 554.

Banca examinadora: Professores doutores Paulino, A. Barreto e Dario.

Aviso — Os alumnos que não estiverem quites com o collegio não serão submettidos a exame.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1930. —
 João Alves de Moura, sub-secretario.

Primeiro Batalhão de Engenharia

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante do batalhão e presidente do C. A., faço publico que, até ás 14 horas do dia 26 do corrente, serão acceitas propostas para a instalação e fornecimento de uma cantina no quartel deste batalhão e uma barbearia.

A cantina venderá aos officiaes e praças viveres, miudezas de armarinho, etc.; a venda de bebidas alcoolicas será expressamente prohibida.

A barbearia poderá manter uma cadeira de engraxate e artigos de perfumaria á venda.

A concorrência obedecerá ao regulamento interno para os serviços geraes dos corpos da tropa do Exército, (artigo 328) do Código de Contabilidade Publica e ás prescripções abaixo:

I — Os interessados deverão declarar na respectiva proposta sujeitar-se a todas as clausulas deste edital, sendo a mesma acompanhada dos seguintes documentos de idoneidade:

a) documentos que provem ser reservista do Exército ou da Marinha;

b) attestado de boa conducta passado pela autoridade policial, onde residir, ou pela autoridade militar sob cujas ordens tenha servido ultimamente.

c) certidão negativa passada pelo respectivo cartório de protestos;

d) recibo de caução passado pela Directoria Geral de Contabilidade da Guerra de dous contos de réis (2:000\$) de deposito, para garantia do respectivo ajuste e pela conservação e limpeza do local das instalações da barbearia.

II — O profissional que fôr preferido ficará obrigado perante o Conselho de Administração, a:

1º — Sujeitar-se aos preceitos regulamentares concernentes á disciplina, á moralidade e á hygiene do estabelecimento;

2º — Custear as despesas feitas com luz e asseio da dependencia occupada pela barbearia.

3º — Sujeitar-se á fiscalização do Conselho de Administração, inclusive tabella de preços; que será previamente organizada e approvada.

4º — Entrar, mensalmente, para o cofre do C. A., com 5 % do total das folhas de descontos que serão apresentadas no fim de cada mez.

5º — Acompanhar o corpo, quando este se deslocar para campo de instrução ou de manobras.

III — O ajuste, nas condições acima estabelecidas, terá a duração maxima de cinco annos, podendo, entretanto, ser rescindido, nos seguintes casos:

a) por falta de idoneidade pessoal, comprovada em inquerito regular;

b) por falta de cumprimento do ajustado, constatada depois da 3ª infracção, pela applicação das multas correspondentes;

c) por accôrdo entre o conselho e o proponente precedido do aviso de 30 dias no minimo.

Villa Militar, 6 de dezembro de 1930.
 Antenor de Alencar Lima, 1º tenente-secretario.

Directoria da Aviação

PRIMEIRA DIVISÃO

Relação nominal de requerimentos pedindo matricula no Curso de Sargento aviador da E. Av. M., e despachados por esta directoria em 8 de dezembro de 1930:

Ary da Silva Barbosa, civil.
 Archânjo José das Neves, civil.
 Arthur Marchiari Peixoto, civil.
 Albino Krelling, civil.
 Asselino Ferreira, civil.
 Antonio de Araújo Pinho, civil.
 Arnaldo dos Santos Guimarães, civil.
 Antonio da Rocha Loures, civil.
 Alfamiro Gomes da Silva, civil.
 Alfredo José Cabil.
 Amaro Pecanha do Amaral, civil.
 Themistocles Cirne Dantas, civil.
 Pedro Paulo Feio de Lemos, civil.
 João Protazio Cajueiro Filho, 2º sargento do 1º B. E.

Miguel Armando Andreozzi, cabo do 1º B. E.

Moacyr Sampaio Xavier, soldado do E. Ev. M.
 Pedro Mendes Jaques, soldado 3º R. I.
 José de Sant'Anna Mattos, civil.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1930. — Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti, major-chefe inferior, 1ª Divisão.

Terceiro Regimento de Infantaria

EDITAL DE CONCURRENCIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA INSTALAÇÃO DE UMA CANTINA NESTE REGIMENTO

De accôrdo com o aviso do Ministerio da Guerra, n. 364, de 19 de abril do corrente anno, de ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração, e de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927, recebem-se até o dia 22 do corrente, nesta unidade, propostas para a instalação de uma cantina, durante o anno de 1931, mediante as condições que serão fornecidas aos proponentes na Casa das Ordens desta unidade. — *Franklin Barbosa Lima*, capitão-secretario e archivista do conselho.

Segundo Grupo de Artilharia de Montanha

JUNDIAHY — ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES PREPARADAS

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho do 2º Grupo de Artilharia de Montanha, faço publico que a referida comissão receberá propostas no quartel desta unidade, em Jundiahy, no dia 26 de dezembro do corrente anno, ás 13 horas, dia em que se realizará a concorrência para o fornecimento de rações preparadas aos senhores officiaes e praças deste Grupo, durante o anno de 1931.

As propostas deverão obedecer ás condições abaixo:

I — As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão presidente, neste Grupo, até ás 13 horas do dia 26 de dezembro do corrente anno, fazendo acompanhar este requerimento em sobre carta fechada, dos documentos de idoneidade de que trata a clausula quarta, os quaes serão restituídos depois da abertura das propostas.

II — As propostas deverão ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33 x 0,22, escriptas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em tres vias, a primeira sellada, contendo data e assignatura do proponente.

III — As propostas serão apresentadas em sobre cartas fechadas, com o nome do proponente no exterior, o qual deverá comparecer ou representar-se legalmente, não só na occasião da abertura e apuração das propostas, como tambem por occasião da assignatura do respectivo contracto.

IV — Os proponentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista no genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes, estaduais e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social exigido por certidão da Junta Commer-

cial, estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anônima;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no C. A. do Grupo a importância de 1:000\$000 para garantia da assignatura do contracto.

V. — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro do prazo que lhe for marcado, perderá em favor do C. A. do Grupo a caução de que trata a alinea W da clausula quarta e será considerado não idoneo para futuras concorrências publicas por espaço de tres annos, de accordo com o aviso n. 505, de agosto de 1920.

VI. — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até 50:000\$000 e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importância, calculado sobre o fornecimento provavel durante o anno, para garantia e execução do contracto, sendo o deposito feito no cofre do C. A. do Grupo.

VII. — Não serão aceitas propostas cujos preços excedam do limite base estabelecido e organizado, de accordo com o art. 755, do C. C. P., os quaes serão dados em presença dos concurrentes.

VIII. — No caso de não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

IX. — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de redução sobre a proposta mais barata.

X. — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o C. C. P. approved pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

XI. — No caso de duas ou mais propostas serem inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; verificando-se novo empate terá preferença a do negociante que já tiver fornecido e em igualdade de condições, o nacional ou, ainda, pela sorte.

XII. — Os proponentes devem declarar em suas propostas que se sujeitam ao direito do governo de annullar qualquer concorrência.

XIII. — Os proponentes obrigam-se a aceitar, além das exigências previstas neste edital outras que serão mencionadas no contracto.

XIV. — A ração ordinaria constará, nos sete dias da semana, para um homem, de: 700 grammas de arroz; 0,02 litro de azeite doce; 980 grammas de batata; 280 grammas de bacalhau, peixe fresco ou salgado; 420 grammas de farinha; 420 grammas de café moido; 1.650 grammas de carne de vacca de 1ª, sem osso; 15 grammas de chocolate; 40 grammas de cangica; 16 grammas de farinha de trigo; 50 grammas de gallinha sem osso; 280 grammas de farinha de mandioca; 980 grammas de feijão; 75 grammas de matê; 140 grammas de manteiga; 45 grammas de massa para sopa; 2.100 grammas de pão; 100 grammas de sal; sete sobre mesas (duas laranjas ou duas bananas e aos domingos 60 grammas de goiabada, marmelada, pe-

cegada ou bananada); 140 grammas de temperos (pimenta, alho, louro, seboas, massa de tomate, etc.); 1.400 grammas de verduras ou legumes (couve, repolho, xuxá, abobora, quiabo ou agrião); 0,07 litro de vinagre. Os generos acima mencionados, deverão ser de primeira qualidade e o cardapio organizado pela Commissão de Rancho.

XV. — As ração extraordinaria dos dias feriados, constará de 150 grammas de carne de porco, carneiro ou cabrito, sem osso; 60 grammas de marmelada, goiabada, pecegada ou bananada; 60 grammas de queijo e um copo de vinho ou cerveja, tudo no jantar.

XVI. — O proponente obriga-se a manter o fornecimento de rações preparadas ao effectivo arranchado, até a terminação do contracto, não só no quartel, como tambem nos acampamentos, bivuaes, acantonamentos e marchas, correndo, fóra do quartel, os meios de transporte, por conta do Grupo.

XVII. — Todo o material do rancho para suas dependencias (cosinha, refeitório, copa, dispensa, etc.), tanto da primeira installação como de successiva renovação, correrá por conta do proponente e deverá ser de boa qualidade e aspecto decente, ficando o julgamento destas duas ultimas condições a criterio das autoridades superiores do Grupo.

XVIII. — O proponente obriga-se a manter todas as dependencias e seu pessoal em completa ordem e asseio e uniformisado nas horas da refeição.

XIX. — O proponente ficará obrigado a manter o contracto com o corpo de reserva que em caso de guerra se mobilizar nesta guarnição.

XX. — Ficará o contracto prorogado por seis mezes, si a mobilização acima referida sobrevier no decurso do ultimo meiz.

XXI. — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Estado por indemnização alguma, si o referido Tribunal negar o registro.

No Serviço de Aprovevisionamento deste Grupo, serão prestadas, nos dias uteis, das 8 ás 16 horas, informações que os candidatos a esta concorrência desejarem.

Quartel em Jundiaby, 3 de dezembro de 1930. — Julio Echeverria, 2º tenente contador, official de Aprovevisionamento.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta Repartição á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Oscar C. de Azevedo, Avenida Mem de Sá, 180, 9\$161.

Oscar C. de Azevedo, Avenida Mem de Sá, 180, 2\$084.

José Francisco Corrêa, rua Senador Pompeu, 76, 39\$516.

Santa Casa da Misericórdia, rua do Rosario, 59, 56\$613.

João L. Saturnino, rua da Conceição, 120, 44\$580.

Abel R. de Carvalho, Estrada Velha da Pavuna, 1.112, 38\$856.

Manoel do Pinho, rua Carolina Meyer, 19 A, 45\$635.

José P. de Oliveira, rua Conde de Bomfim, 69, 45\$903.

Mario Nazareth, rua Goyaz, 408, réis 26\$625.

Seraphim P. da Silva, rua Senador Euzébio, 158, 29\$288.

Rosa Lemgruber, rua Riachuelo, 303, 32\$862.

Matheus F. Rodrigues, rua Frei Caneca, 393, 33\$693.

Joaquim P. C. de Oliveira, rua Senador Euzébio, 76, 44\$30.

José M. R. de Carvalho, rua da Quitanda, 166, 36\$473.

João de F. Sucena, rua Frei Caneca, 243, 43\$996.

Nagib & Richard Gani, rua Frei Caneca, 92, 56\$180.

Vicente C. de Franca Carvalho, rua dos Andradas, 157, 37\$863.

O. S. de São F. de Paula, rua Senador Euzébio, 356, 28\$709.

Malheiro & Fonseca, rua Frei Caneca, 122, 37\$983.

Anna A. de Souza, rua Senador Euzébio, 396, 34\$922.

David & Comp., rua da Candelaria, 58, 41\$035.

Walfanga C. Paranhos, rua dos Andradas, 4, 35\$945.

José M. de Souza Mendes, rua Estacio de Sá, 66, 2\$081.

Antonio L. de Figueredo, rua dos Ourives, 50, 17\$559.

Companhia Predial L. do R. de Janel-ro, rua Henrique Valladares, 5, 31\$634.

Manoel L. Salamanca, rua Camerino, 52, 31\$914.

V. O. 3ª de São Francisco de Paula, rua Senador Euzébio n. 312, 57\$574.

Antonio J. de L. Castello Branco, rua Nabuco de Freitas n. 128, 46\$017.

David M. Rego, rua Theophilo Ottoni n. 124, 38\$412.

José A. da S. Pinto, rua Senador Euzébio n. 164, 40\$721.

Walfanga C. Paranhos, beco do Rosario n. 9, 31\$066.

João V. Panar, rua Senador Euzébio n. 418, 31\$209.

Virgilio L. de Oliveira, rua São Francisco da Prainha n. 1, 31\$782.

Manoel Dias Amissi, estrada Nova de Pavuna n. 82, 48\$826.

Companhia de Seguros Argos Fluminense, rua Sete de Setembro n. 133, 23\$489.

Maria da C. H. Souza, rua Riachuelo n. 205, 24\$721.

José S. de Andrada, rua do Rosario n. 56, 31\$511.

Heitor P. de Brito, rua General Pedra n. 133, 51\$048.

M. Arcebispoal do R. de Janeiro, rua Rodrigo Silva n. 5, 33\$520.

Joaquim P. de Oliveira, rua Sant'Anna n. 61, 31\$160.

Manoel C. Ferreira, rua São Francisco da Prainha n. 33, 51\$586.

Maria H. Teixeira, rua Senador Euzébio n. 14, 48\$259.

Joaquim H. de Araujo, rua Frei Caneca n. 428, 42\$361.

Joaquim da S. Mendes, rua do Senado n. 59, 28\$293.

Joaquim da S. Mendes, rua do Senado n. 57, 30\$695.

José M. da C. Araujo, rua Riachuelo n. 220, 56\$111.

José F. Latellem, rua do Riachuelo n. 18, 38\$336.

Santa Casa da Misericórdia, rua da Quitanda n. 160, 42\$441.

Daniel Duran, rua Barão de São Felix n. 164, 43\$184.

Antonio M. de Andrada, rua Salvador Corrêa n. 88, 22\$741.

Isabel G. Alonso, rua General Pedra n. 143, 43\$375.

Abelardo de Souza, rua Bento Ribeiro n. 61, 42\$857.

Elysio da S. Figueiredo, rua Santa Anna n. 125, 41\$006.

José M. Teixeira de Azevedo, rua do Senado n. 162, 47\$549.

Luiza P. da Conceição, rua do Senado n. 260, 36\$249.

Rose e Clotilde Lengruher, rua Frei Caneca n. 141, 53\$379.

Antonio F. de Oliveira, rua Sant'Anna n. 127, 49\$889.

Clara da Silva Martins, rua General Pedra n. 419, 55\$953.

Antonio A. Teixeira, rua B. de São Felix n. 157, 30\$400.

João de Souza Milton, rua Rodrigo Silva n. 30, 48\$114.

Arnaldo de S. Motta, rua André Cavalcante n. 104, 28\$968.

Manoel D. de Carvalho, rua dos Ourives n. 62, 59\$272.

Sociedade A. da "Gazeta de Notícias", rua 7 de Setembro n. 94, 40\$488.

Veneravel O. 3º de São Francisco da Penitencia, rua São Francisco da Praia n. 9, 28\$755.

Albino G. de Oliveira, rua Maurity n. 2, 33\$274.

G. M. C. Miranda, rua São Pedro numero 342, 31\$330.

Dr. Pedro Paranaguá e Henrique Simonara, rua do Riachuelo n. 76, réis 46\$170.

Manoel J. T. Pinto Costa, rua Sant'Anna n. 111, 31\$637.

José M. de Castro Araujo, rua do Riachuelo n. 218, 48\$438.

Arthur Toledo Dodsworth, rua Marechal Floriano n. 155, 34\$853.

Clara B. da Fonseca, rua Marechal Floriano n. 44, 31\$043.

Manoel L. de Barros, rua Frei Caneca n. 386, 38\$314.

Gabriel Gaspar e Leonel Gaspar, rua dos Andradas n. 66, 39\$328.

Santa C. da Misericórdia, rua Camerino n. 22, 36\$913.

Maria I. da C. Braga, rua 20 de abril n. 20, 36\$913.

Arthur de Toledo, rua Marechal Floriano n. 157, 45\$893.

Clara B. da Fonseca, rua Archias Cordeiro n. 39, 38\$490.

Souza Filho, rua do Rezende n. 147, 40\$364.

Antonio P. Martins, rua Marechal Floriano n. 105, 45\$904.

Maria, menor, rua Marechal Floriano n. 106, 57\$865.

Francisco G. F. das Neves, rua Marechal Floriano n. 71, 53\$365.

Laura R. Guimarães, rua Nabuco de Freilas n. 48, 45\$775.

José R. Valença, rua Miguel Fernandes n. 37, 36\$852.

Santa Casa de Misericórdia, rua Luiz de Camões n. 55, 51\$070.

Associação de Marinheiros e Remadores, rua Conselheiro Zocharias n. 66, 50\$940.

Francisco C. Marques, praça dos Governadores n. 13, 30\$481.

Concepcion G. Rodrigues, rua do Mattoso n. 210, 44\$172.

Irmandade da Candelaria, rua Marechal Floriano n. 27, 46\$532.

Leandro A. Martins, rua Camerino n. 81, 34\$353.

Carvalho Paes & Comp., rua do Costa n. 32, 42\$330.

Maria Farné de Amodo, rua Sachet n. 19, 53\$318.

Leandro A. Martins, rua Camerino n. 73, 26\$276.

João L. da Costa, rua Itapirú numero 195 A, 27\$550.

Comp. Predial de Saneamento, rua dos Invalidos n. 46, 33\$658.

Joaquim Coelho de Souza, rua do Costa n. 119, 41\$776.

S. A. Brasileira m. Mestre & Blatgé, rua das Marrecas n. 20 A, réis 35\$307.

Visconde de Moraes, rua Maranguape n. 13, 51\$172.

Isabel P. de C. Castello Branco, avenida Mem de Sá n. 115, 28\$939.

José P. da Camara Junior, rua Catumbi n. 32, 34\$684.

Francisco F. Leitão, rua Itapirú numero 316, 43\$762.

José Moreira, ladeira Madre de Deus n. 1, 32\$631.

E. Barão do Rio Doce, rua do Rezende n. 162, 33\$231.

Albino Pereira Leão, rua Amaro Cavalcante n. 852, 33\$919.

Secção de Expediente, em 1 de dezembro de 1930. — Theophilo Dias beiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Responsavel — Localidade — Importancia

Epaminondas L. C. e Dora Caminha Chermont, rua Cosme Velho n. 48, 43\$096.

Antonio M. Campos, rua Candido Mendes n. 73, 56\$017.

João P. Braga, rua Conde de Bomfim n. 273, 24\$590.

José de Souza, rua Conde de Bomfim n. 1.289 A, 29\$060.

Manoel A. Pacheco Guimarães, rua Bento Lisboa n. 72, 21\$364.

José Ferreira de Souza, rua Candido Mendes n. 32 A, 40\$630.

Manoel A. dos Santos, rua Bento Lisboa n. 122, 43\$779.

Antonio P. Guimarães, rua Valença n. 39, 34\$740.

Salvador José M. Souza, rua Ferreira Pontes n. 58, 35\$061.

Sociedade B. Portuguesa, rua Santo Amaro n. 80, 35\$959.

João San Ramon e outros, rua do Catete n. 319, 25\$857.

Victor Benn, rua Mauá n. 23, 30\$219.

Adelia M. Saldanha, largo das Neves n. 8, 29\$253.

Maria do G. da R. Andrade, rua Ypiranga n. 88, 44\$697.

Eugenio Labart, rua Conde de Lage n. 21, 32\$362.

B. de Itacurussá, rua dos Trapicheiros n. 25, 23\$296.

Modesto S. Caravellas, rua Candido Mendes n. 296, 19\$881.

Proprietario, rua Torres Homem numero 64, 34\$041.

Rodrigues Vianna, rua do Catete numero 62, 25\$857.

Antonio Alves Trindade, rua Marellio Dias n. 2, 23\$447.

Conde de Agrolongo, becco dos Carmelitas n. 7, 41\$409.

Taciano A. Basilio, rua Conde de Bomfim n. 444, 28\$577.

Joaquim J. A. Coutinho, rua Conde de Bomfim n. 98, 30\$268.

Henriqueta Moraes, rua da Lapa numero 71, 47\$245.

Luiza T. Meirelles, rua Joaquim Silva n. 79, 28\$304.

Manoel Fernandes Domingues, rua Monte Alegre n. 27, 27\$522.

Pedro Lago, rua Gonzaga Bastos numero 231, 43\$552.

Leonardo F. Valle, rua Theodoro da Silva n. 484, 31\$243.

Malaquias A. Sampaio, rua Itaquaty n. 202, 48\$898.

Antonio Domingos da Silva, rua Conde de Bomfim n. 246, 30\$403.

Custodio J. de Souza Lopes, rua Teixeira de Azevedo n. 68, 27\$379.

Carolina Nunes C. Pinheiro, rua Conde de Lage n. 34, 27\$732.

Joaquim J. Rodrigues, rua Carvalho Alvim ns. 89 e 91, 28\$184.

Firmino de Souza Martins & Comp., rua Paula Britto n. 24, 33\$870.

Augusta Castro L. Brandão, rua Paula Britto n. 71, 22\$282.

Hugo Ribeiro Carneiro, rua Paula Mattos n. 11, 47\$110.

Annibal Cesario, rua Carvalho Alvim n. 150, 33\$175.

Anna Fiederguszi, rua Visconde de Paranaguá n. 19, 8\$560.

Manoel P. Alonso, rua Barão de Guaratiba n. 49, 20\$558.

Francisca da Silva Balthazar, rua Monte Alegre n. 348, 48\$586.

Octavio Prata, rua das Laranjeiras n. 396, 34\$122.

José Maria Veitas, rua Santo Amaro n. 113, 33\$586.

Alberto Ferreira da Silva, rua das Laranjeiras n. 1, 45\$621.

José G. Dias, rua Conde de Bomfim n. 3, 27\$110.

Joaquim da Costa Marques, rua Cosme Velho ns. 110 e 112, 518085.
 Abelardo Acceta, rua da Lapa n. 63, 418969.
 Henrique de Souza Sampaio, rua do Catete n. 200, 338418.
 José da S. Cardoso, rua 2 de dezembro n. 144, 458196.
 Antonio de Souza Marques, rua Santa Christina n. 86, 308542.
 João Machado Nunes, rua Major Avila n. 30, 358227.
 José F. Ferreira, rua Maria Passos ns. 94 e 98, 108553.
 Isaias Bhenel, rua Cosme Velho n. 107, 408723.
 Dr. Theotonio R. Brito, praia do Flamengo n. 2, 368411.
 Thomaz de S. Freire, rua Joaquim Silva ns. 101 e 103, 398124.
 João Monteiro da Silva, rua do Catete n. 347, 348970.
 M. Augusto de Almeida, avenida Suburbana n. 3.091, 498432.
 Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.293 a 1.297, 268307.
 Miguel Augusto Ponoi, rua Pereira Nunes n. 62, 398232.
 Irmandade de M. S. da Lampadosa, rua da Lapa n. 23, 408072.
 Josephina Rosa Lima, rua Pereira da Silva n. 168, 518457.
 V. O. 3ª de S. Francisco da Penitencia, rua Sacadura Cabral n. 167, réis 478085.
 Alexandre H. Rodrigues, rua Sacadura Cabral n. 41, 408279.
 Manoel Alves de Oliveira, rua dos Cajueros n. 42, 388918.
 Manoel Dias Machado, rua do Costa n. 10, 308323.
 Domingos de Oliveira Pontes, rua do Nuncio ns. 64 e 66, 358637.
 Antonio Pereira da Costa, rua Camerino n. 24, 288107.
 Antonio André Pessoa, rua Camerino n. 68, 468403.
 Paschoal Chrispino, rua da America n. 215, 488033.
 Carvalho Paes & Comp., rua Camerino n. 140, 138141.
 João F. da Costa, rua Bento Ribeiro n. 63, 408151.
 João J. de Araujo, rua da America n. 42, 478274.
 Paul Pareto & Comp., rua Conselheiro Olegario n. 119, 338113.
 Antonio A. Pessoa, rua Camerino numero 68, 588576.
 Manoel de S. Marinho, rua Marechal Floriano n. 75, 328362.
 Justino Alegria, rua de S. Pedro numero 326, 538353.
 Visconde de Moraes, rua do Riachuelo n. 124, 448222.
 Domingos Caruso, rua da America numero 174, 308058.
 Joannia Saraiva Gutierrez, rua do Rezende n. 80, 258325.
 José D. Pereira, praça da Republica n. 7, 388919.
 Francisco B. & Irmão, rua Voluntarios da Patria n. 449, 248536.
 Christiana Amelia L. Azevedo, rua Machado Coelho n. 138, 288386.
 Lloyd Brasileiro, praça Servulo Dourado, 608122.
 Wallanga C. Paranhos, rua dos Andradas n. 10, 448714.
 Lloyd Brasileiro, rua Servulo Dourado sem numero, 508064.
 Santa Casa de Misericordia, praça da Republica n. 213, 388145.

Antonio J. da Silva, rua Camerino n. 117, 408325.
 Adriano Fonseca, rua Ubaldino do Amaral n. 39, 298128.
 Lucas A. Monteiro de Barros, rua Marechal Floriano n. 174, 338547.
 Bento L. Ferreira Fontes, travessa das Partilhas n. 55, 378536.
 E. Pontes & Comp., rua Marechal Floriano n. 173, 458390.
 José de S. Pinto, rua Marechal Floriano n. 209, 318383.
 Real B. Portuguez, rua do Rezende n. 81, 298394.
 Vco. de Saude, rua Senador Pompeu n. 88, 718603.
 Perrine, rua Senador Euzebio n. 240, 358172.
 João H. Rosas, rua Marechal Floriano n. 69, 298753.
 Alexandre Pereira da Costa, rua Marechal Floriano n. 213 A, 668395.
 João de J. Cardoso, rua Senador Pompeu n. 182, 398295.
 José F. Almeida Sobrinho, avenida Suburbana n. 2.919, 78432.
 Companhia Leopoldina, rua Figueira de Mello sem numero, 718013.
 Eduardo F. de Azevedo, rua Leopoldo n. 75, 268252.
 Antonio Alves Miguel, rua Barão de S. Francisco Filho n. 337, 298270.
 Belmira A. Gonçalves, rua Paula Mattos n. 143, 268185.
 Salomão Abrahão, rua Barão de Mesquita n. 241, 288787.
 Victoriano José Branquinho, rua Santa Sophia n. 4, 248905.
 Dinorah Ponce de Leon, rua do Catete n. 236, 228369.
 Zilda D. Nunes, rua Conde de Bomfim n. 755, 268484.
 Frieda Theodora C. Drolshagen, rua Cordeira Dutra n. 117, 298881.
 Maria de J. Freitas e outros, rua dos Artistas ns. 104 e 105, 298958.
 Manoel J. Machado da Costa, rua Barão de Mesquita n. 693, 268252.
 Francisco Cabral, rua Miramar n. 31, 258228.
 Gervasio Seabra, rua Buarque de Macedo n. 6, 218364.
 Julio Ferreira Vianna, rua da Lapa n. 85, 408015.
 Companhia Saneamento, rua Gonzaga Bastos n. 209, 308489.
 Joaquim dos A. Costa, rua Catumbi ns. 48 e 50, 388068.
 Frederico F. Lima, rua Grajahu numero 96, 508771.
 Plinio Ribeiro, rua Clovis Bevilacqua n. 95, 268128.
 Agostinho T. de Novaes, rua Conde de Bomfim n. 1.086, 248021.
 Lino Ferreira Lucas, rua Barão de Mesquita n. 1.081, 238546.
 Joaquim M. Bastos, rua da Harmonia n. 91, 778680.
 Manoel M. de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 9, 258447.
 Maria de Oliveira e outros, rua Paula Brito ns. 41 e 43, 258857.
 Americo G. Colão, rua Duque de Bragança n. 4, 348578.
 Manoel J. da Cunha, rua Leopoldo n. 6, 428780.
 José M. Fernandes Vieira, rua Paula Mattos n. 90, 428586.
 Maria E. G. Costa, rua Barão de Mesquita n. 769, 298721.
 Julia Figueiredo, rua Pereira Nunes n. 200, 458305.
 Campio de C. Amodeo, rua dos Coqueiros n. 60, 378089.
 Luiza N. Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 1.084 A, 498068.
 Antonio Luiz Salgado, rua Theodoro da Silva n. 538, 528835.

Augusto da C. Marques, Becco do Carmelitas n. 5, 338755.
 Bernardino B. Araujo, rua Bom Pastor n. 49, 588568.
 Ramiro P. Braga Menezes, rua da Lapa n. 41, 498345.
 Domingues P. Gonçalves, rua Dona Amelia n. 1, 338714.
 Manoel J. M. de Andrade, rua Conde de Bomfim n. 136, 278329.
 João A. de Faria, rua Barão de Mesquita n. 899, 318683.
 José R. de Azevedo, rua S. Raphael n. 2, 648472.
 Firmino de Souza Monteiro, rua Leopoldo n. 78, 308688.
 Agostinho Antonucci, rua Catumbi n. 102, 318991.
 Antonio J. de Souza, rua José Bernardino n. 33, 368777.
 Manoel Duarte Bancas, rua Boa Vista n. 168272.
 Antonio Van Erven, rua Cassiano numero 20, 348112.
 Antonio Alves Miguel, rua das Laranjeiras n. 131, 378692.
 S. A. A. Propriedade, rua Barão de Mesquita n. 143, 288041.
 Joaquim dos A. Costa, rua de Catumbi ns. 54 e 56, 278526.
 Manoel C. dos Santos, rua das Laranjeiras n. 443, 368955.
 Antonio A. Miguel, rua Barão de São Francisco Filho n. 335, 628757.
 João C. de Santo Costa, rua do Catete n. 28, 668510.
 Veneravel O. 3ª de S. Francisco da Penitencia, rua S. Francisco da Prainha n. 7, 268798.
 Janqueira Antunes & Comp., rua Pinheiro Machado n. 2, 648955.
 Almerico G. Possolo, rua da Gloria n. 90, 618126.
 José Alves, rua Boa Vista n. 107, 438164.
 Thomaz de Sá Freire, rua Joaquim Silva ns. 101 e 103, 738770.
 Julio Victorino de Sa, rua Conde de Bomfim n. 771, 578074.
 Luiza B. de Carvalho, rua Arca n. 26, 458554.
 Pedro e Clara Zieze de Oliveira, rua Alvaro de Miranda n. 96, 618298.
 José Pinto Oliveira, rua Pereira Nunes n. 159, 568915.
 Francisco Fernandes, rua Ilapira n. 153, 708403.
 Almeida Silveira, rua Barão de Bom Retiro n. 872, 248751.
 Eugenia Loucheartes, rua Almirante Alexandrino n. 290, 218327.
 Proprietário, rua Teixeira de Azevedo n. 154, 118395.
 Proprietário, rua Teixeira de Azevedo n. 134, 398297.
 Proprietário, rua Souza Barros n. 160, 78649.
 Proprietário, rua Alvaro de Miranda n. 314, 448987.
 Proprietário, rua Souza Barros n. 55, 328651.
 Proprietário, rua Dr. Leal n. 55, réis 188464.
 Proprietário, rua Borja Reis n. 137, 48810.
 Proprietário, travessa Constancia Lopes n. 20, 78219.
 Proprietário, rua Padre Januario, Igreja de Inhauma, 78854.
 Proprietário, rua Paraguay n. 172, 478064.
 Proprietário, rua São Braz n. 46, 588147.
 Proprietário, rua Teixeira de Azevedo n. 146, 58878.
 Proprietário, rua Teixeira de Azevedo n. 148, 58878.
 Proprietário, rua Teixeira de Azevedo n. 143, 88058.

Proprietario, rua Adriano n. 32, Reis 21\$470.
 Proprietario, rua Pedro de Carvalho n. 222, 17\$281.
 Joaquim J. de Andrade Filho, rua D. Francisca n. 84, 9\$133.
 Proprietario, rua Martins Costa (numero 21, 3\$905).
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 406, 6\$864.
 Proprietario, rua D. Emilia n. 98, 9\$775.
 Proprietario, rua Macedo Costa n. 68, 6\$008.
 Proprietario, rua A. n. 65, Villa Pilaes, 4\$833.
 Proprietario, rua Cachamby n. 221, 8\$366.
 Empresa Nacional de Petroleo, praça do Encantado n. 30, 11\$511.
 Proprietario, rua José dos Reis numero 751, 15\$091.
 Joaquim J. de A. Filho, rua Dona Francisca n. 84, 9\$133.
 Proprietario, rua Martins Costa n. 21, 3\$905.
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 106, 6\$864.
 Proprietario, rua D. Emilia n. 98, 9\$775.
 Proprietario, rua Macedo Costa n. 68, 6\$008.
 Proprietario, rua A n. 65, Villa Pilaes, 4\$833.
 Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 203, 7\$311.
 Proprietario, rua Dr. Magesse n. 31, 7\$124.
 Proprietario, rua Bento Gonçalves n. 81, 8\$606.
 Proprietario, rua Goyaz n. 58, 32\$208.
 Julio Augusto, avenida dos Democraticos n. 1-328, 8\$081.
 Proprietario, rua Barreiros, proximo ao n. 74, 6\$354.
 Proprietario, estação do Norte, em frente ao n. 298, 70\$482.
 Proprietario, avenida dos Democraticos n. 1-029, 6\$354.
 Eduardo Fernandes, estrada Monseñor Felix n. 251, 46\$209.
 Augusto de Oliveira, rua Dr. Nogueira n. 137, 5\$953.
 Elisa M. Lopes, rua Philomena Nunes n. 284, 14\$309.
 Proprietario, rua Santarém n. 22 A, 12\$770.
 Antonio J. Moutinho, rua André Pinto n. 41, 15\$468.
 Georgina Coutinho, rua Josephina Novas n. 35, 17\$833.
 Proprietario, rua Padre Miguelino n. 51, 6\$029.
 Proprietario, travessa Navarro n. 92, 4\$029.
 Proprietario, travessa Navarro n. 92, 51\$886.
 Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 976, 72\$268.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 581, 16\$009.
 Proprietario, rua Paula Matots n. 80, 12\$017.
 Proprietario, rua Marechal Pires Ferreira n. 95, 8\$922.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 127, 9\$957.
 Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 130, 4\$813.
 Proprietario, rua Soares Cabral n. 48, 21\$063.
 Proprietario, rua Pereira da Silva n. 203, 19\$910.
 Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 129, 25\$080.
 Proprietario, rua Constant Jardim numero 16, 15\$097.
 Proprietario, rua Pedro Americo numero 84, casa 14, 15\$278.

Proprietario, rua Silveira Martins numero 133, 6\$797.
 Proprietario, rua Maia-Lacerda n. 41, 20\$825.
 Proprietario, rua do Catete n. 123, casa 3, 9\$670.
 Proprietario, rua S. Salvador n. 93, 21\$170.
 Proprietario, rua Concordia n. 82, 13\$910.
 Proprietario, largo das Neves n. 10, 5\$117.
 Proprietario, rua Marechal Pires Ferreira n. 58, 10\$074.
 Proprietario, rua Alice n. 59, 7\$320.
 Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 784, 11\$280.
 Proprietario, rua das Laranjeiras numero 36, 16\$627.
 Proprietario, rua S. João Baptista n. 43, 23\$680.
 Proprietario, avenida Vieira Souto n. 98, 12\$277.

Seção de Expediente, 26 de novembro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José Francisco, rua Senador Pompeu n. 250, 58\$553.
 Proprietario, rua dos Jangadeiros n. 31, 19\$934.
 Proprietario, rua S. Clemente n. 60, 27\$286.
 Proprietario, praia de Botafogo numero 384, 4\$709.
 Proprietario, ladeira dos Tabajaras n. 375, 6\$877.
 Proprietario, rua Lopes Quintas numero 13, casa V, 14\$576.
 Proprietario, rua Ponte da Saudade n. 219, 6\$543.
 Proprietario, praia do Pinto n. 20, 3\$668.
 Proprietario, ladeira do Leme n. 270, casa I, 17\$237.
 Proprietario, rua Miguel Pereira numero 66, 11\$826.
 Proprietario, rua Gustavo Sampaio n. 157, 4\$947.
 Proprietario, rua Jardim Botânico sem numero (Jockey Club), 16\$704.
 Proprietario, rua de Copacabana numero 951, 22\$142.
 Campio de C. Amado, rua Sachet n. 5, 31\$273.
 J. Penedo & Comp., rua Sant'Anna n. 171, 22\$293.
 J. Penedo & Comp., rua Sant'Anna n. 171, 22\$188.
 Theophilo Rodrigues, rua Marcilio Dias n. 30, 32\$827.
 Helena (menor), rua Moncorvo Filho n. 41, 31\$366.
 Joanna M. Vieira, becco dos Carmelitas n. 1, 39\$649.
 Manoel de Souza, rua Pereira de Siqueira n. 59, 29\$910.
 Leopoldo, praça Barão de Drummond n. 33, 48\$090.
 Antonio Antunes, avenida Gomes Freire n. 67, 31\$262.
 Antonio A. Pinto, rua Uruguay numero 229, 45\$180.
 Agostinho R. Fernandes, rua Cupertino n. 28, 43\$288.
 J. Penedo & Comp., rua Sant'Anna n. 169, 22\$704.

Walfanga Crissiuna, rua dos Andradas n. 6, 37\$600.
 Henri Jean, ladeira do Livramento n. 9, 57\$326.
 Isaac dos Santos, rua da America numero 213, 36\$534.
 Joaquim Pinto, rua Conselheiro Zacharias n. 28, 46\$110.
 Alcindo M. Silva, rua Barão de São Felix n. 180, 30\$876.
 Santa Casa de Misericordia, rua Senador Euzebio n. 15, 17\$364.
 Walfanga Crissiuna, becco do Rosario n. 5, 32\$367.
 Antonio M. da Costa, rua da America n. 129, 37\$614.
 Othello M. de Oliveira, rua Moncorvo Filho n. 56, 46\$578.
 Walfanga Crissiuna, rua dos Andradas n. 8, 38\$110.
 José F. Barbosa, rua Carmo Netto n. 131, 56\$627.
 José V. Goulart, rua S. Pedro numero 154, 54\$308.
 Arthur Bastos, rua Frei Caneca numero 129, 54\$308.
 João G. Cardoso, rua do Ouvidor numero 155, 38\$152.
 José L. F. B. Junior, rua S. Francisco da Prinha n. 30, 31\$061.
 Vicente Durante, rua Domingos Lopes ns. 128 e 142, 62\$332.
 Companhia de S. A. Fluminense, rua Sete de Setembro n. 135, 30\$270.
 Luiz Pereira da Costa, rua Senador Pompeu ns. 63 e 65, 50\$075.
 Lucrecia P. de S. Castro e outros, rua Barão de S. Felix n. 141, 34\$221.
 José M. Rodrigues, rua General Caldwell n. 242, 36\$036.
 Associação dos Constructores Civis do Rio de Janeiro, rua do Senado numero 213, 21\$883.
 Manoel Martins, rua Senador Euzebio n. 532, 39\$395.
 Manoel Ventura, rua da Quitanda numero 14, 30\$170.
 Francisco Teixeira Duarte, rua General Pedra n. 407, 29\$456.
 Pedro P. e Henrique Simonard, rua do Riachuelo n. 78, 53\$039.
 B. de V. Velha, rua Camerino n. 17, 28\$799.
 Manoel J. Conceição, rua Carmo Netto n. 60, 26\$215.
 Bento C. de Magalhães, rua Senador Pompeu n. 24, 21\$738.
 Francisco A. dos Santos, praia do Cajú n. 131 A, 26\$367.
 Joaquim G. Selvas, rua Sacadura Cabral n. 269, 29\$886.
 Leopoldina Clara da Costa, rua Elisa da Silva n. 277, 100\$000.
 Leonardo Freitas Valle, rua Elias da Silva n. 217, 100\$000.
 Santa Casa de Misericordia, rua Senador Euzebio n. 25, 35\$314.
 Adelino M. Sampaio, rua André Cavalcante n. 43, 29\$958.
 Augusto de M. Pereira, rua Senador Euzebio n. 125, 23\$670.
 Francisco E. Leal, rua da America n. 6, 30\$415.
 José dos S. Carneiro, rua do Senado Arthur e Alfredo Hortencio, rua Frei n. 178, 27\$797.
 Caneca n. 37, 35\$038.
 Alice J. da Silva, rua Bento Ribeiro n. 71, 29\$584.
 Sebastião C. da Silva e Eugenia C. da Silva, rua dos Andradas n. 7, 50\$450.
 Maria B. de L. Silva, rua S. Christovão n. 293, 25\$352.
 Carlos J. G. Brandão, rua Sete de Setembro n. 79, 26\$625.
 Honório do Prado, rua Pedro Rodrigues n. 33, 31\$951.
 Convento da Ajuda, rua do Ouvidor n. 148, 38\$614.

Custodio J. de A. Silva, rua do Santa Anna n. 153, 34\$790.

Joaquim José, rua Carmo Netto numero 35, 46\$062.

Companhia de S. Argus Fluminense, rua Sete de Setembro n. 133, 42\$671.

Manoel J. M. Machado, rua Frei Caneca n. 202, 38\$622.

Manoel G. Mourão, rua Paulo do Frontin n. 47, 32\$571.

Joaquim P. P. de Souza, travessa das Partilhas n. 64, 13\$612.

Dr. C. Fernandes, rua da Quitnada n. 188, 33\$460.

José R. Culpibaria, rua Barão de São Felix n. 201, 33\$884.

Luiz O. de Souza, rua dos Invalidos n. 145, 27\$225.

Joaquim S. Vieira, rua Pedro Rodrigues n. 37, 31\$069.

José D. Corrêa, rua Frei Caneca numero 61, 35\$157.

Santa Casa de Misericórdia, rua Senador Euzébio n. 23, 32\$571.

João de J. Cardoso, rua Senador Pompeu n. 182, 35\$367.

S. A. M. Fluminense, avenida Venezuela sem numero, 42\$420.

Adriano R. Pinheiro, rua Vieira Souto n. 38, 29\$304.

Maria L. Teixeira, rua Carlos Sampaio n. 72, 30\$296.

Antonio J. Brilo, rua Urano n. 98, 28\$898.

Adelino A. Lamelas, rua Theophilo Ottoni n. 134, 44\$576.

Maria F. da Motta, rua General Pedra n. 40, 32\$953.

Guilhermina Guinle, rua Frei Caneca n. 192, 31\$934.

João Anastácio, rua do Riachuelo numero 381, 26\$625.

Companhia S. A. Fluminense, rua dos Andradas ns. 43 e 47, 29\$304.

Adolpho P. Pinto, rua Cordovil numero 62, 10\$019.

Joaquim P. de Oliveira, rua Santa Anna n. 61, 36\$020.

Hermogenese e Maria do Carmo, rua Frei Caneca n. 62, 29\$161.

José (menor), rua Frei Caneca numeros 28 e 32, 51\$562.

Manoel P. da Cunha, rua Conselheiro Zacharias, 26\$835.

Arthur Bastos, rua Frei Caneca numero 125, 52\$099.

Companhia P. Fluminense, rua da America n. 236, 37\$071.

Companhia Constructora Nacional, rua Rego Barros n. 103, 37\$379.

Santa Casa de Misericórdia, rua Senador Euzébio n. 13, 36\$758.

Custodio de A. L. Gomes, rua dos Andradas n. 53, 31\$661.

Therêza Xavier, rua Barão de São Felix n. 176, 52\$911.

J. Penedo & Comp., rua do Santa Anna n. 169, 21\$738.

Elias Garzoni, rua Thomé de Souza n. 143, 29\$214.

João C. de Telles, rua do Riachuelo n. 13, 51\$179.

Manoel C. da Silva, travessa do Rosario n. 13, 45\$705.

José Moreira, ladeira Madre de Deus n. 3, 40\$478.

João da S. Pinto, rua do Senado numero 7, 57\$730.

Manoel G. dos Santos, rua Nabuco de Freitas n. 432, 40\$517.

Real B. S. P. de Beneficencia, rua da Quitanda n. 132, 66\$697.

Arcal Sylvestre, rua Nabuco de Freitas n. 142, 47\$937.

Gabriella B. M. Ferreira, rua da Candelaria n. 87, 71\$127.

José P. da Rocha, avenida Mem de Sá n. 132, 25\$084.

Maria J. M. e Filhos, rua Barbosa numero 24, 9\$714.

Martha Nejedderberger, rua Maranguape n. 22, 2\$084.

Luiz R. Soares, avenida Mem de Sá n. 68, 2\$084.

Proprietario, ladeira do Faria n. 64, 13\$932.

Proprietario, avenida Gomes Freire n. 19-A, 165\$830.

Proprietario, rua Nabuco de Freitas n. 199, 32\$087.

Proprietario, rua da Harmonia n. 22, 29\$515.

Proprietario, travessa do Rosario numero 11, 45\$160.

Proprietario, rua do Carmo n. 60, 167\$060.

Proprietario, praça da Republica numero 231, 14\$622.

Proprietario, rua da Assembléa n. 11, 60\$061.

Proprietario, rua Senador Euzébio numero 122, 19\$814.

Proprietario, rua dos Invalidos n. 144, 36\$396.

Proprietario, rua do Lavradio n. 92, 18\$962.

Proprietario, rua Senador Pompeu n. 233, 15\$904.

Proprietario, rua Santo Christo n. 183, 64\$626.

Proprietario, rua do Ouvidor n. 149, 56\$990.

Proprietario, rua Dr. Piragibe n. 11, 9\$081.

Proprietario, rua do Acre n. 110, réis 22\$502.

Proprietario, rua Visconde de Hanna n. 36, 45\$804.

Proprietario, rua do Senado n. 311, 67\$634.

Proprietario, rua Theophilo Ottoni n. 176, 16\$424.

Proprietario, rua Theophilo Ottoni n. 122, 16\$984.

Proprietario, rua Haddock Lobo n. 52, 14\$774.

Proprietario, rua Marquez de Pombal n. 22, 37\$878.

Proprietario, rua São Pedro n. 276, 82\$264.

Proprietario, rua São Pedro n. 140, 8\$182.

Proprietario, rua Frei Caneca n. 202, 115\$954.

Proprietario, ladeira Senador Dantas ns. 10 e 10-A, 58\$161.

Proprietario, rua Senador Pompeu n. 186, 8\$182.

Proprietario, rua da Harmonia numeros 3436, 40\$634.

Proprietario, rua da Gambôa n. 110, 7\$952.

Proprietario, rua Matto Grosso numero 40, 18\$175.

Proprietario, rua do Riachuelo numeros 392/394, 98\$050.

Proprietario, praça Tiradentes n. 25, 41\$922.

Proprietario, rua Marquez de Pombal n. 60, 26\$122.

Proprietario, rua do Riachuelo n. 425, 83\$148.

Proprietario, ladeira do Barroso n. 97, 33\$864.

Proprietario, rua Santo Christo n. 181, 60\$173.

Proprietario, rua Santa Anna n. 99, 7\$310.

Proprietario, rua Marones de Sapucahy n. 424, 24\$545.

Proprietario, rua do Ouvidor n. 71, 105\$762.

Proprietario, rua da Misericórdia numero 53, 26\$336.

Proprietario, rua João Caetano n. 18, 28\$324.

Proprietario, rua do Carmo Netto numero 148/150 e Julio do Carmo n. 290, 38\$612.

Proprietario, rua Senador Euzébio n. 154, 30\$621.

Proprietario, rua do Riachuelo n. 117, casa 15, 15\$722.

Proprietario, rua da Alfandega n. 309, 77\$941.

Proprietario, travessa do Rosario numero 11, 26\$582.

Proprietario, rua da Assembléa numeros 94/98, 118\$099.

Proprietario, rua da Misericórdia numero 126, 47\$712.

Proprietario, rua da Misericórdia numero 126, 17\$712.

Proprietario, ladeira do Faria n. 177, casa 11, 18\$287.

A. Standart Oil Company Brazil, rua Rivadavia Corrêa, Comp. S., 44\$783.

Proprietario, rua Pedro I n. 22, réis 459\$981.

Proprietario, avenida Almirante Barroso n. 24, 19\$186.

Proprietario, praça dos Governadores n. 2, 70\$547.

Proprietario, rua Frei Caneca numeros 385/383, 73\$266.

Proprietario, rua São Pedro n. 203, 73\$289.

Proprietario, rua Antonio Lage sem numero, 27\$864.

Proprietario, rua Senador Pompeu n. 186, 18\$617.

Proprietario, rua do Acre, n. 16, réis 19\$212.

Proprietario, rua João Caetano n. 209, 36\$374.

Proprietario, rua Dr. Piragibe n. 11, 16\$364.

Proprietario, rua Buenos Aires numero 172, 100\$319.

Proprietario, rua Julio do Carmo numeros 182/184, 118\$542.

Proprietario, rua Santa Luzia n. 196, 44\$851.

Proprietario, rua General Camara numero 159, 103\$180.

Proprietario, rua do Proposito n. 25, 26\$8323.

Proprietario, rua Marques de Sapucahy ns. 209/211, 44\$275.

Proprietario, rua Frei Caneca, n. 129, 11\$927.

Proprietario, rua do Lavradio n. 115, 103\$822.

Proprietario, rua Emilio Zaluar n. 95, 41\$067.

Proprietario, rua Chuy n. 29-A, réis 7\$025.

Proprietario, rua Paranhos n. 69, casa 111, 8\$180.

Mirandella, avenida Automovel Club, 18\$170.

Proprietario, rua Fernão Cardim numero 72, 9\$251.

Proprietario, rua Figueiredo n. 65, 44\$626.

Proprietario, cuninho da Freguezia n. 1, 291, 48\$33.

Francisco Alves da Cunha, rua Engenho de Dentro n. 32, 4\$969.

Proprietario, rua Goyaz n. 236-A, 26\$387.

Proprietario, rua José Domingues numero 16, 10\$314.

Proprietario, rua Assis Carneiro numero 418, 3\$905.

Companhia Sity, rua Manoel Alves numero 50, 14\$974.

Proprietario, rua da Candelaria n. 80, 45\$082.

Proprietario, rua Saccadura Cabral n. 129, 39\$062.

Proprietario, rua Torres Homem numero 283, 8\$819.

Proprietario, rua Marques de Valença n. 129, 38\$360.
 Proprietario, rua Santo Affonso numero 56, 35\$845.
 Proprietario, rua 18 de Outubro numero 119, 23\$994.
 Proprietario, rua Conde de Bonfim n. 729, 4\$995.
 Proprietario, estrada Velha da Tijues n. 43, 8\$445.
 Proprietario, rua Raiz da Serra n. 7, 17\$537.
 Proprietario, rua Leite de Abreu numero 25, 2\$868.
 Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 354, 7\$429.
 Proprietario, rua Grajahú n. 203, réis 17\$920.
 Proprietario, rua Grajahú n. 215, réis 17\$920.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva, n. 207, 47\$010.
 Proprietario, rua Gurupy n. 56, réis 5\$460.
 Proprietario, rua Marechal Trompowsky n. 108, 65\$320.
 Proprietario, rua Pinto Guedes n. 82, 12\$371.
 Proprietario, rua Medeiros Passaros n. 65, 32\$104.
 Proprietario, rua São Miguel n. 6, 12\$653.
 Proprietario, rua Alves Brito n. 21, 12\$632.
 Proprietario, rua Antonio Basilio n. 27, 4\$309.
 Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 94, 44\$326.
 Proprietario, rua Uruguay n. 521, 7\$952.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 232, 7\$340.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 243, 15\$738.
 Proprietario, rua 24 de Maio n. 26, 89\$529.
 Proprietario, rua Amaral n. 96, casa 2, 38\$063.
 Proprietario, rua Araujo Lima n. 138, 30\$240.
 Proprietario, rua Gurupy n. 56, réis 26\$570.
 Palmyra F. dos Santos, rua Maranguape n. 28, 27\$930.
 Helena de Carvalho, Avenida Mem de Sá n. 8, 43\$792.
 Ayres P. Osorio, rua Senador Euzebio n. 146, 38\$454.
 Eduardo de J. Sampaio, rua da America n. 271, 51\$211.
 Manoel J. P. da Fonseca, rua Sacca-dura Cabral n. 142, 41\$968.
 Francisco C. de Araujo Silva, Avenida Almirante Barroso n. 12, 40\$639.
 Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, rua São José n. 113, 39\$180.
 Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, rua Treze de Maio n. 88, 50\$908.
 Francisco C. A. Silva, Avenida Almirante Barroso n. 14, 40\$639.
 João Gomes da Silva, Avenida Almirante Barroso n. 14, 33\$436.
 Elisa Airosa, rua São José n. 39, 37\$970.
 José Nunes Rodrigues, rua Tenente Costa n. 143, 50\$407.
 Jeronymo de Souza Fernandes, rua Francisca Meyer n. 74, 49\$220.
 Associação C. de Mattosinhos, rua Buenos Aires n. 314, 42\$713.
 Manoel J. da Silva, rua General Pedra n. 173, 38\$252.
 Adelia M. Saldanha, rua Maranguape n. 17, 48\$511.
 Hospício Terra Santa, rua Evaristo da Veiga n. 69, 35\$656.

Arthur de Toledo Dodsworth, rua Marechal Floriano n. 157, 35\$240.
 Urbano M. de Moraes, rua Senador Dantas n. 84, 28\$643.
 Antonio C. de Mello, rua Domingos Lopes n. 266, 27\$025.
 Dr. Gabriel O. de Almeida, rua Almirante Tamandaré n. 40, 47\$032.
 Agostinho Antinucci, rua de Catumby n. 100, 33\$938.
 Angiolina Guinaldi, rua Jardim Botânico n. 958, 48\$259.
 Joaquim J. de Siqueira, rua S. Christovão n. 42, 41\$063.
 José M. Ferreira, ladeira do Faria n. 34, 52\$550.
 Manoel G. Moreira, Avenida Mem de Sá n. 80, 41\$884.
 Belmiro B. Junior, Avenida Mem de Sá n. 78, 43\$272.
 Antonio B. Gonçalves, rua São Christovão n. 637, 55\$449.
 Luiz Fernandes Ramalho, rua Visconde da Gavea n. 111, 36\$284.
 Florinda D. Francisco, rua Sete de Setembro n. 204, 36\$027.
 Herdeiros de Manoel C. da Silva, travessa do Rosario n. 15, 67\$391.
 João C. da Silva, rua do Riachuelo n. 41, 37\$322.
 Maria J. M. Pinho e suas irmãs, rua Joaquim Silva n. 141, 57\$518.
 Alberto Teixeira Bastos, rua Senador Pompeu ns. 20 e 20 A, 28\$474.
 Antonio dos Santos, rua da Candelaria n. 80, 30\$913.
 Pedro R. Peres, rua da Conceição numero 151, 45\$812.
 Cardoso A. Marinho, rua da America n. 29, 36\$852.
 João C. de Carvalho, rua do Riachuelo n. 62, 30\$733.
 Marietta M. Vidigal, rua Carmo Netto n. 130, 33\$508.
 Victor Cal Paz, Avenida Mem de Sá n. 82, 38\$696.
 Antonio P. Vieira, rua Francisco Eugenio n. 133, 36\$092.
 Ermelinda D. G. Lima, rua Visconde de Itaboraí n. 4, 44\$040.
 Manoel R. de Souza, rua de Catumby n. 25, 31\$734.
 Victorino J. Barquinho, rua Major Avilla n. 46, 33\$015.
 Sociedade Anonyma "A Noite", largo da Carioca n. 14, 28\$118.
 Manoel Freitas Arruda, rua Senador Euzebio n. 94, 38\$324.
 João M. de Souza, rua Rufino de Almeida n. 52, 30\$784.
 Convento do Carmo, rua Sete de Setembro n. 55, 31\$867.
 Manoel de O. Junior, rua Dous de Dezembro n. 77, 33\$853.
 Manoel Maria, Estrada Nova da Pavuna n. 33, 31\$277.
 Walfanga C. Paranhos, Beco do Rosario n. 7, 31\$270.
 Arthur C. Luz, rua Coronel Agostinho n. 17, 29\$354.
 F. A. Huntress, rua Barata Ribeiro n. 706, 31\$825.
 Encarnação Delgado, rua Oliva Maia n. 23, 30\$775.
 José J. Alves, rua Domingos Lopes n. 257, 37\$444.
 Antonio J. de Mattos, Avenida Suburbana n. 2, 327, 25\$302.
 Associação da Imprensa, rua Dr. Pedreira n. 6, 23\$043.
 Zacharias Queiroz, rua André Pinto n. 208, 41\$367.
 Adriano R. Pinheiro, rua Carlos de Carvalho n. 51, 43\$650.

José da Motta, rua Petrocochino n. 61, 42\$546.
 Irmandade da C. dos Militares, rua Francisco Eugenio n. 235, 45\$956.
 Palmyra Fonseca dos Santos, rua Maranguape n. 28, 26\$002.
 Manoel J. Fernandes, rua Camerino n. 172, 30\$164.
 Augusto M. da Silva, rua Evaristo da Veiga n. 111, 30\$828.
 Pereira C. Almeida, Avenida Mem de Sá n. 34, 34\$167.
 Augusto B. da Assumpção, ladeira Senador Dantas n. 4, 29\$741.
 Sociedade P. das Bellas Artes, rua Treze de Maio n. 76, 29\$264.
 Manoel B. Caravellas, Avenida Mem de Sá n. 17 A, 31\$052.
 Isabel de Souza Prates, rua Evaristo da Veiga n. 73, 30\$448.
 Antonio A. Bernardo, Avenida Mem de Sá n. 70, 47\$725.
 Francisco Henrique Honly, rua Evaristo da Veiga n. 138, 31\$782.
 Santa Casa da Misericórdia, rua Chile n. 25, 40\$087.
 Luiz D. Carneiro, rua das Marrecas n. 17, 27\$786.
 Manoel G. Corrêa Junior, Avenida Almirante Barroso n. 10, 30\$775.
 Malia Fruchet, rua Senador Dantas n. 71, 38\$506.
 S. A. Brasileira E. Mestre & Blatgé, rua das Marrecas n. 48, 32\$917.
 Jeanne, Helena e Gabriella de Saint Denis, rua São José n. 34, 32\$561.
 Margarida P. de Moraes, rua das Marrecas n. 36, 31\$487.
 Rita Masson, Avenida Mem de Sá numero 17, 31\$297.
 Santa Casa da Misericórdia, rua São José n. 54, 41\$526.
 Victor P. Domingues, rua Dr. Bernardino n. 42, 50\$153.
 Maria C. C. da Fonseca, rua das Marrecas n. 48, 42\$137.
 José M. de Carvalho, rua Ferraz numeros 91-99, 37\$503.
 Joaquim J. Gonçalves, rua São José n. 116, 27\$152.
 Leopoldo Alves & Comp., rua São José n. 36, 40\$232.
 Joaquim A. M. de Oliveira, rua Treze de Maio n. 7, 48\$202.
 Domingos A. da Rocha, Avenida Almirante Barroso n. 24, 34\$035.
 A. da Silva Pereira, rua Maranguape n. 50, 31\$076.
 S. A. E. Mestre & Blatgé, rua do Pasceio n. 56, 40\$232.
 Zeferino J. da Costa, rua Chile n. 3, 26\$624.
 Manoel R. de Paiva, rua São Clemente n. 40, 31\$947.
 Sebastião R. Maia, rua São José n. 25, 32\$796.
 Manoel Francisco, Avenida Mem de Sá n. 5, 29\$741.
 Antonio J. P. Barbedo, rua Chile numero n. 9, 29\$361.
 Renato Mendes, rua Mattos Rodrigues n. 13, 38\$393.
 José F. Corrêa, rua Senador Pompeu n. 90, 37\$286.
 José da S. Simões, rua Senador Pompeu n. 205, 21\$824.
 José P. de Magalhães, rua da Misericórdia n. 82, 41\$372.
 João V. Goulart, rua da Prainha n. 80, 38\$684.
 Mosteiro de São Bento, praça Magna ns. 67-71, 30\$188.

Antonio M. de Castro, rua D. Manoel n. 32, 40\$101.
 Granado & Comp., rua Primeiro de Março n. 18, 31\$136.
 Virginia T. Pereira, rua Visconde de Inhauma n. 101, 47\$804.
 João J. da Silva, rua Vieira Fazenda n. 82, 22\$741.
 Antonio J. de O. Cunha, rua Pedro I n. 47, 27\$504.
 A. M. Archiepiscopal, rua Aere numero 116-118, 35\$123.
 Ordem 3ª da Conceição e Boa Morte, rua dos Arcos n. 11, 33\$879.
 Antonio B. Pinheiro e outros, rua da Misericórdia n. 3, 37\$031.
 Maria da C. A. Passos, rua Pedro I n. 22, 42\$122.
 Augusto Pereira, rua da Misericórdia n. 14, 30\$351.
 Raphael J. da S. Lima, rua da Misericórdia n. 34, 32\$289.
 Octavio M. de Oliveira Castro, rua Aere n. 44, 50\$895.
 Ordem 3ª da Conceição e Boa Morte, rua dos Arcos n. 7, 51\$980.
 Antonio A. da Silva, rua da Misericórdia n. 87, 35\$978.
 Manoel P. de Souza, rua Buenos Aires n. 242, 28\$216.
 Real C. da Colonia Portuguesa, praça Tiradentes n. 71, 35\$871.
 Martha V. de Faria Salgado, rua Aere n. 82, 26\$735.
 Francisco C. Machado, rua do Lavradio n. 89, 31\$927.
 Tilia D. M. Nogueira, rua General Camara n. 274, 29\$289.
 Lota R. de Souza, Becco da Bragança n. 22 B, 26\$946.
 José Martinelli, rua Santa Luiza n. 210, 39\$182.
 Fortes & Comp., rua Conde do Bomfim n. 513, 36\$443.
 Companhia de Seguros Previdente, rua 1ª de Março, n. 49, 24\$225.
 A. Ribeiro V. Osorio, praça Tiradentes n. 11, 22\$306.
 Alfredo dos Santos Conde, rua General Camara n. 307, 37\$200.
 S. C. Gynastico Portuquez, rua Buenos Aires n. 281, 33\$716.
 Santa Casa da Misericórdia, rua D. Manoel n. 51, 35\$544.
 Alfredo M. X. do Amaral, rua Aere n. 20, 60\$147.
 Elias da S. Santos, rua Buenos Aires n. 282, 29\$955.
 Ernestina C. Fontes, rua D. Manoel n. 42, 35\$050.
 Antonio P. Gabriel, rua do Lavradio n. 167, 34\$294.
 Antonio P. Gabriel, rua do Lavradio n. 167, 27\$242.
 Santa Casa da Misericórdia, rua Buenos Aires n. 344, 37\$964.
 Habib M. & Irmão, rua da Alfandega n. 297/299, 31\$149.
 Mosteiro de São Bento, rua Conselheiro Saraiva n. 45, 40\$077.
 Raul R. de Oliveira, rua do Lavradio n. 40, 21\$847.
 Antonio S. Alvarenga, rua do Lavradio n. 98, 33\$758.
 Luiza C. Torres Lopes, rua Vieira Fazenda n. 93, 41\$090.
 Jeronymo José F. Braga, rua do Lavradio n. 92, 38\$128.
 Antonio J. de Oliveira Cunha, rua da Misericórdia n. 87, 50\$589.
 Emilio R. Fortes, rua do Lavradio n. 15, 60\$299.
 Ordem 3ª do Monte do Carmo, becco dos Barbeiros n. 14, 33\$738.

Antonio D. Garcia, rua Visconde de Inhauma ns. 23/25, 30\$768.
 José P. de Magalhães, rua da Misericórdia n. 82, 29\$978.
 Ermelinda Rodrigues, largo da Lapa n. 30, 33\$999.
 Francisco L. de Freitas, rua da Misericórdia n. 11, 41\$090.
 Ordem 3ª do Carmo, rua Conselheiro Saraiva n. 3, 52\$373.
 Manoel da C. Marques, rua Vieira Fazenda ns. 87/89, 35\$978.
 Santa Casa da Misericórdia, rua da Alfandega n. 298, 37\$821.
 Veneravel Ordem 3ª do Carmo, rua 1ª de Março n. 9, 38\$220.
 Oscar G. Portellinha, rua do Aere n. 65, 33\$328.
 Balbina M. dos Santos, praça Tiradentes n. 25, 30\$913.
 Manoel Pereira Serrano, rua Conselheiro Saraiva n. 37, 32\$296.
 Barão da Taquara, praça 15 de Novembro n. 34, 32\$477.
 Veneravel Ordem 3ª Bom Jesus do C. e Via Sacra, rua General Camara n. 151, 24\$504.
 Isabel M. de Mello, rua Vieira Fazenda n. 85, 35\$401.
 Manoel J. de M. Carvalho, rua da Alfandega n. 160, 41\$241.
 Irmandade do M. S. do Carmo, praça Tiradentes n. 77, 39\$722.
 Antonio V. do Nascimento, praça Tiradentes n. 47, 38\$335.
 Albertina M. Fernandes, rua Buenos Aires n. 132, 39\$165.
 Francisco Dias Valverde, rua Santa Rita n. 39, 39\$908.
 Pedro Telles de B. Menezes, praça 15 de Novembro n. 38, 36\$515.
 Amelia F. de D. Dias, rua da Alfandega n. 229, 31\$064.
 Ordem 3ª do Monte do Carmo, becco dos Barbeiros n. 12, 40\$038.
 Adelino Ferreira da Cunha, rua General Camara n. 154, 44\$664.
 João da C. Meira, rua General Polydoro n. 135, 37\$859.
 Manoel J. de M. Machado, rua da Alfandega n. 158, 27\$818.
 Antonio Gonçalves de Carvalho, rua da Alfandega n. 215, 39\$501.
 Maria José Rodrigues, rua Senhor dos Passos n. 128, 33\$386.
 Joaquim A. P. Junior, becco da Musica n. 8, 38\$045.
 Santa Casa da Misericórdia, rua do Aere n. 46, 35\$532.
 João Cardoso Bittencourt, avenida Passos n. 40, 33\$497.
 Francisco J. G. Vieira, rua Ledo n. 79, 29\$681.
 Rosa da S. Guimarães, rua Senhor dos Passos n. 176, 28\$299.
 Adão G. de Carvalho, rua Senhor dos Passos n. 42/44, 63\$971.
 João N. Trindade, rua Senhor dos Passos n. 117, 64\$388.
 Horacio F. de Oliveira, rua Senhor dos Passos n. 218, 44\$165.
 José de P. B. Junior, rua da Constituição n. 19, 45\$518.
 Bernardo de A. Grenha, rua Senhor dos Passos n. 57, 31\$718.
 Santa Casa da Misericórdia, rua Senhor dos Passos n. 63, 29\$695.
 João C. de Souza, rua Gonçalves Dias n. 60, 33\$328.
 Maria do C. Lopes, rua Gonçalves Dias n. 19, 28\$377.
 Manoel Antonio, rua Gomes Freire ns. 2/4, 35\$658.

Arnaldo S. Brani, rua Elias da Silva n. 111, 13\$177.
 Antonio V. do Nascimento, praça Tiradentes n. 59, 35\$750.
 Albino F. Corrêa, rua Visconde do Rio Branco n. 20, 19\$229.
 Veneravel Ordem 3ª N. S. do Monte do Carmo, praça Tiradentes n. 87, 31\$653.
 Josephina B. M. Ribeiro, rua Regento Feijó n. 46, 13\$806.
 Firmino Von Dollinger, avenida Mem de Sá n. 10, 44\$373.
 Sociedade A. Fabrica Colombo, rua 13 de Maio n. 27, 71\$631.
 Maria J. P. de Almeida, rua Maranguape n. 24, 46\$570.
 Dr. Jayme F. de Oliveira, rua dos Arcos n. 62, 51\$613.
 Abigail M. Machado, rua Silva Jardim n. 3, 50\$405.
 João A. Pontes, rua 20 de Abril ns. 32/36, 15\$650.
 Banco do Brasil, rua 1ª de Março n. 66, 38\$941.
 Bordallo & Comp. Ltda., rua do Nuncio n. 55, 47\$695.
 Companhia de Transporte e Carruagens, rua do Nuncio n. 54, 44\$270.
 Amelia Moreira Pinto, rua Senhor dos Passos n. 32, 39\$987.
 Associação dos Funcionarios Publicos, avenida Gomes Freire n. 123, 27\$429.
 Ulysses e Gaspar Ribeiro Pereira do Lameiro, praça Tiradentes n. 9, 35\$737.
 Antonia Xavier de Limas, rua Republica do Perú n. 104, 31\$966.
 Rosa da Silva Guimarães, rua Senhor dos Passos n. 174, 26\$146.
 Antonio José Ribeiro, rua 13 de Maio n. 19, 53\$764.
 Irmandade da Candelaria, rua da Alfandega n. 132, 52\$491.
 R. Sociedade do Club Gymnastico Portuquez, rua Regento Feijó n. 73, 36\$043.
 Clemente L. Moreira, rua Barão do São Felix n. 177, 36\$489.
 Joaquim da R. Pereira, rua dos Invalidos n. 53, 41\$607.
 Eduardo Lopes da Silva, rua Assis Carneiro n. 136, 45\$227.
 Banco do Brasil, rua 1ª de Março n. 66, 38\$240.
 Irmandade do S. Sacramento da Candelaria, rua da Constituição n. 37, 36\$191.
 Manoel Antonio de Pinho, rua Sacadura Cabral n. 109, 36\$151.
 Banco do Brasil, rua 1ª de Março n. 66, 37\$121.
 Oliveira S. Ribeiro, rua Visconde do Rio Branco n. 30, 61\$421.
 Joaquim C. Mendes, rua Senhor dos Passos n. 20, 35\$104.
 Cruz Vermelha Brasileira, rua Vieira Souto n. 10, 62\$319.
 Fernandes Chaves, rua Senhor dos Passos n. 166, 36\$599.
 Proprietario, rua São Raphael n. 15, 29\$049.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 893, 46\$117.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 324, 48\$079.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 783, 73\$122.
 Proprietario, rua Professor Valladares n. 142, 20\$512.
 Proprietario, rua Pereira Siqueira numero 93, casa 4, 31\$042.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 492, 91\$818.
 Proprietario, estrada Nova da Tijoca n. 203, 31\$166.

Proprietario, travessa Pareto n. 17, 6\$104.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 463, 15\$559.

Proprietario, rua Alzira Brandão numero 115, 43\$401.

Proprietario, rua Pereira de Siqueira n. 69, 29\$673.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 848, 6\$831.

Proprietario, rua Major Avila n. 24, 37\$444.

Proprietario, rua Pereira de Siqueira n. 93, casa 3, 34\$575.

Proprietario, rua Visconde de Cabô Frio n. 24, 21\$561.

Proprietario, rua Major Avila n. 14, 6\$096.

Proprietario, rua Ennes de Souza numero 65, 21\$390.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 662, 26\$080.

Proprietario, travessa Universidade n. 7, 9\$463.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos numero 215, 8\$047.

Proprietario, rua Pereira de Siqueira n. 29, 6\$356.

Proprietario, rua Antonio Padua numero 11, 7\$650.

Proprietario, rua das Missões n. 318, 10\$514.

João Alves Pinto, travessa Costa Mendes n. 51, 34\$004.

Proprietario, rua Martins Costa n. 15, 4\$955.

Proprietario, rua Abolição n. 124, 9\$120.

F. Martins Abreu & Comp., rua Archias Cordeiro n. 214, 12\$392.

Proprietario, rua Silva Xavier n. 60, 10\$145.

Proprietario, rua Thereza Cavalcanti n. 34, 5\$317.

Proprietario, rua Padre Januario numero 97, 19\$553.

Proprietario, avenida Suburbana numero 2.239, 12\$444.

Proprietario, rua Martha da Rocha numero 205, 12\$444.

Irmandade S. C. dos Militares, rua Eugenio de Dentro n. 45, 3\$905.

Proprietario, rua Elvira n. 6, réis 15\$148.

Proprietario, rua da Capella n. 126, 11\$253.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 394, 6\$900.

Proprietario, rua Werna Magalhães n. 91, 24\$897.

Proprietario, rua D. Lydia n. 8, réis 10\$631.

Proprietario, rua Manoel Victorino n. 263, 16\$196.

Proprietario, rua Manoel Victorino n. 283, 18\$753.

Proprietario, rua Matheus Silva numero 132, 7\$219.

Proprietario, rua Cruz e Souza n. 20, 41\$511.

Proprietario, rua Honorio n. 146, 5\$631.

Proprietario, rua Visconde de Pirajá n. 45, 12\$077.

Proprietario, rua Corcovado n. 50, 23\$058.

Proprietario, rua M. de São Vicente n. 508, 16\$158.

Proprietario, rua Jardim Botânico n. 767, 20\$631.

Proprietario, rua Pedro Americo numero 276, 7\$025.

Proprietario, rua Joaquim Silva numero 99, 4\$424.

Proprietario, rua Barão de Sertório n. 21, 49\$295.

Proprietario, rua das Laranjeiras numero 536, 9\$152.

Proprietario, rua Vista Alegre numero 44 A, 12\$017.

Proprietario, rua das Laranjeiras numero 538, 41\$805.

Proprietario, travessa Fernandina numero 41, 22\$040.

Proprietario, rua Santa Christina numero 123, 19\$628.

Proprietario, rua Benjamin Constant n. 129, 32\$488.

Proprietario, rua Conselheiro Barros n. 22, 9\$957.

Proprietario, travessa dos Prazeres n. 78, 7\$025.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 256, 9\$152.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 251, 16\$052.

Proprietario, rua Fonseca Telles numero 142, 12\$812.

Proprietario, praia do Cajá n. 10, 9\$447.

Proprietario, travessa São Vicente de Paula n. 49, 14\$047.

Proprietario, rua Senador Alencar numero 137, 22\$055.

Proprietario, rua Alegria n. 59, réis 9\$104.

Proprietario, rua Guimarães n. 45, 22\$927.

Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 906, 28\$748.

Proprietario, rua Fonseca Lima n. 30, 24\$391.

Proprietario, rua Saphia n. 4, 19\$897.

Manoel de B. Coutinho, rua Bella numero 26, 3\$992.

Proprietario, rua Fonseca Telles n. 17, 47\$781.

Proprietario, rua Martins Penna numero 33, 6\$773.

Proprietario, rua Conde de Porto Alegre n. 111, 21\$894.

Proprietario, rua São Christovão numero 140, 16\$317.

Proprietario, rua Anna ery n. 2, réis 32\$611.

Proprietario, estrada do Porto de Inhaúma n. 267, 17\$123.

Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 187, 69\$225.

Proprietario, rua Alice n. 82, 22\$040.

Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 122, 10\$368.

Proprietario, rua Joaquim Silva numero 101, 20\$825.

Proprietario, rua do Catilente n. 123, casa 8, 3\$512.

Proprietario, rua Conselheiro Barros n. 31, 5\$487.

Proprietario, rua Minas n. 75, réis 13\$801.

Proprietario, rua Anna Nery n. 47, 13\$804.

Proprietario, rua General Gurjão numero 81, 22\$818.

Euphrasia Guimarães, rua Argentina ns. 28|30, 25\$795.

Proprietario, rua Pereira Lopes n. 51, 9\$447.

Proprietario, rua Capitão Felix n. 82, 23\$139.

Joaquim Mendes dos Santos, rua Francisco Eugenio n. 116, casa I a IV, 13\$570.

Joaquim Mendes dos Santos, rua Francisco Eugenio ns. 116, casas I a IV e loja 116 A, 33\$005.

Proprietario, avenida Nova York numero 19, 30\$553.

Isidro B. Parada, rua Coronel Figueira de Mello n. 137, 11\$631.

Proprietario, rua Caixa D'agua n. 10, 22\$387.

Proprietario, rua Santa Genoveva numero 4, 35\$057.

Proprietario, rua Coronel João Francisco n. 5, 29\$124.

Proprietario, rua Olga n. 115, réis 14\$586.

Proprietario, rua José Clemente numero 121, 36\$817.

Proprietario, rua Silva Rego n. 39, 11\$259.

Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 704, 8\$587.

Proprietario, rua Pereira Lopes n. 54, 9\$447.

Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 703, 25\$831.

Proprietario, rua Frolick n. 77, réis 23\$484.

Ordem M. S. Francisco de Paula, rua Francisco Eugenio n. 268 A, 19\$157.

Idalina M. Dias, rua São Christovão n. 120, 19\$157.

Candida E. de Souza e outra, rua Lima Barros n. 56, casa I e II, 52\$735.

Americo de Souza Motta, rua Barão de Ubá n. 166, 13\$840.

Antonio Pinto da Silva, rua Francisco Eugenio n. 166, 18\$900.

Atlantic R. Co. of Brasil, rua Coronel Figueira de Mello ns. 439 e 443, 63\$598.

Albino Mendes, rua Benedicto Ottoni n. 64, 9\$852.

Manoel Corrêa, rua Argentina n. 13, 28\$668.

João Garcia, rua Pereira Lopes n. 32, 48\$895.

Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 364, 51\$791.

Proprietario, caminho da Freguezia ns. 422 e 424, 23\$824.

Antonio Matuki, rua São Luiz Gonzaga n. 150, 3\$866.

Julio Fernandes de Aquino, estrada do Nazareth n. 128, 100\$000.

Mario Rebello de Oliveira, rua Senador Furtado n. 61, 100\$000.

Diamantino Lopes Marinho, rua Carlos Gomes n. 116, 100\$000.

Diamantino Lopes Marinho, rua Carlos Gomes n. 118, 100\$000.

Lolidonio Leite, rua Teixeira de Mello n. 69, 100\$000.

José Soares Pinto, rua da Passagem ns. 176 e 178, 100\$000.

Antonio Lopes de Oliveira, rua Joaquim Silva n. 151, 100\$000.

Braz Ignacio da Costa, rua Christovão Penha n. 47, 100\$000.

Antonio J. Teixeira e outro, rua Alvaro de Miranda n. 191, 100\$000.

Ricardo Euclides da Rocha, avenida dos Democraticos n. 1.371, 100\$000.

Ricardo Euclides da Rocha, avenida dos Democraticos n. 1.371, 100\$000.

Eduardo da Silva Leituga, rua Assis Carneiro n. 110, 100\$000.

Elias Lacoste, rua Gomes Serpa n. 1, 100\$000.

Manoel Joaquim Pereira, rua Elias da Silva ns. 11 e 13, 100\$000.

Pedro de Azevedo, rua S. Francisco Xavier n. 926, 66\$681.

Proprietario, rua do Parque n. 12, casa VIII, 7\$062.

Maria Rubino, rua Lino Teixeira numero 102, 22\$174.

Proprietario, rua Tavares Ferreira n. 51, 17\$006.

Baixada Fluminense, estação Mangueiros, 16\$621.

Baixada Fluminense, estação Mangueiros, 20\$964.

Baixada Fluminense, avenida dos Democraticos, estação Mangueiros, 29\$974.

Proprietario, rua Alegria n. 387, 18\$792.

Proprietario, rua Aluizio de Azevedo n. 18, 6\$588.

Proprietario, rua Santos Mellon n. 49, 25\$374.

Manoel Antonio dos Santos, rua Dr. Garnier n. 119 A, 21\$545.

Joaquim R. Teixeira, rua Conselheiro Mayrinek n. 254, 21\$545.

Jurema R. Souza Mendes, rua Mariz e Barros n. 359, 19\$275.

Proprietario, rua S. Luiz Gonzaga n. 152, 24\$869.

Proprietario, avenida Roma n. 23, 25\$167.

Albino Mendes, rua Benedicto Ottoni n. 61, 11\$310.

Luiz Martins Pires, avenida Pariz n. 151, 14\$959.

Rita Salgado Zenha, rua Barão de Ubu n. 130, 19\$795.

Proprietario, avenida dos Democraticos n. 614, 18\$474.

Anthero Gomes Fernandes, avenida dos Democraticos n. 142, 18\$164.

Cypriano Mesquita, rua Coronel Figueira de Mello n. 426, 7\$845.

José Aversa, rua Conde de Porto Alegre n. 18, 33\$565.

Proprietario, rua Bella n. 348, 28\$314.

Proprietario, avenida dos Democraticos n. 258, 36\$430.

Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 301, 51\$791.

Proprietario, rua do Mattoso n. 144, 27\$598.

Proprietario, rua Pinto de Figueiredo, 9\$161.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 480, 23\$694.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 153, 13\$051.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 157, 8\$736.

Proprietario, rua Mendes Tavares n. 23, 36\$363.

Proprietario, rua Araujo Lima numero 152, 22\$531.

Proprietario, rua General Rocca numero 96, 23\$477.

Proprietario, rua Luiz Barbosa numero 16, 30\$178.

Proprietario, rua Pereira Nunes n. 76, 16\$907.

Proprietario, rua Andarahy n. 255, 7\$637.

Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 35, 12\$914.

Proprietario, rua Joaquim Murtinho n. 174, 8\$407.

Proprietario, ladeira da Gloria numero 53, 3\$512.

Proprietario, ladeira do Castro n. 56, 6\$113.

Proprietario, rua Z n. 17, 19\$829.

Proprietario, rua Cosme Velho numero 145, 13\$728.

Proprietario, rua Tavares Bastos numero 21, casa 14, 6\$797.

Proprietario, rua Carvalho n. 56, 32\$670.

Proprietario, largo do Rio Comprido n. 32, 23\$757.

Proprietario, rua Pereira da Silva n. 203, 38\$096.

Proprietario, praia do Flamengo numero 84, 6\$758.

Proprietario, rua Professor Gabizo n. 64, 9\$045.

Proprietario, travessa da Paz n. 29, 4\$813.

Proprietario, praia do Flamengo numero 62, 10\$581.

Proprietario, rua Ermelinda n. 130, 5\$117.

Proprietario, rua Mauá n. 1, 10\$368.

Proprietario, rua S. Clara n. 177, 13\$227.

Proprietario, rua 12 de Maio n. 62, 8\$872.

Secção de Expediente, 3 de dezembro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Junta Commercial da Capital Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Zeferino Mallmann, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1931.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 8 de novembro de 1930. — Isidoro Campos, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro — Filiaes em São Paulo e Santos

Capital 50.000:000\$000

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAES EM 29 DE NOVEMBRO DE 1930

Activo

Capital a realizar.....	16.392:400\$000
Edificios do banco (matriz e filiaes).....	5.397:326\$358
Letras descontadas.....	11.708:284\$480
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior...	571:380\$600
Letras do interior...	10.338:916\$137
Empréstimos em conta corrente.....	57.343:778\$907
Hypotheças.....	16.975:881\$000
Títulos e fundos pertencentes ao banco....	13.261:485\$420
Valores caucionados.....	5.128:148\$523
Valores em administração e em deposito vinculado.....	161.225:717\$073
Ações em caução.....	160:000\$000
Agencias e filiaes.....	8.108:787\$497
Correspondentes no paiz e no estrangeiro..	5.181:048\$650
Contas diversas.....	40.538:019\$920
Caixa:	
Em moeda corrente nacional.....	2.237:775\$619
Em ouro.....	17:601\$000
Em outras especies..	17:601\$000
Em deposito em outros bancos ..	9.628:129\$851
	11.883:506\$470

364.214:711\$035

Passivo

Capital.....	50.000:000\$000
Fundo de reserva.....	10.733:137\$526
Fundo de previdencia.....	198:829\$240
Governo Federal, C/Melhoramentos da Baixada Fluminense.....	18.191:908\$757

Depositos em conta corrente com juros:

C/corrente de movimento.....	24.801:412\$969
C/corrente em moeda estrangeira.....	1.946:690\$529
C/correntes garantidas (saldos credores).....	234:894\$970
C/correntes limitadas.....	17.461:055\$876
Depositos em conta corrente sem juros.....	2.026:422\$129
Depositos a prazo fixo e letras a premio.....	7.511:827\$440
	53.982:303\$913
Credores por valores em caução e administração.....	148.161:956\$839
Valores Hypothecarios.....	16.975:881\$000
Agencias e filiaes.....	8.129:729\$757
Caução da directoria.....	160:000\$000
Credores por letras e efeitos a receber..	10.910:326\$737
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	5.610:977\$467
Dividendos a pagar.....	343:149\$800
Contas diversas.....	40.816:509\$999
	364.214:711\$035

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1930. — O presidente, Visconde de Moraes. — O chefe da contabilidade, F. da Costa

(R. B.—N. 3.134—8-12-30)

BANCO DE CREDITO GERAL

BALANCETE DE 29 DE NOVEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas.	1.958:271\$220	
Letras e efeitos em cobrança.	380:031\$550	
Valores em liquidação.	764:196\$530	
Empréstimos em c/correntes.	1.771:671\$370	
Sociedade Cooperativa, em liquidação.	267:207\$690	
Valores caucionados.	2.649:115\$500	
Valores depositados.	115:700\$000	
Administração de bens e valores.	1.180:000\$000	
Immoveis.	146:278\$000	

Caixa:

Em moeda corrente.	843:206\$610	
Nos bancos.	1.468:522\$402	2.011:729\$012

Diversas contas.	182:468\$043	
	<u>11.426:668\$915</u>	

Passivo

Capital.	2.350:000\$000	
Fundo de reserva.	1.328:840\$000	
Fundo de bonificação e dividendo.	204:840\$000	
Lucros suspensos.	132:011\$000	1.665:694\$000

Fundo de liquidação da cooperativa.	124:814\$409	
---	--------------	--

Depósitos em c/correntes:

A' disposição.	1.152:757\$800	
Sem juros.	79:850\$050	
Particulares.	119:612\$330	
A prazo.	421:588\$000	
Com aviso.	969:522\$070	2.743:330\$250

Letras a premio.	26:000\$000	
Sociedade Cooperativa, em liquidação.	14:630\$181	
Titulos em caução e em deposito.	2.764:815\$500	
Bens e valores, c/alheia.	1.180:000\$000	
Credores por titulos á cobrança.	380:031\$550	
Diversas conta.	177:356\$025	

11.426:668\$915

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1930. — A. Mourgues, director. — Odilon A. Gama, contador.

(C — 8.254 — 8-12-930 — 65\$000)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA, LTD.

Capital autorizado.	£ 4.000.000	
Capital subscripto.	£ 3.540.000	
Capital realizado.	£ 3.540.000	
Fundo de reserva.	£ 3.000.000	

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA

Activo

Em 30 de novembro de 1930		
Letras descontadas.	22.305:214\$590	
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.	38.808:583\$110	
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.	29.029:393\$280	
Empréstimos em conta corrente.	47.110:999\$270	
Valores caucionados.	47.156:269\$260	
Valores depositados.	486.588:204\$850	
Filiaes e agencias no paiz.	33.481:416\$690	
Filiaes e agencias no estrangeiro.	2.092:366\$740	
Titulos e fundo pertencentes ao banco.	3.359:121\$620	

Caixa:

Em moeda corrente e ouro.	31.285:702\$890	
Em outros bancos.	6.014:088\$310	
Em outras especies.	22:931\$600	37.322:725\$800
Diversas contas.	<u>11.930:535\$600</u>	

Rs. 759.184:830\$840

Passivo

Capital.	20.583:333\$330	
Depositos em conta corrente com juros.	47.661:897\$370	
Depositos em conta corrente sem juros.	18.073:675\$670	
Depositos a prazo fixo.	21.669:326\$710	
Depositos em conta de cobrança do interior.	38.808:583\$110	
Depositos em conta de cobrança do exterior.	29.029:393\$280	
Titulos em caução e em deposito.	533.744:474\$110	
Caixa matriz.	24.478:885\$360	
Filiaes e agencias no paiz.	14.120:176\$540	
Filiaes e agencias no estrangeiro.	2.881:849\$750	
Letras a pagar.	326:611\$670	
Diversas contas.	<u>7.806:623\$880</u>	

Rs. 759.184:830\$840

S. E. & O. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1930. — Pelo Bank of London & South America Ltd., Fortescue Whittle, gerente substituto. — Wilfrid N. Mallet, contador, interino

(C — 8.241 — 8-12-930 — 55\$000)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

Rua General Camara n. 30 (esquina da Igreja da Candelaria)

Fundado em 21 de fevereiro de 1924

Sociedade Anonyma

Capital.	2.000:000\$000	
Reservas.	562:408\$990	

BALANCETE EM 29 DE NOVEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas.	2.714:000\$334	
Empréstimos em c/c.	291:558\$980	3.005:559\$314

Titulos em cobrança.	157:377\$560	
Titulos e valores em caução.	350:880\$150	
Letras caucionadas.	314:956\$900	
Hypothecas.	1.352:500\$000	
Correspondentes.	403:762\$460	2.579:477\$070

Caixa:		
Em coire.	48:411\$640	
Em outros bancos.	103:012\$690	151:424\$330

Ações caucionadas.	30:000\$000	
Valores em custodia.	63:100\$000	
Moveis e utensilios.	63:038\$510	
Instalações.	16:860\$000	
Bens pertencentes ao banco.	275:457\$190	
Diversas contas.	154:523\$150	

6.339:439\$894

Passivo

Capital.	2.000:000\$000	
Reservas.	562:408\$990	2.562:408\$990

C/c movimento.	181:792\$484	
C/c prazo fixo.	478:462\$300	
C/c limitada.	11:059\$650	
C/c sem juros.	25:962\$740	
C/c especial.	188:354\$570	885:631\$744

Credores por titulos.	157:377\$560	
Empréstimos garantidos.	350:880\$150	
Caução.	314:956\$900	
Garantias hypothecarias.	1.352:500\$000	
Cobrança no interior.	403:762\$460	2.579:477\$070

Caução da directoria.	30:000\$000	
Depositantes de valores.	63:100\$000	
Dividendos a pagar.	39:717\$280	
Diversas contas.	<u>179:104\$810</u>	

6.339:439\$894

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1930. — Lindolpho Xavier, director-presidente. — José Feijó, contador.

(C — 8.246 — 8-12-930 — 45\$000)

SOCIEDADE ANONYMA "RODRIGUEZ HIDALGO S. A."

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1930.

Aos trinta dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, reuniram-se os senhores Rogelio Rodriguez Hidalgo, Francisco Martins Pinheiro, Pedro Sayad, Abrahão Kattar, José C. Rodriguez Hidalgo, Lincoln Castello Branco, Cyro Cavalcanti Pereira e Gastão da Cruz Ferreira, accionistas da "Rodriguez Hidalgo S. A.". O senhor presidente abre a sessão da assembleia geral extraordinaria e communica que, não tendo havido numero legal para a convocação de vinte de setembro proximo passado, foi transferida a assembleia para hoje, constando da ordem do dia a alteração do art. 33 dos Estatutos e interesses geraes.

O Sr. presidente convida o accionista Sr. Francisco Martins Pinheiro para secretariar a assembleia, que aceita, e procede a leitura da acta anterior, que, não sendo discutida é em seguida approvada.

A seguir o Sr. presidente propõe á assembleia a eliminação das letras a e b do art. 33 dos Estatutos, que diz: "Dos lucros liquidos que forem verificados, deduzidas as percentagem de 10 % para a formação de um fundo de reserva e 10 % para um fundo de depreciação, o excedente, si assim deliberar a assembleia geral, será distribuido annualmente e pela seguinte forma: a) cinco por cento (5 %) para serem distribuidos entre os membros da directoria, quando e nas proporções que a assembleia geral deliberar; b) cinco por cento (5 %) para serem distribuidos, a juizo da directoria, quando ella assim o entender, entre os empregados que se mostrarem dignos disso e com mais de um anno de serviço effectivo; c) setenta por cento (70 %) para serem distribuidos em dividendo pelos accionistas", cujo artigo passa a ter a seguinte redacção: "Dos lucros liquidos que forem verificados, deduzir-se-hão dez por cento (10 %) para fundo de reserva, dez por cento (10 %) para o fundo de depreciação e oitenta por cento (80 %) para serem distribuidos pelos accionistas em dividendo."

Discutida a proposta do Sr. presidente e encerrada a discussão, foi a mesma submettida a votos, sendo approvada unanimemente. O Sr. presidente, usando da palavra, declara que a medida tomada é em virtude da situação anormal da praça.

Nada mais se tratando, o Sr. presidente dá como encerrados os trabalhos da assembleia e agradece a presença dos Srs. accionistas e seu secretario lavrasse a presente acta, que vae por mim assignada, assim como pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de mil novecentos e trinta. — *Francisco Martins Pinheiro.* — *Rogelio Rodriguez Hidalgo.* — *Pedro Sayad.* — *Abrahão Kattar.* — *Gastão da Cruz Ferreira.* — *Lincoln Castello Branco.* — *Cyro Cavalcanti Pereira.* — *José C. Rodriguez Hidalgo.*

(C—8.244—8-12-30.)

ANNUNCIOS
Companhia Industrial Friburguense
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no proximo dia 15 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves n.º 303/31, afim de tratarem da reforma dos estatutos e augmento de capital.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1930.
— *A directoria.*

(R. B.—N. 3.133—8-12-30)

Os abaixo assignados, socios solidarios da firma WALTER, JOAQUIM & THOMAZ, fazem sciente ao publico e a esta praça, que dando cumprimento á letra do seu contracto social, dissolveram a EMPRESA ROYAL DE ENCERAMEN-TOS, tendo todos os socios se retirado legal e harmonicamente pela assignatura do respectivo distracto social para dissolução da sociedade, ficando o socio Walter Tross com a responsabilidade do activo e do passivo.

Rio de Janeiro. — *Walter Tross.* — *Joaquim da Silva Tojeira.* — *Thomas Soares da Silva Homem.*

Reconheço a firma de Walter Tross.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1930.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabelião.

(C—8.260—8-12-30—12\$000)

Gremio Sportivo 11 de Junho
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
Primeira convocação

Tendo havido omissão na ordem do dia, objecto da presente convocação, pelo presente rectifico e convoco, nos termos dos arts. 14, § 2º, 16, letra b, 26 e 27, dos estatutos deste gremio, uma assembleia geral extraordinaria, para o dia 12 de dezembro de 1930, ás 20 horas, na sede social, á rua 24 de Maio n.º 227.

Ordem do dia

1º, eleição de cargos vagos na directoria e conselho fiscal;

2º, approvação de proposta da directoria, relativa a titulos honorificos;

3º, approvação dos actos da directoria relativos á admisión e debito de socios inclusive art. 50;

4º, approvação dos actos da directoria, relativos a contractos e despesas de installação do gremio.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1930.
— *Augusto Nogueira Gonçalves*, presidente do gremio.

(C—8.174 e 8.207—5-12-30—18\$—3 v.)

Banco Fluminense
SOC. COOP. DE RESP. LIMITADA
SEGUNDA CONVOCACÃO

Na forma dos estatutos, são convocados os Srs. socios para a reunião da assembleia geral extraordinaria para a liquidação da sociedade, na sede do banco, ás 13 horas, do dia 19 de dezembro corrente. — *A directoria.*

(C—8.258—8-12-30—10\$000)

Declaração á praça

Eu abaixo assignado declaro que perdi uma duplicata com vencimento para o dia 11 do corrente mez de dezembro, do aceite de Guido Saxer & Paupueri, no valor de 5008000 (quinhentos mil réis), a meu favor, pela qual, declaro não ter a mesma valor para qualquer fim de direito.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1930.
— *Adolfo Kallweit.*

Reconheço a firma de Adolfo Kallweit.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1930.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Joaquim Gusmão Junior*, tabelião ajudante-substituto.

(C—8.185—5-12-30—30\$—3 vezes)

Companhia de Terras S. A.
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a comparecerem á assembleia geral desta sociedade, a se reunirem extraordinariamente, no dia 15 do corrente mez, ás 15 horas, na sede social, á rua da Quitanda n.º 157, 1º andar, afim de deliberarem acerca da dissolução e liquidação desta mesma sociedade, por já haverem, virtualmente, cessados os fins a que se destinava.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1930.
— *A directoria.*

(C—8.252—8-12-30—30\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara, para os fins de direito, que se extravariaram e certificados dos exames de preparatórios de Portuguez e Inglez, prestados na primeira época de 1921 e Francez, e Latino, na primeira época de 1923.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1930.
— *João Paulo de Magalhães Castro.*

Reconheço a firma de João Paulo de Magalhães Castro.

Rio, 8 de dezembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco Antonio Machado*, tabelião.

(C—8.255—8-12-30—30\$—3 vezes)

Declaração

Mario Coutto Cruz declara que extravaiou o certificado de exame de Historia do Brasil, prestado no Externato do Collegio Pedro II em 1922.

(C—8.250—8-12-30—12\$—3 vezes)

Declaração

Extraviaram-se os certificados de exames de Portuguez e Francez de Maria de Lourdes Nogueira, prestados, respectivamente, em 1ª época de 1916 e 1917, no Collegio Pedro II.

(C—8.242—8-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Arlindo Rodrigues declara ter perdido os certificados de Portuguez, Francez, Latin e Geographia do decreto n.º 3.603, e os de Arithmetica e Algebra, passados pelo Collegio Pedro II, em 1919.

(R. B.—N. 3.132—8-12-30—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados dos exames de Portuguez, Arithmetica, Geometria e Trigonometria, Geographia, Chorographia e Cosmographia, prestados por mim no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1930.
— José Celso de Souza.

(C—8.248—8-12-30—18\$—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 15 do corrente, 143 ações da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, com o limite de 160\$000 cada uma, pertencentes com a clausula de fidei-commisso ao finado Henrique Augusto Soares de Mello.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1930.
— Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C—8.251—8-12-30—10\$000)

Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos fins, que perdeu os certificados de Historia Natural, Physica e Chimica, prestados no Externato Pedro II, tendo os ns. 20.401 e 20.402.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1930.
— Paulo Vieira Pinheiro.

(C—8.245—8-12-30—18\$—3 vezes)

Declaração

Celio Braga declara ter perdido os certificados de exames de Portuguez, Arithmetica, Latim e Geographia, prestados em 1918, no Collegio Pedro II e Historia Universal, prestado em Campos, em 1919.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1930.
(C—8.256—8-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado, morador á rua Carvalho Monteiro n. 17, tendo perdido os certificados de exames de preparatórios, prestados no Collegio Pedro II, de Portuguez, Geographia, Historia do Brasil e Historia Universal, pede a quem em contral-os o obsequio de entregar á residência acima. — Attila Barbosa Ferreira de Assumpção.

(C—8.199—5-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados dos exames de Portuguez, Francez, Geographia, Chorographia e Cosmographia, Arithmetica e Historia Universal, todos prestados no Collegio Pedro II (Externato).

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1930.
— Oscar Lima de Mello.

(C—8.200—5-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados de exames de Arithmetica e Physica e Chimica, prestados no Collegio D. Pedro II.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1930.
— Adherbal de Figueiredo Serra.

(C—8.184—5-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados dos exames de Portuguez, Inglez, Geographia, Historia do Brasil e Historia Universal, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1930.
— Ilsonino Gloria de Souza Pinto.

(C—8.194—5-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

José Vieira de Souza declara ter perdido os certificados de Portuguez e Arithmetica, prestado no Pedro II, em 1922.

(R. B.—N. 3.125—5-12-40—3 vezes)

Declaração

Mario Martins Lopes declara ter perdido os certificados de Portuguez, Arithmetica, Geographia e Historia Universal e do Brasil, prestados no Pedro II, em 1918.

(R. B.—N. 3.131—6-12-30—3 vezes)

Declaração

Antonio Ferreira Ribeiro da Silva Filho declara ter perdido o certificado de Portuguez, prestado no Pedro II.

(R. B.—N. 3.130—5-12-30—3 vezes)

Declaração

Aminthas Gomes declara ter perdido os certificados de Geographia, Historia do Brasil e Universal, prestados no Pedro II, em 1924.

(R. B.—N. 3.124—5-12-30—3 vezes)

Declaração

Luiz Antonio Roxoroiz de Belford declara que perdeu os certificados dos exames que prestou no Collegio Pedro II, das seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez, Latim, Historia Universal, Historia do Brasil, Geographia, Arithmetica e Algebra.

(C—8.228—6-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Odeimar Vianna da Silva declara que perdeu o seu certificado de exame de Arithmetica, prestado no Pedro II.

(C—8.214—6-12-30—12\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado do exame de Portuguez, feito em primeira época, de 1924, no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1930.
— Murillo da Silva Barros.

(C—8.293—5-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Alipio da Costa Fernandes declara ter perdido os certificados de Portuguez, Latim, Geographia, Chorographia e Cosmographia, Historia Universal e do Brasil, prestados no Collegio Pedro II.

(C—8.236—6-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Odilon Augusto do Nascimento, filho de Livio Augusto do Nascimento, com 22 annos de idade, solteiro, residente á villa de S. Lazaro n. 35, declara que perdeu os certificados de Arithmetica, Geographia e Chorographia, prestados no Collegio Pedro II, em 1924.

(C—8.187—5-12-30—15\$—3 vezes)

Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena

A partir do dia 8 do corrente pagar-se-hão, no Banco Boavista, á rua 1° de Março n. 47, das 9 1/2 ás 11 1/2, os juros vencidos de seus debentures.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1930.

(C—8.232—6-12-30—40\$—5 vezes)

Extravio de conhecimentos ferroviarios de cafés

Faço publico, para os fins de direito, que se extraviou o conhecimento de café, despachado por mim, da Estação de "Cotegipe", na Estrada de Ferro Central do Brasil, para 50 saccos de café, como se segue:

Consignação n. 46, para 50 saccos de café, marca 46; despachados em "Cotegipe", em 3 de outubro de 1929, por doutor Virgilio Fabiano Filho, consignados aos Armazens Reguladores e destinados á estação de "Maritima".

Em virtude do exposto, fica sem valor o referido conhecimento.

"Cotegipe", 27 de novembro de 1930.
— Dr. Virgilio Fabiano Filho.

Reconheço verdadeira a firma supra do Dr. Virgilio Fabiano Filho, do meu conhecimento. Dou fé. Mathias Barbosa, 27 de novembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Humberto Botti, escrivão.

(C—8.090—1-12-30—120\$—10 vezes)

A' Praça

Antonio da Silva Pinheiro & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega numeros 113 e 115, nesta cidade, com importação e exportação de artigos de marinho e brinquedos, declaram a esta praça, ás do interior e do estrangeiro que, de perfeito accordo desligou-se de sua firma o socio Sr. Manoel Santiago Lebrão, embolsado de todos os seus haveres, de conformidade com a alteração do seu contracto social archivado em 1 de dezembro do corrente anno, sob o numero 118.873, na Meritissima Junta Commercial.

Declaram mais que continuam fazendo parte da firma como commanditaria, a Sra. D. Maria Albertina Machado Pinheiro e como solidarios os senhores Albino Antonio da Silva Pinheiro e Porfiorio da Silva Pinheiro.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1930.
— Antonio da Silva Pinheiro & Comp.
(R. B.—N. 3.123—5-12-30—3 vezes)

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias.